



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIV EDIÇÃO Nº 162

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.		SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		24	52	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		46	66
Poder Executivo.....	1	24		Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		47	66
Vice-Governadoria.....			52	Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	22		67
Casa Civil.....		28		Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	22		67
Secretaria de Estado de Governo.....	9	29	52	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	22	48	70
Secretaria de Estado de Economia.....	15	31	54	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	23		
Secretaria de Estado de Saúde.....	18	33	54	Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	23	48	71
Secretaria de Estado de Educação.....	19	40	59	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		48	71
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		41	60	Controladoria-Geral.....		49	71
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	21	45		Defensoria Pública.....		50	72
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			62	Procuradoria-Geral.....		51	72
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	21	45	62	Tribunal de Contas.....	23	51	72
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	22			Ineditorial.....			73
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		46	62				

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.620, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.156.952,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 04009-00001833/2025-99, 00220-00001261/2025-46, 00431-00019539/2025-83, 00431-00019244/2025-15, 04031-00001135/2025-05, 00306-00000924/2025-74, 04026-00036597/2025-31, 04044-00039167/2025-53, 00390-00005558/2025-83, 00141-00004026/2025-70 e 00139-00001439/2025-14, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 5.156.952,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de agosto de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001 9103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO						44.079
15.451.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.019048 0018 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REGIÃO ADMINISTRATIVA 1- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	1753.111	44.079	123.500
190113/00001 9113 ADM. REG. DO CRUZEIRO						
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018816 0107 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO	11	44.90.52	0	1500.100	24.000	
	11	44.90.52	0	1501.120	50.000	
04.126.8205.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.018788 0052 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO	11	44.90.52	0	1500.100	15.000	
	11	44.90.52	0	1501.120	20.000	
25.752.6209.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref.024459 0004 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CRUZEIRO	11	44.90.51	0	1500.100	14.500	29.610
190127/00001 9127 ADM. REG. DO SCIA						
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.024579 0012 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	25	44.90.51	0	1500.100	29.610	986.000
14.243.6211.2794 ASSISTÊNCIA AO JOVEM						
Ref.024622 0001 ASSISTÊNCIA AO JOVEM - DISTRITO FEDERAL						
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	986.000	179.715
04.451.8203.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.019330 0032 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL						
PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN	99	33.90.39	0	1501.100	179.715	18.685
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.023410 0020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PLANO PILOTO						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	44.90.52	0	1500.100	18.685	1.000.000

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.452.6209.3016 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
Ref.018359 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	1.000.000	480.000
280901/28901 28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL						
15.451.8208.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.019279 0091 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-Plano de Desenvolvimento Local Urbano - PDL-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
640101/00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.183	480.000	30.000
06.126.8217.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.021059 0099 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
2025AC00343	99	33.90.30	0	1500.100	30.000	TOTAL 2.891.589

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília/DF.
 Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						2.265.363		
08.126.8228.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								
Ref.019518 0076 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEDES-DISTRITO FEDERAL								
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0								
	99	44.90.52	0	1500.100	65.363			
08.306.6228.4175 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS								
Ref.019555 0002 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS-DISTRITO FEDERAL								
REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 0								
	99	33.90.39	0	1500.100	2.200.000			
2025AC00343					TOTAL	2.265.363		

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190103/00001 9103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO						44.079		
04.122.6207.4036 MANUTENÇÃO DE FEIRA								
Ref.019748 0001 MANUTENÇÃO DE FEIRA- PLANO PILOTO								
	1	33.90.39	0	1753.111	44.079			
190113/00001 9113 ADM. REG. DO CRUZEIRO						123.500		
04.122.6207.4036 MANUTENÇÃO DE FEIRA								
Ref.019758 0012 MANUTENÇÃO DE FEIRA- CRUZEIRO								
	11	33.90.39	0	1501.120	38.000			
04.122.8205.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
Ref.018717 0054 (****) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO								
	11	33.90.39	0	1501.120	5.500			
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref.018816 0107 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO								
	11	33.90.39	0	1500.100	53.500			
	11	33.90.39	0	1501.120	20.500			
04.126.8205.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Ref.018684 0065 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- CRUZEIRO								
	11	33.90.40	0	1501.120	6.000			

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190127/00001 9127 ADM. REG. DO SCIA						29.610		
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
Ref.024579 0012 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO								
	25	33.90.30	0	1500.100	29.610			
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						179.715		
04.129.6203.6066 AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT								
Ref.011603 0004 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL								
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0								
	99	33.90.31	0	1501.100	179.715			
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						18.685		
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref.023410 0020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PLANO PILOTO								
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0								
	99	33.90.92	0	1500.100	18.685			
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						986.000		
23.695.6207.9085 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS								
Ref.023350 0008 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REG. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL								
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0								

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280901/28901 28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	1500.100	986.000	480.000
15.451.6208.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.001253 0009 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E HABITACIONAL-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.40	0	1501.183	480.000	1.000.000
27.812.6206.9080 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS						
Ref.017539 0009 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
640101/00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	1500.100	1.000.000	30.000
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.020793 0081 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-OUTROS RESSARCIMENTOS,INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES SEAP-DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2025AC00343	99	33.90.93	0	1500.100	30.000	2.891.589
					TOTAL	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						2.265.363
08.122.8228.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.019546 0171 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL						
EVENO REALIZADO (UNIDADE) 0						
08.306.6228.4273 CONCESSÃO DE CESTAS SECAS E VERDES NO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	65.363	
Ref.026483 0001 CONCESSÃO DE CESTAS SECAS E VERDES NO DISTRITO FEDERAL-CONCESSÃO DE CESTAS SECAS E VERDES NO-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
2025AC00343	99	33.90.32	0	1500.100	2.200.000	2.265.363
					TOTAL	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.621, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.906.151,00 (oito milhões, novecentos e seis mil, cento e cinquenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, "g" da Lei nº Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00431-00009821/2025-52, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 8.906.151,00 (oito milhões, novecentos e seis mil, cento e cinquenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação da reserva de contingência constante do anexo I.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de agosto de 2025
 136º da República e 66º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						8.906.151
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref.002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	99.99.99	0	1500.100	8.906.151	
2025AC00344					TOTAL	8.906.151

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						8.906.151
08.245.6228.9073 TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)						
Ref.025760 0003 TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI - TRANSFERÊNCIA DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMILIA - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.43	0	1500.100	8.906.151	
2025AC00344					TOTAL	8.906.151

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.622, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 17.400.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e II, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF: 00090-00007704/2025-44 e 00060-00392751/2025-94, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 17.400.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 - ordinário não vinculado e 138 - recursos do sistema único de saúde, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de agosto de 2025
 136º da República e 66º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I RECEITA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	1500.100	15.000.000		15.000.000
2025AC00341				TOTAL	15.000.000

ANEXO II RECEITA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1713.50.11	1600.138	2.400.000		2.400.000
2025AC00341				TOTAL	2.400.000

ANEXO III **DESPESA** **R\$ 1,00**
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO **ORÇAMENTO FISCAL**
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						15.000.000	
12.453.6221.4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE							
Ref.025820	0010 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PLE - OUTROS - DISTRITO FEDERAL DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.39	0	1500.100	15.000.000		
2025AC00341							TOTAL	15.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV **DESPESA** **R\$ 1,00**
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO S/ LIMITE **ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL**
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.400.000	
10.301.6202.4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							
Ref.010842	5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	1600.138	2.400.000		
2025AC00341							TOTAL	2.400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.623, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 132.139.861,00 (cento e trinta e dois milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 04044-00037769/2025-76 e 04044-00038278/2025-42, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 132.139.861,00 (cento e trinta e dois milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de agosto de 2025
 136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I **DESPESA** **R\$ 1,00**
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES **ORÇAMENTO FISCAL**
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						132.139.861	
28.843.0001.9030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA							
Ref.000157	0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL - (-) 0							
		99	32.90.21	0	1500.100	25.000.000		
		99	32.90.21	0	1500.101	29.000.000		
		99	32.90.21	0	1500.102	43.000.000		
		99	46.90.71	0	1500.100	139.861		
		99	46.90.71	0	1500.101	30.000.000		
		99	46.90.71	0	1500.102	5.000.000		
2025AC00347							TOTAL	132.139.861

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						132.139.861
04.122.8203.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref.019267 0006 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL						
IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.37	0	1500.100	25.139.861	
	99	33.90.37	0	1500.101	59.000.000	
	99	33.90.37	0	1500.102	48.000.000	
2025AC00347					TOTAL	132.139.861

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.624, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília, e dá outras providências.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00063-00002807/2025-45, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília.
- Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo Único fica transferido do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília.
- Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.
- Art. 4º Compete à Fundação Hemocentro de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de agosto de 2025
 136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
 (Art. 2º, do Decreto nº 47.624, de 27 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - PRESIDÊNCIA - GABINETE - UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIRETORIA DE COMPRAS - Assessor Especial, CPE-08, 01.

DECRETO Nº 47.625, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00408514/2025-52, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- Art. 2º Fica redistribuído do Banco de Cargos, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo Único.
- Art. 3º Fica criada a Unidade de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.
- Art. 4º O Anexo I do Decreto nº 39.527, de 14 de dezembro de 2018, e o Anexo único do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:
 18.5.7
 18.5.7.10 UNIDADE DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO
- Art. 5º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.
- Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
- Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de agosto de 2025
 136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
 (Art. 2º, do Decreto nº 47.625, de 27 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA - UNIDADE DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO - Supervisor de Unidade, CPC-02, 01.

DECRETO Nº 47.626, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00027202/2025-91, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de agosto de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.626, de 27 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - SUBSECRETARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Assessor,
CC-06, 01 (SIGRH 00704682) - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS FINANCEIROS - COORDENAÇÃO DE
SISTEMAS FAZENDÁRIOS - DIRETORIA DE SISTEMAS DE COBRANÇA -
GERÊNCIA DE SISTEMAS DE COBRANÇA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00704035)
- UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS
ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS
FINANCEIROS E CONTÁBEIS - Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 00704688) -
DIRETORIA DE SISTEMAS ORÇAMENTÁRIOS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH
00704052) - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E REDE CORPORATIVA -
UNIDADE DE ATENDIMENTO E REDE CORPORATIVA - Assessor, CC-08, 01
(SIGRH 00704160) - UNIDADE DE SEGURANÇA, CENTRO DE DADOS E
MENSAGERIA - COORDENAÇÃO DE SUBSISTEMAS DE DATA CENTER -
Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 00704483) - COORDENAÇÃO DE MENSAGERIA E
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - DIRETORIA DE MENSAGERIA E SEGURANÇA
DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00704591) - COORDENAÇÃO DE
DADOS - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00704692) - DIRETORIA DE
VIRTUALIZAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00704693) - DIRETORIA DE
ARMAZENAMENTO - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00704715).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.626, de 27 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - SUBSECRETARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Assessor
Técnico, CC-03, 01 - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE
SISTEMAS FINANCEIROS - COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA DE DADOS
TRIBUTÁRIOS - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE DADOS -
GERÊNCIA DE ARQUITETURA DE DADOS DISTRIBUÍDOS - Gerente, CPC-08, 01 -
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS
ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS
ADMINISTRATIVOS - Assessor Técnico, CC-04, 01 - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS
FINANCEIROS E CONTÁBEIS - Assessor, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMAS
ORÇAMENTÁRIOS - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E REDE CORPORATIVA - UNIDADE DE ATENDIMENTO E
REDE CORPORATIVA - COORDENAÇÃO DE REDE CORPORATIVA - DIRETORIA

DE OPERAÇÕES DE REDE - Diretor, CNE-07, 01 - UNIDADE DE SEGURANÇA,
CENTRO DE DADOS E MENSAGERIA - Assessor, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE
ARMAZENAMENTO - Coordenador, CPE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE
VIRTUALIZAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE MENSAGERIA
E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - DIRETORIA DE MENSAGERIA E
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE
SUBSISTEMAS DE DATA CENTER - DIRETORIA DE SUBSISTEMAS DE DATA
CENTER - GERÊNCIA DE SUBSISTEMAS DE DATACENTER - Gerente, CC-08, 01 -
UNIDADE DE BANCO DE DADOS, MONITORAMENTO E OPERAÇÕES -
COORDENAÇÃO DE PORTAIS - Coordenador, CPE-06, 01.

DECRETO Nº 47.627, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00131-00001652/2025-41, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Administração Regional do Gama do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Gama do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de agosto de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.627, de 27 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE CÓDIGO -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE
- Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 07300079).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.627, de 27 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL -
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 47.628, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00385685/2025-04, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Os Cargos relacionados no Anexo II ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de agosto de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.628, de 27 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico - CPC-04, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL DA REGIÃO LESTE - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA - Supervisor de Unidade - CC-02, 01 (SIGRH 55007116) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - ASSESSOR TÉCNICO - CC-04 (SIGRH 55005708) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe - CC-02, 01 (SIGRH 55007244) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Supervisor de Enfermagem - CC-02, 01 (SIGRH 55007269).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.628, de 27 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIA DE ÓRGÃO DE CONTROLE - Assessor - CPC-08, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL DA REGIÃO LESTE - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA - Supervisor de Unidade - CPC-02, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - ASSESSOR TÉCNICO - CPC-04 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO - NÚCLEO DE GESTÃO DA INTERNAÇÃO - Chefe - CPC-02, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Supervisor de Enfermagem - CPC-02, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (166527363) datado de 24 de março de 2025, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 45/2018 e 2162/2018, constantes no Processo Administrativo nº 00394-00005529/2018-80, em nome de MARIA ANA DA SILVA, CPF nº ***.682.941-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nºs 67/68/89 e 90 localizados na Feira Permanente de Brazlândia, tendo seus efeitos suspensos a partir de 24 de março de 2025, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, o Termo de Permissão de Uso Não Qualificado nº 3533/2009 (175540579), constante no Processo Administrativo nº 00133-0000694/2021-85, emitido no processo físico nº 133000137/2009, em nome de DILVANE SILVA BISPO CARDOSO, CPF nº ***.735.101-**, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque localizado no Setor Norte, Quadra 03, em frente ao Girafas, na Região Administrativa de Brazlândia/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Permissão de Uso Não Qualificada nº 02817/2009, constante no Processo Administrativo físico nº 00133.000.099/2009 anexado ao Processo Eletrônico nº 00133-00001734/2022-97, em nome de Maria da Silveira Máximo, CPF nº ***.935.671-**, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque nº 02 localizado na Rua do Lago, na Região Administrativa de Brazlândia/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na ÁREA EXTERNA DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA JOÃO HERCULINO ENTRE O MUSEU NACIONAL E A BIBLIOTECA NACIONAL - SCTS - ZONA CÍVICO- ADMINISTRATIVO - BRASÍLIA - DF - CEP: 70.070-150 , pelo(a) MICHELLE CANO ASSESSORIA, GESTÃO EM PROJETOS E EVENTOS LTDA (MAWE GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL), CNPJ/CPF 17.013.102/0001-44, para a realização do evento FESTIVAL CONVERGÊNCIAS, no(s) dia(s) 21/08/2025 das 14:00 às 01:00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00004221/2025-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, resolve:

Art. 1º Acolher na integralidade os termos contidos no Relatório nº 4/2025 - RA-TAG/GAB/CPS (178567002), da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo nº 00020-00004058/2020-18, devido à inexistência de infração disciplinar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como pelo art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00001504/2024-87, resolve:

Art. 1º Acolher o Juízo de Admissibilidade nº 2/2025 - RA-GUAR/COLIC/DIROB/GEMAC (178026569) quanto à análise dos itens levantados na Apuração Preliminar no processo SEI nº 00137-00001504/2024-87.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 38.554/2017, e pelo que consta no processo nº 00020-00007023/2025-37, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ocupante do cargo de Gerente de Gestão do Território desta Administração Regional, para exercer a função de Gerente de Feira da Administração Regional do Guará.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 15 DE JULHO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do art. 214 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Converter em Processo Administrativo Disciplinar, a Sindicância antes instaurada pela Ordem de Serviço nº 77, de 05 de maio de 2025, do Administrador Regional de Samambaia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 83, de 07 de maio de 2025, página 5, constante dos autos nº 00142-00001922/2025-59; prorrogada pela Ordem de Serviço nº 91, de 10 de junho de 2025, publicada no DODF nº 109, de 12 de junho de 2025, página 2, em razão do reconhecimento da materialidade e autoria, desde a origem do procedimento disciplinar, devendo os autos seguirem o rito mais efetivo à elucidação dos fatos, nos termos do artigo 212, § 5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Estabelecer que o prazo para conclusão dos trabalhos é de até 60(sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente, conforme previsão do § 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Fica reconduzido o prazo de conclusão dos trabalhos, sendo contado a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados durante o período de atuação da Comissão de Sindicância.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 133, de 18 de julho de 2025, página 4.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 18 DE JULHO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o inciso XI e LXVI, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30(trinta) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº 00480-0000.3567/2020-16, objetivando a continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processada junto aos autos nº 00142-00003425/2025-95, instaurada por força da Ordem de Serviço nº 55, de 1º de abril de 2025, do Administrador Regional de Samambaia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 70, de 11 de abril de 2025, do Administrador Regional de Samambaia; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 85, de 22 de maio de 2025, publicada no DODF nº 97, de 27 de maio de 2025, página 16, todas do Administrador Regional.

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 136, de 23 de julho de 2025, página 203.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 18 DE JULHO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o inciso XI e LXVI, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60(sessenta) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº 00390-00000775/2020-72, objetivando a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por força da Ordem de Serviço nº 155, e 11 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2024, página 2; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 27, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 33, de 17 de fevereiro de 2025, páginas 2 e 3; prorrogada pela Ordem de Serviço nº 87, de 22 de maio de 2025, publicada no DODF nº 97, de 27 de maio de 2025, página 16, todas do Administrador Regional de Samambaia.

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 136, de 23 de julho de 2025, página 203.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do art. 214 a 221 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Converter em Processo Administrativo Disciplinar, a Sindicância antes instaurada pela Ordem de Serviço nº 55, de 1º de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 70, de 11 de abril de 2025, página 17; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 85, de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 97, de 27 de maio de 2025, página 16; prorrogada pela Ordem de Serviço nº 97, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 116, de 25 de junho de 2025, página 5; prorrogada pela Ordem de Serviço nº 111, de 18 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 136, de 23 de julho de 2025, página 203; em razão do conhecimento da autoria e materialidade em relação às supostas irregularidades praticadas, desde a origem do procedimento disciplinar, devendo os autos seguirem o rito mais efetivo à elucidação dos fatos, nos termos do artigo 212, § 5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Estabelecer que o prazo para conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente, conforme previsão do artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Fica reconduzido o prazo de conclusão dos trabalhos, sendo contado a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados durante o período de atuação da Comissão de Sindicância.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FAGUNDES CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 90(noventa) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº 00142-0000.0941/2023-04, a contar de 11 de maio de 2025, objetivando a continuidade dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial, instaurada por força da Ordem de Serviço nº 30, de 05 de março de 2024, do Administrador Regional de Samambaia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 55, de 20 de março de 2024, página 5, republicada à Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares pela Ordem de Serviço nº 56, de 22 de maio de 2024; reconduzida pelas Ordens de Serviço nº 99, de 29 de agosto de 2024 e nº 20, de 11 de fevereiro de 2025, publicadas, respectivamente, nos Diários Oficiais de 23 de setembro de 2024 e 17 de fevereiro de 2025; e ainda, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 83, de 22 de maio de 2025, publicada em DODF nº 97, de 27 de maio de 2025, todas do Administrador Regional de Samambaia.

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FAGUNDES CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90(noventa) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº 00142-0000.1453/2025-78, objetivando a continuidade dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial, instaurada por força da Ordem de Serviço nº 148, de 8 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 222, de 21 de novembro de 2024; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 21, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 33, de 17 de fevereiro de 2025 e Ordem de Serviço nº 82, de 22 de maio de 2025, publicada no DODF nº 97, de 27 de maio de 2025, página 16, todas do Administrador Regional de Samambaia.

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FAGUNDES CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 90(noventa) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº 00142-0000.0880/2020-24, objetivando a continuidade dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial, instaurada por força da Ordem de Serviço nº 28, de 11 de fevereiro de 2025, do Administrador Regional de Samambaia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 33, de 17 de fevereiro de 2025; prorrogada pela Ordem de Serviço nº 84, de 22 de maio de 2025, publicada no DODF nº 97, de 27 de maio de 2025, página 16, todas do Administrador Regional de Samambaia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FAGUNDES CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 30(trinta) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº 0142.000.383/2015, processado em apartado nos autos nº 00142-0000.3045/2025-51, objetivando a continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância tratados nos autos nº 00142-00003045/2025-51, instaurada por força da Ordem de Serviço nº 42, de 18 de março de 2025, publicada no DODF nº 57, de 25 de março de 2025, página 2; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 74, de 28 de abril de 2025, publicada no DODF nº 92, de 20 de maio de 2025, página 2; prorrogada pela Ordem de Serviço nº 110, de 18 de julho de 2025, publicada no DODF nº 136, de 25 de julho de 2025, página 203; todas do Administrador Regional de Samambaia.

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FAGUNDES CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do art. 214 a 221 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Converter em Processo Administrativo Disciplinar, a Sindicância antes instaurada pela Ordem de Serviço nº 55, de 1º de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 70, de 11 de abril de 2025, página 17; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 85, de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 97, de 27 de maio de 2025, página 16; prorrogada pela Ordem de Serviço nº 97, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 116, de 25 de junho de 2025, página 5; prorrogada pela Ordem de Serviço nº 111, de 18 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 136, de 23 de julho de 2025, página 203; em razão do conhecimento da autoria e materialidade em relação às supostas irregularidades praticadas, desde a origem do procedimento disciplinar, devendo os autos seguirem o rito mais efetivo à elucidação dos fatos, nos termos do artigo 212, § 5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Estabelecer que o prazo para conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente, conforme previsão do artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Fica reconduzido o prazo de conclusão dos trabalhos, sendo contado a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados durante o período de atuação da Comissão de Sindicância.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FAGUNDES CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Art. 214 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar que a Comissão Permanente instituída pela nova Ordem de Serviço nº 04, de 06 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2025, designada para acompanhar os Procedimentos Disciplinares - CPD, no âmbito desta Administração Regional, proceda com a instauração de Sindicância a fim de apurar supostas irregularidades relatadas nos autos dos processos SEI nº 00142-00004030/2025-18, em observância ao devido processo legal.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente, conforme previsão do § 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FAGUNDES CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Art. 214 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 122, de 05 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2025, página 4, o ato que determinava que a Comissão Permanente instituída pela Ordem de Serviço nº 04, de 06 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2025, designada para acompanhar os Procedimentos Disciplinares - CPD, no âmbito desta Administração Regional, procedesse com a instauração de Sindicância a fim de apurar supostas irregularidades relatadas nos autos dos processos SEI nº 00142-00002752/2019-81 e SEI nº 00142-00001882/2024-64, em observância ao devido processo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FAGUNDES CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Art. 214 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar que a Comissão Permanente instituída pela nova Ordem de Serviço nº 04, de 06 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2025, designada para acompanhar os Procedimentos Disciplinares - CPD, no âmbito desta Administração Regional, proceda com a instauração de Sindicância a fim de apurar supostas irregularidades relatadas nos autos dos processos SEI nº 00142-00002752/2019-81 e SEI nº 00142-00001882/2024-64, em observância ao devido processo legal.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente, conforme previsão do § 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FAGUNDES CAMPOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto 17.079/1995 alterado pelo Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no Processo SEI/GDF nº 00147-00000639/2025-79, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente à utilização da Praça da Bíblia Candangolândia, nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2025, das 17h às 01h, para realização do evento Arraiá das Cidades, representado por Paulo Naeem Murdash, com Termo de Fomento firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 06 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso L, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e para atendimento ao que consta do parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preços públicos, indicados no ANEXO I, correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito da Região Administrativa de Águas Claras, referentes ao ano de 2025, com a finalidade comercial ou de prestação de serviços, nos termos da Lei Distrital nº 1.118, de 21 de junho de 1996, do disposto no Decreto nº 30.734, de 27 de agosto de 2009, da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro 2001 e da Portaria nº 993, de 19 de dezembro de 2024, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos conforme variação acumulada com base no INPC de 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ANEXO I- TABELA ATUALIZADA DOS PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comercio Estabelecido:*				
a) com cobertura (marquise, toldos telhados e similares)	m²	0,95	28,88	346,77
b) sem cobertura	m²	0,35	10,49	135,48
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,02	0,51	18,91
Canteiros de obras, baias de containers de lixo, parques de diversões circos, exposições, espaços para realização de eventos e similares	m²	0,24	2,44	40,97
Feiras permanentes**	m²	-	-	-
Feiras livres e similares**	m²	-	-	-
Banca em Mercado	m²	0,66	19,48	237,91
Placas, painel publicitário e similares	m²	***	***	***
Comércio ou serviço ambulantes em veículos motorizados ou não:				
a) quiosques, trailer e similares****	m²	-	8,50	-
b) Comércio ou serviço de ambulantes por meio de balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	m²	1,30	38,90	462,31
c) caminhões	Unidade	8,17	244,84	2.842,19
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,12	3,67	55,35
Abriço de táxi	m²	****	****	****
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,95	28,88	346,77
Outras finalidades	m²	0,95	28,88	346,77

1*: Tabela nos Termos da Ordem de Serviço de 26 de maio de 1998, SUCAR.

2*: Observar dispositivos do Decreto 38.554, de 16 de outubro de 2017.

3***: Observar a Lei 3.036/2002.

4****: Os pontos de táxi e estacionamentos são livres e gratuitos, de acordo com o Artigo 31, § 1º da Lei nº 5.323 de 17/03/2014.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 42, inciso XXXVIII do Decreto nº 38.094/2017, em consonância com o disposto no § 7º do artigo 24 do Decreto nº 34.023/2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias, a contar da data de 16/08/2025, o prazo da sindicância instaurada para apuração o Acidente em Serviço, constante nos processos 00300-00000959/2025-72, 00300-00000956/2025-39 e 00300-00000951/2025-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes técnicos e procedimentais no processo de escolha para o cargo de Gerente de Cultura, Esporte e Lazer da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Águas Claras visando assegurar e dar clareza, transparência e efetividade; CONSIDERANDO que a readequação do processo atende ao interesse público e à boa gestão administrativa; CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração a rever seus próprios atos sempre que identificada a necessidade de correção ou aprimoramento, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 33, de 17 de junho de 2024, publicada no DODF nº 118, de 27 de junho de 2025 e o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a formação da lista triplíce para nomeação do Gerente de Cultura da Região Administrativa de Águas Claras do Distrito Federal, publicada no DODF nº 144, de 04 de agosto de 2025 e DODF nº 145, de 05 de agosto de 2025.

Art. 2º Determinar à unidade competente a elaboração de novo ato convocatório, contemplando as adequações necessárias para o regular prosseguimento da escolha.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Institui o Plano de Ocupação de Áreas Públicas para o Comércio Ambulante na Região Administrativa do SCIA/Estrutural – RA XXV.

ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e conforme Art. 7º do Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022 e Art. 15 do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir, Indicar e classificar as áreas públicas e as atividades econômicas permitidas à categoria de comércio ambulante, sem ou com ponto fixo, no âmbito da Região Administrativa do SCIA/Estrutural – DF por intermédio deste Plano de Ocupação de Áreas Públicas para Ambulante na Cidade Estrutural – RA XXV.

§1º Para efeito deste instrumento normativo, as áreas públicas destinadas ou proibidas ao desenvolvimento de atividades econômicas por ambulante com ponto fixo, são:

I – Áreas públicas de uso proibido, conforme especificado no artigo 5º;

II – Áreas públicas de uso restrito, conforme especificado no artigo 6º;

§2º A instituição, indicação e classificação das áreas elencadas no parágrafo anterior foram definidas em conformidade com os termos do artigo 14 do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, que regulamenta a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018, e constam nos incisos I e II.

§3º O ambulante sem ponto fixo exercerá suas atividades comerciais carregando consigo as mercadorias ou equipamentos, mediante a possibilidade de circulação ou deslocamento instantâneo, dentro das áreas e locais autorizados pelo órgão competente, por meio de:

I – carrinho;

II – caixa a tira colo;

III – isopor ou similar.

§4º O ambulante com ponto fixo exercerá suas atividades comerciais em veículos automotores ou mediante a montagem de estruturas ou equipamentos em local fixo, sem a possibilidade de circulação ou deslocamento instantâneo, dentro da área ou local autorizado pelo órgão competente, por meio de:

I – barraca;

II – banca; e

III – motorizado.

§5º - Entende-se por:

I – carrinho - veículo de tração ou propulsão humana;

II – barraca – estrutura metálica com cobertura de lona, com no máximo duas laterais fechadas, nas dimensões de 2m x 2m;

III – banca – compreende estrutura metálica com cobertura de lona, com no máximo duas laterais fechadas e com bancada para exposição, nas dimensões de 1,4m x 1,4m;

§6º As atividades econômicas permitidas à categoria ambulante, sem ponto fixo e com ponto fixo, estão em conformidade com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e discriminadas no artigo 4º.

§7º No âmbito desta Região Administrativa do SCIA/Estrutural será permitido o comércio de ambulante por meio de trailer, somente por meio de licença especial para evento, em conformidade com os termos dos artigos 20 e 24 da Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018, dos artigos 12 e 25 do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019 e itens 91 e 95 da Nota Técnica nº 12/2021 - SEGOV/AJL/UNAC (54903015 - Processo SEI 04018-00001837/2020-53).

§8º O Comércio ambulante por meio de trailers somente serão autorizados de forma eventual em casos de eventos em praça e parques, por período máximo de 30 dias.

Art. 2º Em conformidade com o artigo 16 do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, as Administrações Regionais, mediante supervisão da Secretaria Executiva das Cidades, devem realizar a distribuição inicial e regularização das áreas públicas destinadas a ambulante, segundo critérios de sorteio ou de antiguidade e mediante chamamento público. Parágrafo único. A supressão e ajustes na localização das áreas públicas destinadas a ambulante, constantes deste Plano de Ocupação de Áreas Públicas por Ambulante em SCIA/Estrutural - DF, podem ser revistas sempre que necessário, para adequar a exploração das atividades econômicas à dinâmica do crescimento urbano da localidade.

Art. 3º O cidadão que desejar obter ou o ambulante que desejar renovar licenças e alvarás provisórios de funcionamento para ambulante deve protocolar o requerimento na Administração Regional do SCIA/Estrutural.

§1º No momento do requerimento, o cidadão deverá apresentar a documentação, por lei exigida, acompanhada de formulários específicos ao ambulante.

§2º A lista de documentos e os formulários citados no parágrafo anterior são obtidos na sede da Administração Regional do SCIA/Estrutural, bem como na página eletrônica da Administração Regional do SCIA/Estrutural, na seção Carta de Serviços, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.scia.df.gov.br/category/carta-de-servicos/>.

§3º O ambulante pode requerer à Administração Regional a mudança dos produtos comercializados ou local de atuação.

§4º O requerimento será analisado pela Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico – GEDEGET, quanto a situação documental, atividade pleiteada, localização, disponibilidade de área.

§5º A Licença Provisória terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovada nos termos da legislação vigente.

§6º O Alvará de Funcionamento terá validade de 2 (dois) anos, observado o interesse da Administração Pública e a legislação aplicável.

Art. 4º As atividades econômicas permitidas à categoria ambulante, conforme o Art. 13, da Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018, são:

I - gênero alimentício;

II - gênero alimentício industrializado;

III - bebida;

IV - vestuário;

V - artigo eletrônico, CD e DVD;

VI - artigo de papelaria e brinquedo;

VII - trabalho artístico, artesanal e manual;

VIII - outro serviço que se enquadre na categoria de ambulante prevista no MEI – Microempreendedor Individual.

Parágrafo único. O exercício de atividades de lava-jato, venda de móveis, mototaxi, caminhões de frutas, venda de serviços de TV ou Internet por assinatura, plano de saúde, imobiliária e outros divergentes do rol expresso nos incisos do artigo 4º, não são abrangidos por esta norma e sim por licenciamento eventual, conforme norma específica.

Art. 5º Estabelece as áreas públicas de uso proibido, harmonicamente distribuída espacialmente, em razão da relevância histórica, cultural, econômica ou social e de segurança pública, ou seja, aquelas onde não poderá haver comercialização de produtos ou prestação de serviços por ambulante com ponto fixo na Região Administrativa do SCIA/Estrutural – RA XXV.

§1º São consideradas áreas públicas de uso proibido para comércio de ambulante com ponto fixo:

I – Perímetro de Segurança Escolar, onde não houver regra oficial estabelecida, que abrangerá uma faixa de 100 (cem) metros de extensão, a partir dos portões de acesso de estudantes à área em que se situar o estabelecimento de ensino da rede pública ou privada, conforme Decreto nº 29.446, de 28 de agosto de 2008;

II – Centro de Múltiplas Atividades, compreendido na Quadra 03, Setor Leste - Praça, ao lado da Área Especial 4, com exceção do expresso no inciso anterior;

III – perímetro hospitalar e de unidade de saúde, que abrangerá um raio de 50 (cinquenta) metros de extensão, a partir da entrada de acesso;

IV – Feira Permanente do SCIA/Estrutural, é vedado o comércio ambulante em uma faixa de 50 (cinquenta) metros de extensão, a partir do limite do lote e no interior da feira conforme Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021;

V – proximidades de mercados, supermercados e hipermercados, que abrangerá um raio de 300 (trezentos) metros de extensão, a partir da entrada de acesso, quando for comercializado produto de mesmo gênero, conforme inciso VII do artigo 14 do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019; e

VI – nas calçadas das Avenidas: Central e Comercial, bem como nos estacionamentos lindeiros e canteiros centrais;

§2º Às áreas públicas de uso proibido não se aplicam aos licenciamentos concedidos pela Secretaria Executiva das Cidades, conforme disposto no artigo 14 da Lei nº 6190, de 20 de julho de 2018.

§3º Às áreas públicas de uso proibido não se aplicam aos licenciamentos concedidos pela Administração Regional do SCIA/Estrutural – RA XXV, em caráter excepcional e/ou eventual para exploração do espaço público por ambulante.

§4º Espaços e logradouros públicos que sejam objeto de instrumentos negociais, contratuais ou normativos, firmados ou expedidos pelo Governo do Distrito Federal poderão alterar destinação de áreas públicas para ambulante.

§5º Instrumento de parceria público-privada, termos de cooperação e outros instrumentos ou programas congêneres firmados entre o Governo do Distrito Federal e particulares/interessados (as) poderão prever área de exclusão ou restrição, conforme disposições firmadas em instrumentos válidos e vigentes.

Art. 6º Estabelece as áreas públicas de uso restrito, em razão da dinâmica urbana e dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais onde não poderá haver comercialização de produtos ou prestação de serviços por ambulante com ponto fixo na Região Administrativa do SCIA/Estrutural – RA XXV.

§1º São consideradas áreas públicas de uso restrito para comércio de ambulante com ponto fixo:

I - no estacionamento em frente ao Restaurante Comunitário no Setor Central Quadra 14/13, das 18h00 às 00h00

§2º A utilização das áreas públicas de uso restrito por ambulante está condicionada às orientações estabelecidas no Art. 181, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 7º Nas áreas públicas de uso eventual por ambulante, o mesmo só poderá desenvolver atividade comercial mediante licença especial, nos termos do artigo 10 e constantes do termo de autorização.

Art. 9º. Ao ambulante sem ponto fixo, cabem as áreas públicas:

§1º As atividades permitidas ao ambulante sem ponto fixo, são as discriminadas no inciso I, II e III, constantes do artigo 4º e do termo de autorização.

§2º Poderá utilizar no máximo a quantidade de 4 (quatro) cadeiras e uma mesa, dispostos no interior da área pública autorizada para ocupação;

§3º A ocupação de área pública deverá garantir a distância mínima de 1 (um) metro para circulação de pedestres e raio de giro de 90º para cadeirantes ao longo de vias e passeios.

§4º A metragem máxima a ser ocupada por ambulantes sem ponto fixo será de 4m² (quatro metros quadrados), incluindo área de atendimento e disposição dos assentos.

Art. 9º. Cabe ao ambulante sem ou com ponto fixo, as áreas públicas de uso permitido, de uso restrito e portador de licença especial, em conformidade com as especificidades de cada área pública, quanto aos dias, horários e ao tipo de atividade comercial, constante do termo de autorização, além de zelar pela higiene e cuidado permanente das instalações,

equipamentos, produtos e do local onde exercerá sua atividade ambulante, devendo se responsabilizar pela destinação dos resíduos gerados pela atividade.

Art. 10. Cabe ao ambulante com ponto fixo:

§1º A ocupação de área pública, com ou sem a instalação de estrutura, sendo a metragem máxima a ser ocupada de 10m² (dez metros quadrados), incluindo área de atendimento e disposição de mesas e assentos.

§2º Deverá utilizar um dos padrões estéticos de estrutura de barraca ou banca estabelecidos no inciso II e III, do §5º do Art. 1º, respeitado o afastamento mínimo de 2 (dois) metros entre elas e garantia de distância mínima de 1 (um) metro para circulação de pedestres e raio de giro de 90º para cadeirantes ao longo de vias e passeios.

§3º Poderá utilizar no máximo a quantidade de 2 (duas) mesas e 8 (oito) assentos, dispostos no interior da área pública autorizada para ocupação;

§4º Em estacionamento será permitida a ocupação no limite de 1 (uma) vaga, por meio motorizado, para o comércio ambulante, conforme descrito no inciso IV do parágrafo 5º do artigo 1º, sem extrapolar o limite estabelecido no §1º, já incluindo a vaga utilizada pelo veículo e sem obstruir a circulação de veículos e pedestres.

§5º O ambulante terá 90 (noventa) dias para adequar ou adotar a um dos padrões de estrutura estabelecidos no §5º do artigo 1º.

§6º Para o comércio de carne assada, serão permitidos no máximo 2 (dois) fornos verticais para frango ou 2 (duas) churrasqueiras ou 1 (um) de cada, sem extrapolar o limite estabelecido no §1º, nem obstruir a circulação de veículos e pedestres.

Art. 11. O ambulante deverá seguir os termos dos Capítulos III - Das Áreas Públicas Destinadas Aos Ambulantes e IV - Das Obrigações e Proibições estabelecidos no Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, e obrigatoriamente, observar:

I – os dias e horários permitidos para o exercício da atividade comercial de ambulante para áreas públicas com uso restrito, descritos no termo de autorização;

II - As atividades econômicas de comercialização de produtos ou de prestação de serviços realizadas pelos ambulantes, conforme a área de atuação indicada no cadastramento deverá ser distinta das atividades regularmente exercidas no comércio local;

III - O cone de visibilidade em interseções viárias;

IV - A garantia das condições de acessibilidade, de acordo com a legislação vigente;

V - A manutenção, no entorno da área ocupada por ambulantes, de faixa livre de circulação para pedestres de no mínimo 1 (um) metro e raio de giro de 90º para cadeirantes;

VI - Os eixos utilizados pela população para caminhadas, corridas ou outros tipos de atividade física, considerando sempre a prioridade dos pedestres sobre os demais meios de circulação, o seu conforto e comodidade;

VII - A harmonização da ocupação e da atividade com os demais estabelecimentos comerciais, fixando raio de 300 metros entre a área destinada aos ambulantes com ponto fixo e o comércio de produtos do mesmo gênero;

VIII - O respeito ao estabelecido em legislação específica referente ao Perímetro de Segurança Escolar;

IX - O não comprometimento do fluxo de segurança de pedestres e veículos;

X - Não prejudicar a paisagem urbana da cidade;

XI - A preservação da qualidade do espaço público, considerando a capacidade de suporte das áreas e evitando a obstrução de passeios públicos e áreas de convívio, esporte e lazer da população.

Parágrafo Único: O ambulante deverá exercer sua atividade apenas no local autorizado, sob pena de fiscalização e aplicabilidade das sanções impostas pelo artigo 28 da Lei 6.190/2018.

Art. 12. Em datas comemorativas locais, todo ambulante poderá comercializar produtos relacionados ao evento, por meio de licença especial, mediante chamamento público concedidas pela Administração Regional do SCIA/Estrutural, estabelecido no Art. 11, do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019.

Art. 13. Quanto ao quantitativo de licenças e alvarás provisórios emitidos por esta Administração Regional do SCIA/Estrutural, critérios matemáticos desenvolvidos e estabelecidos pela Coordenação de Desenvolvimento.

§1º Os critérios matemáticos que estabelece o quantitativo de licença ou alvará para ambulantes sem ponto fixo ou com ponto fixo, será na proporção de 1 (uma) autorização para cada grupo de 100 habitantes urbanos, ou seja, o percentual de 1% do total da população urbana.

Art. 14. Nas áreas públicas destinadas ao desenvolvimento de atividades por ambulante com ponto fixo, é vedada a prestação de serviços por empresas particulares e por concessionárias de serviços públicos.

Art. 15. As autorizações administrativas concedidas na forma do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019 são precárias e revogáveis a qualquer tempo, a critério da Administração Pública, com razões devidamente fundamentadas.

Art. 16. Fica estabelecido o preço público para ocupação de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços por ambulante, no âmbito da Região Administrativa do SCIA/Estrutural – RA XXV.

§1º O preço público é atualizado e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, pela Administração Regional do SCIA/Estrutural, por meio de Ordem de Serviço, sempre no início de cada ano.

§2º O ambulante optante pelo Simples Nacional fica isento de qualquer cobrança em relação a utilização do espaço urbano conforme artigo 7º da Lei nº 6.190 de 20 de julho de 2018.

Art. 17. Conforme disposto no artigo 10 do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, a Secretaria Executiva das Cidades deverá comunicar ao ambulante o eventual remanejamento de ponto de comércio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 18. Este Plano de Ocupação de Áreas Públicas por Ambulante no SCIA/Estrutural – RA XXV, oficializado pelo presente instrumento normativo e será revisto a cada 2 (dois) anos, após sua publicação.

Art. 19º. Os casos omissos serão tratados pela Assessoria Técnica e demais setores envolvidos da Administração Regional do SCIA/Estrutural, mediante oficialização por requerimento.

Art. 20. Compete a Secretaria Executiva das Cidades a revogação e a cassação de todos os alvarás ou licenças para o comércio ambulante emitidas por esta Administração Regional do SCIA/Estrutural, conforme Art. 5º, do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019.

Art. 21. A partir da publicação deste instrumento normativo, o comerciante ambulante deverá requerer a emissão de novo termo de autorização em conformidade com as áreas e atividades econômicas estabelecidas neste Plano de Ocupação de Áreas Públicas para Ambulante no SCIA/Estrutural – RA XXV.

Art. 22. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando as disposições afetas ao controle de frequência de servidores constantes do Decreto nº 29.018, de 05 de maio de 2008, bem como, na Circular SEI-GDF nº 8/2018 - SEPLAG/SUGEP/CONOP e na Nota Técnica SEI-GDF nº 08/2018 - SEPLAG/SUGEP/CONOP, resolve:

Art. 1º Estabelecer as normas para o registro e o controle da frequência dos servidores em exercício na Administração Regional de Arniqueira (RA-XXXIII).

Art. 2º O controle de frequência é um procedimento obrigatório que atesta o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores, sendo realizado por meio de assinatura em folha de ponto individual.

§ 1º O registro de frequência é pessoal e intransferível, devendo ser realizado pelo servidor no início e no término da jornada, bem como na saída e no retorno do intervalo para refeição e descanso.

§ 2º A frequência mensal do servidor deverá ser atestada pela chefia imediata e endossada pelo dirigente de nível hierárquico imediatamente superior, limitado ao cargo de Diretor ou equivalente.

§ 3º Não serão aceitas as Folhas de Ponto Individuais que apresentem:

I - rasuras ou rasgos;

II - assinaturas em caneta de cor diferente de azul ou preta;

III - ausência de assinatura da chefia imediata ou do dirigente de nível hierárquico imediatamente superior.

§ 4º Compete à chefia imediata a gestão da frequência de sua equipe, bem como o encaminhamento das folhas de ponto individuais à Gerência de Pessoas (GEPES) impreterivelmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 3º O expediente que encaminha as folhas de ponto de cada unidade orgânica deverá conter uma declaração da chefia imediata atestando que os servidores sob sua supervisão estão cumprindo a carga horária legalmente estabelecida, salvo em situações que devem ser expressamente informadas.

Art. 4º São responsabilidades das chefias imediatas, no que se refere ao controle de frequência:

I - Orientar os servidores para o fiel cumprimento desta Ordem de Serviço;

II - Promover a conferência diária dos registros de jornada;

III - Exigir e acompanhar as correções nas folhas de ponto solicitadas pela Gerência de Pessoas (GEPES);

IV - Encaminhar mensalmente as folhas de ponto ao setor competente.

Art. 5º São responsabilidades do servidor:

I - Registrar, diariamente, a sua entrada e saída conforme as determinações do § 1º do art. 2º desta Ordem de Serviço, utilizando sempre caneta de cor azul ou preta;

II - Apresentar justificativa para suas ausências, de modo a evitar faltas injustificadas;

III - Apresentar elementos comprobatórios que justifiquem as ausências amparadas por disposições legais; e

IV - Acompanhar diariamente os registros de sua frequência, responsabilizando-se pelo controle de sua jornada regulamentar.

Art. 6º O descumprimento das normas estabelecidas nesta Ordem de Serviço sujeitará o servidor e a chefia imediata à apuração de responsabilidade, conforme previsto no Título VI da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 650, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta dos Processos SEL-GDF 00001-00031039/2025-15, 00050-00010295/2025-11, 00110-00000660/2025-73, 00112-00003811/2024-16 e 04031-00001218/2025-96, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 46.756, de 16 de janeiro de 2025, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						80.000
20.606.6201.2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref.026328 0005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA - DISTRITO FEDERAL						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	6	1500.100	80.000	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.085.385
12.368.6221.3982 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref.021030 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA CONSTRUIDA (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	0	1500.100	1.085.385	
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						22.840
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.023413 0019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DF ENTORNO						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	1500.100	22.840	

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						27.004
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref.018761 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES						
	30	44.90.51	0	1701.131	27.004	
220909/22909 24909 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						28.077
06.181.6217.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref.018871 0010 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	2713.392	28.077	
2025AC00340					TOTAL	1.243.306

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	ACRÉSCIMO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						80.000
20.606.6201.2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref.026328 0005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGUICULTURA - DISTRITO FEDERAL						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.14	6	1500.100	40.000	
	99	33.90.33	6	1500.100	40.000	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.085.385
12.368.6221.3982 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref.021030 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.92	0	1500.100	1.085.385	
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						22.840
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.023413 0019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DF ENTORNO						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	ACRÉSCIMO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						27.004
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref.018761 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES						
	30	44.90.92	0	1701.131	27.004	
220909/22909 24909 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						28.077
06.181.6217.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref.018871 0010 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.92	0	2713.392	28.077	
2025AC00340					TOTAL	1.243.306

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PORTARIA Nº 651, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria SEEC nº 508, de 26/06/2025, publicada no DODF nº 120, de 01/07/2025, pág. 90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 652, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria SEEC nº 523, de 03/07/2025, publicada no DODF nº 124, de 07/07/2025, página 62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
E DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA
NÚCLEO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 2.841, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO E DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, observada a Ordem de Serviço CBRAT/SUREC nº 06, de 07/10/2019, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Motivo: 20250813--160271, ADRIANO DE ANDRADE PONTES, ***.619.488.** IPTU/TLP, 2025, Não atendimento da condição exigida pelo inciso I do art. 75 e §1º do art. 76 da Lei nº 4567/2011 para possibilitar a restituição da parcela única do IPTU/TLP 2025 do imóvel inscrição 53855663, posto que não houve pagamento indevido ou em duplicidade ou a maior. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

BÁRBARA CONTE

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS**

DESPACHO DE EXCLUSÃO Nº 11/2025 - DECRETO Nº 34.063/2012

INTERESSADO: ALPHA PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CF/DF: 08.348.696/001-63, CNPJ: 48.445.798/0005-35, PROCESSO Nº: 20250821-164950- EXCLUSÃO, TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/09/2025.

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 328/2025 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, deliberando pela exclusão, a pedido da interessada, do enquadramento como substituto tributário de que trata o Decreto 34.063/2012, com apuração do ICMS pela condição normal a partir de 01/10/2025.

Ao NUPES/GEESP/COTRI para publicar decisão no DODF, em seguida, disponibilizá-la no sítio da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF e encaminhar os autos ao NICMS/GEMAE/COFIT/SUREC para conhecimento e procedimentos decorrentes da exclusão.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2025

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 131/2025 -

NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

INTERESSADO: GRÁCIA SCIENCE DISTRIBUIDORA LTDA, CF/DF: 08.249.336/001-25, CNPJ: 52.304.925/0001-20, PROCESSO Nº: 20250806-156077.

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 323/2025 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2025

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

ATO DECLARATÓRIO Nº 78/2025 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo nº 20250731-152654.

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 329/2025 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de SAFRA BRASILEIRA, DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE VINHOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.401.476/001-11 e no CNPJ/MF sob o nº 61.196.707/0001-00, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2025

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 43, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Isenção de ICMS - Lei nº 5.960/2017.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e considerando a alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal de 1988, a Lei Complementar 24/1975, a ausência de Convênio ICMS reconhecendo a isenção sob análise e sua falta de previsão na Lei Orçamentária do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção de ICMS prevista na Lei nº 5.960/2017 que dispõe sobre a desobrigação dos templos de qualquer culto e das organizações religiosas quanto ao pagamento do ICMS pelo uso dos serviços públicos de água, luz, telefone e gás no âmbito do Distrito Federal, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CNPJ: 20250723-146804, IN JESUS IGREJA, 37240549000163. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 44, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20250814-161078, Maria Madalena Ribeiro Dos Santos, ***.322.227.**, 20250819-163003, Victor Macedo Gurgel, ***.832.991.**, 20250821-164441, Neuildes Soares Da Silva, ***.174.101.**, 20250822-165825, Igor Henrique De Sousa Brito, ***.043.731.**, 20250822-165842, Willi Cassia Maria De Santana Gonçalves, ***.924.811.**, 20250823-165901, Glayson De Oliveira Lins, ***.303.171.**, 20250825-166118, Alana Lucy Paulo, ***.845.201.**, 20250826-167855, Rogerio Goncalves De Oliveira, ***.216.001.**, O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 46, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no art. 8º, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025 e considerando o disposto no Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015, Instrução Normativa CGDF nº 01, de 05 de maio de 2017, Decreto nº 46.174, de 22 de agosto de 2024, Instrução Normativa CGDF nº 02, de 19 de outubro de 2021 e Portaria CGDF nº 341, de 12 de julho de 2019, visando à padronização e otimização do tratamento das manifestações classificadas como denúncia recebidas pela Ouvidoria, resolve:

Art. 1º As manifestações recebidas pela unidade de Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, tipificadas como denúncia, inclusive anônimas, e cujo relato noticiem a ocorrência de suposta infração correccional, serão obrigatoriamente remetidas, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em processo sigiloso, à Controladoria para análise prévia e juízo de admissibilidade.

Art. 2º A Controladoria deverá encaminhar à Ouvidoria, via Processo SEI, o resultado da análise prévia, em formato de relatório, contendo os procedimentos adotados, servindo de base para a formulação de resposta definitiva a ser registrada no sistema informatizado de ouvidoria.

Art. 3º Em caso de processo apuratório, seja Procedimento de Investigação Preliminar, Sindicância Investigativa ou Processo Administrativo Disciplinar, quando concluído, a Controladoria deverá comunicar o resultado à Ouvidoria, com a finalidade de inclusão de resposta complementar ao cidadão por meio do sistema informatizado de ouvidoria.

Art. 4º As unidades envolvidas deverão observar o fluxo de tratamento específico de manifestações classificadas como denúncia estabelecido no anexo I desta Portaria.

Art. 5º Os casos omissos e as dúvidas geradas na publicação dessa Portaria serão dirimidas pelo dirigente máximo da Autarquia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 25, de 24 de junho de 2021 e demais disposições em contrário.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 37, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal, bem como nos termos da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto Nº 46.796, de 29 de janeiro de 2025, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

I – OBJETO: Despesa prevista com Aditivo Financeiro ao Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - D.E nº 091/2024 - DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 136709997), celebrado entre esta Companhia e a empresa C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA, que tem como objeto a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS Modular Tipo I), na Gleba 02, Reserva "A", PICAG, Chapadinha, na Região Administrativa de Brazlândia/DF;

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal;

III – VIGÊNCIA: até 31/12/2025;

IV – PT: 10.301.6202.3135.0003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
449051	1000	R\$ 190.303,34

Art. 2º Após a execução completa do recurso descentralizado, a Unidade Gestora Executante deverá prestar contas com base no Art. 8º do Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e nos moldes das orientações emitidas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), por meio da Coordenação das Unidades de Controle Interno da Subcontroladoria de Controle Interno (COUCI/SUBCI/CGDF), através do Ofício nº 395/2024 - COUCI/SUBCI/CGDF (159757915), atentando-se para o preenchimento do formulário disponível no SEI sob o nome "Formulário de Descentralização de Créditos".

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da NOVACAP

U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 38, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal, bem como nos termos da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto Nº 46.796, de 29 de janeiro de 2025, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

I – OBJETO: Despesa prevista com a PRORROGAÇÃO do Contrato de Prestação de Serviço nº 130/2023 - DJ/NOVACAP (121188409), firmado entre a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP) e a empresa CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI;

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal;

III – VIGÊNCIA: até 31/12/2025;

IV - PT: 10.302.8202.2396.0020 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DISTRITO FEDERAL.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	339039	100
		R\$ 221.036,59

Art. 2º Após a execução completa do recurso descentralizado, a Unidade Gestora Executante deverá prestar contas com base no Art. 8º do Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e nos moldes das orientações emitidas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), por meio da Coordenação das Unidades de Controle Interno da Subcontroladoria de Controle Interno (COUCI/SUBCI/CGDF), através do Ofício nº 395/2024 - COUCI/SUBCI/CGDF (159757915), atentando-se para o preenchimento do formulário disponível no SEI sob o nome "Formulário de Descentralização de Créditos".

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 39, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal, bem como nos termos da Lei nº 7.650, de 30 de Dezembro de 2024 e Decreto Nº 46.796, de 29 de janeiro de 2025, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

I – OBJETO: Despesa prevista com o reajuste do Contrato de empreitada de obra de engenharia D.O. nº 114/2025 - DJ/NOVACAP (172592095), que entre si celebram, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e Empresa D & M Construtora LTDA - EPP, CNPJ nº 00.603.652/0001-10, que tem como objeto a Construção da Unidade Básica de Saúde da Cidade Estrutural (UBS Modular Tipo II), situada na Quadra 08, Conjunto 01, AE 01, Setor Oeste, Estrutural/DF;

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal;

III – VIGÊNCIA: até 31/12/2025;

IV - PT: 10.301.6202.3135.0003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
449051	100	R\$ 295.933,80

Art. 2º Após a execução completa do recurso descentralizado, a Unidade Gestora Executante deverá prestar contas com base no Art. 8º do Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e nos moldes das orientações emitidas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), por meio da Coordenação das Unidades de Controle Interno da Subcontroladoria de Controle Interno (COUCI/SUBCI/CGDF), através do Ofício nº 395/2024 - COUCI/SUBCI/CGDF (159757915), atentando-se para o preenchimento do formulário disponível no SEI sob o nome "Formulário de Descentralização de Créditos".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Aprovação de cadastro de estabelecimento.

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A, CNPJ: 79.430.682/0560-04, Termo de Cadastro nº 52/2025 - Substância Retinóica - VISA/DF, localizada em QUADRA SHCN CL QD 105, S/N, ASA NORTE, RA PLANO PILOTO, 70734-540, BRASILIA, BLOCO D LOJA 13 / 17 E 27; RAIA DROGASIL

S/A, CNPJ: 61.585.865/3874-80, Termo de Cadastro nº 53/2025 - Substância Retinóica - VISA/DF, localizada em QUADRA QNM 34 AREA ESPECIAL 1, 0, TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), RA TAGUATINGA, 72145-450, BRASILIA, LOJA 158 PISO L1; RAIA DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/3797-03, Termo de Cadastro nº 54/2025 - Substância Retinóica - VISA/DF, localizada em QUADRA QNN 35 BLOCO 1, S/N, CEILANDIA NORTE (CEILANDIA), RA CEILÂNDIA, 72225-355, BRASILIA; RAIA DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/3779-21, Termo de Cadastro nº 55/2025 - Substância Retinóica - VISA/DF, localizada em QUADRA QS 1 RUA 210 LOTE, 28, AREAL (AGUAS CLARAS), RA TAGUATINGA, 71950-770, BRASILIA, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Destituir o Comitê Técnico dos potenciais riscos e efeitos colaterais relacionados ao uso de procedimento ou medicamento preconizados para o tratamento da Artrite Reumatoide e Artrite Idiopática Juvenil, em especial nos casos de prescrição da medicação Etanercepte® 50mg, da Regional de Saúde da Região Central, instaurada pela Ordem de Serviço nº 123, de 25 de abril de 2024, devido a conclusão de seus trabalhos após emissão de Parecer Técnico (128788437) no processo SEI 19.04.0476.0075527/2023-23.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 824, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 271/2022, ofertado pela 36ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 172314963 do processo SEI nº 00060-00502928/2020-62, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 825, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 096/2025, ofertado pela 41ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 178330014 do processo SEI nº 00060-00071191/2024-56, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 929, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 654, de 07 de junho de 2024, que institui a Comissão Técnica Distrital para elaboração do Plano Distrital de Educação referente ao decênio 2025-2034.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, e na Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015, artigo 13, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Incluir os incisos VIII, IX, X e XI no artigo 3º da Portaria nº 654, de 07 de junho de 2024, que institui a Comissão Técnica Distrital para elaboração do Plano Distrital de Educação referente ao decênio 2025-2034, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

(...)

VIII - Sindicato dos Professores no Distrito Federal (Sinpro/DF);
 IX - Sindicato dos Trabalhadores em Políticas Públicas e Gestão Educacional de Suporte Operacional, Administrativo e Pedagógico no âmbito da Rede Pública de Ensino da Educação Básica e Superior do Distrito Federal (SAE/DF);
 X - Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF);
 XI - Associação dos Docentes da Universidade de Brasília (ADUnB). (NR)
 (...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 930, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 89, de 03 de março de 2021, que dispõe sobre os critérios de planejamento e modulação do Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 89, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 42, em 04 de março de 2021, que dispõe sobre os critérios de planejamento e modulação do Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Estabelecer a Escola de Música de Brasília como Instituição Educacional Pública de natureza especial da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, vinculada diretamente ao Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e subordinada às Subsecretarias, conforme respectivas áreas de competência:

I - pedagógica: Subsecretaria de Educação Básica (Subeb) e Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin);

II - planejamento, acompanhamento e avaliação: Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav);

III - gestão de pessoas: Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep);

IV - gestão administrativa: Subsecretaria de Administração Geral (Suag);

V - tecnologia da informação e comunicação: Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Subtic).

§ 1º Fica assegurada a oferta da modalidade da Educação Profissional e Tecnológica, bem como a continuidade dos cursos de qualificação profissional, técnicos de nível médio, especialização técnica de nível médio e demais programas estabelecidos.

§ 2º A oferta da modalidade de Educação Profissional será acompanhada diretamente pela Diretoria de Educação Profissional, da Subsecretaria de Educação Básica.

§ 3º A oferta da Musicalização Infantojuvenil será acompanhada diretamente pela Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 932, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Institui o Protocolo para Situações de Violência em Ambiente Escolar no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), o Protocolo para Situações de Violência em Ambiente Escolar como documento que regulamenta os procedimentos a serem adotados em casos de violência extrema, violência física e ameaça contra a integridade física individual ou coletiva, envolvendo estudantes e profissionais da educação nas escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, nos termos do Anexo Único, disponível no endereço eletrônico da SEEDF.

Art. 2º Esses procedimentos têm como objetivos:

I - fortalecer o enfrentamento das violências que permeiam a vida escolar;

II - estimular equipes gestoras a se prepararem para gestão de crises e transformação de conflitos de forma integrada;

III - ampliar a capacidade da Rede Pública de Ensino para oferecer respostas rápidas e qualificadas frente a incidentes de violência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 934, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização

Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CEI 01 DA ESTRUTURAL e CEM 111 DO RECANTO DAS EMAS.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0006, conforme Ofícios 15366 e 16703, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEX, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEX, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CEI 01 DA ESTRUTURAL	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
2	CEM 111 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00

PORTARIA Nº 935, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND, CED AGUAS DO CERRADO, CED VARZEAS, CEE 01 DE PLANALTIMA, CEF BONSUCESSO, CEF RIO PRETO, CIL 01 DE PLANALTIMA, EC 15 DE PLANALTIMA, EC LAMARAO e EC NUCLEO RURAL CORREGO DO ATOLEIRO.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0415, conforme Ofícios 15748, 15766, 15828, 15842, 15845, 15851, 15852, 15854, 15856 e 15858, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEX, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEX, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	CED AGUAS DO CERRADO	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
3	CED VARZEAS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
4	CEE 01 DE PLANALTIMA	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
5	CEF BONSUCESSO	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
6	CEF RIO PRETO	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
7	CIL 01 DE PLANALTIMA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
8	EC 15 DE PLANALTIMA	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
9	EC LAMARAO	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
10	EC NUCLEO RURAL CORREGO DO ATOLEIRO	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00

PORTARIA Nº 936, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CEF 04 DE PLANALTINA, EC 04 DE PLANALTINA, EC 13 DE PLANALTINA e EC 14 DE PLANALTINA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0400, conforme Ofícios 13980, 13981, 13983, 13985 e 13987, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CEF 04 DE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
2	EC 04 DE PLANALTINA	R\$ 35.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 100.000,00
3	EC 13 DE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
4	EC 14 DE PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 35.000,00	R\$ 365.000,00	R\$ 400.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 181, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 370, de 31 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o teor do Decreto 40.833, de 26 de maio de 2020, bem como o disposto no art. 6º da Lei Distrital nº 6.374, de 12 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º O art. 6º, da Portaria nº 370, de 31 de outubro de 2021, passa a vigorar acrescido do § 9º, com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

.....

§ 9º No caso do inciso VIII, a Chefia de Gabinete poderá autorizar, em caráter excepcional, a execução do serviço voluntário, ainda que de forma restrita, desde que a lotação ou a situação específica permita, sem que tal medida implique em descumprimento à restrição administrativa ou judicial que proíba o contato com pessoas privadas de liberdade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUSA E TELES

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 26 de agosto de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320240002/2024-SEAPE

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29 de agosto de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei

Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320240002/2024-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00023627/2024-69 e sigiloso nº 04026-00022579/2024-91), instaurado por meio da Portaria nº 151, de 27 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 07 de junho de 2024. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 26 de agosto de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320250008/2025-SEAPE

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30 de agosto de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320250008/2025-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00028908/2025-99 e sigiloso nº 04026-00027548/2025-16), instaurado por meio da Portaria nº 140, de 26 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 01 de julho de 2025. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 7.549, de 30 de Julho de 2024 e Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 7.650, de 30 de Dezembro de 2024, bem como o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolve:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO 44.908 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

UG: 110.901 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

PARA: UO 44.101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

UG: 440.101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

I - Objeto: atender a despesa referente ao termo aditivo para execução do Projeto Governamental "CEU das Artes e Praças dos Direitos em movimento", para continuidade das ações e atividades que visem a promoção de ações e atividades relativas ao esporte e lazer; à arte e à cultura; aos direitos humanos; à educação; à profissionalização e à inclusão digital, fomentar ações de desenvolvimento social e eventos culturais, esportivos e de lazer a serem executados nos equipamentos (CEU das Artes e Praças dos Direitos) com o foco exclusivo na promoção e na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes).

II - Vigência: A contar da data de assinatura da presente Portaria e perdurará até o término do exercício financeiro de 2025.

III - Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016_TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES - ODM - DISTRITO FEDERAL - OCA

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.43	100	R\$ 8.189.141,90 (oito milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos)
Total:		R\$ 8.189.141,90 (oito milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Titular da Unidade Gestora Concedente e Executante

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 770, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo artigo 1º, incisos VII e XXII da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e considerando a necessidade do serviço, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 203 de 21 de fevereiro de 2024 com o objetivo de propor estratégias e desenvolver ações que tenham por escopo a melhoria contínua dos processos da Diretoria de Contratações, elaborar e implementar plano de acompanhamento sistemático dos contratos, regulamentar prazos e procedimentos das renovações contratuais, promover a revisão do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, bem como aprimorar os métodos de fiscalização dos contratos.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 203 de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00004693/2024-18, prorrogada pela Portaria n. 40, de 08 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2025.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUAN FELIPE FERNANDES DE MEDEIROS

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 28 de agosto de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo:00400-00049090/2024-37. Descrição do Fato: descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

LUAN FELIPE FERNANDES DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 70, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria nº 01 de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 52, de 24 de junho de 2025, publicada no DODF nº 117, de 26 de junho de 2025, para apurar o teor do processo nº 04017-00015366/2024-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de agosto de 2025

PROCESSO: 0390-000539/2016. INTERESSADA: Paróquia Santa Clara e São Francisco de Assis - SBBS Etapa III Quadra 01, Lote "A", Avenida Dom Bosco, Região Administrativa do Jardim Botânico/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no Despacho da Assessoria de Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 179641148), em razão da não apresentação de documentação, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

De: UO: 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

UG: 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Para: UO: 19101 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

UG: 130103 - Seção de Orçamento da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

I – OBJETO: Despesas com o quantitativo de combustíveis excedentes aos definidos nas cotas, previstos no Decreto nº 47.091, de 10 de abril de 2025, utilizados pelos veículos oficiais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

II – VIGÊNCIA: data de início: Na data de sua publicação; término: 31/12/2025; e

III – PT: 13.122.8219.8517.9634 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Secretaria de Cultura. Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 100, no valor de R\$ 700,47 (setecentos reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF

Titular da Unidade Gestora Concedente

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

Titular da UG Executante

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 158, de 22 de agosto de 2025, página 18.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de agosto de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL Instituto Alvorada Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.099.289/0001-64 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 4752, representado legalmente pela Sr. Francisco José de Almeida, CPF nº 039.xxx.xxx-70, a captar o montante de R\$ 691.867,10 (seiscentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural 58º Festival Brasília de Cinema Brasileiro, inscrito sob o processo nº 00150-00009281/2025-08, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 955/2023 (DOC. SEI/GDF Nº 117971123), emitido em 19 de julho de 2023, para o endereço: LOTE Nº 01, DO CONJUNTO "L", DA QUADRA QE 52, DO SRIA GUARÁ/DF, tendo por proprietários PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA e PATRICIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR, autor do projeto de arquitetura JOSÉ SILVA PEREIRA, processo nº 00390-00005956/2023-38, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece parceria entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL) e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), para fins de contratação de transporte voltado à execução dos Jogos da Juventude de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e a DIRETORA-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei n.º 7.650, de 31 de dezembro de 2024, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto n.º 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: UO: 34902 – FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

Para: U.O - 26.201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA (TCB);

U.G - 200.201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA (TCB);

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.4091.5844 APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	125/325	R\$ 3.159.847,50

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 3.159.847,50 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pessoas, por meio do Pregão Eletrônico n.º 90012/2025, destinado a atender às demandas do evento Jogos da Juventude 2025.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JUNQUEIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal
U.O. Concedente

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ

Presidente da Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília
U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 80, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto n.º 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 01/2025-CONAM/DF, que dispõe sobre a composição da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJA/CONAM-DF - 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar Mirella Glajchman da função de membro titular, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF.

Art. 2º Designar Heloisa Kehrig para exercer a função de membro titular, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

DECISÃO Nº 12/2025 - IBRAM/PRESI/SULAM

A SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025, e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997, decide:

Art. 1º Indeferir o requerimento de Autorização Ambiental (Requerimento (119278123)), no processo 00391-00008275/2023-01, para a supressão de 2,6 hectares para Plantação de hortaliças e verduras, localizada na Chácara Vila Vitória, no Núcleo Rural Córrego do Urubu, DF-005, km 03, Lago Norte - DF, de coordenadas geográficas 15.717718S 47.862217W - UTM SIRGAS 2000 e de interesse de Otogamis Antonio de Avelar, CPF: XXX.724.138-XX.

Art. 2º Fica garantido efeito suspensivo da presente Decisão junto ao processo de licenciamento, mediante recurso protocolado no prazo estabelecido pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ALMEIDA

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA DAS SESSÕES**

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 32/2025

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL dos dias 01 a 05 de setembro de 2025(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 167

Desembargador de Contas Antonio Renato Alves Rainha: 1) 00600-00009288/2024-95-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00004620/2025-14-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00007689/2025-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00008896/2025-63-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00009234/2025-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00009614/2025-45-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00010036/2025-90-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00010071/2025-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00010126/2025-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00010148/2025-41-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

Desembargadora de Contas Anilécia Luzia Machado: 1) 00600-00010706/2024-97-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00011115/2024-37-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00011229/2024-87-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 4) 00600-00011254/2024-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00002287/2025-09-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00003141/2025-72-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00007587/2025-76-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 8) 00600-00008129/2025-54-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00008138/2025-45-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00008161/2025-30-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00008195/2025-24-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00008543/2025-63-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00008552/2025-54-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00008555/2025-98-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00009136/2025-73-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00009215/2025-84-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00009230/2025-22-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00009275/2025-05-e, Análise de Concessão, SIRAC;

Desembargador de Contas Inácio Magalhães Filho: 1) 00600-00003951/2023-67-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00003001/2024-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00004628/2025-72-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00008463/2025-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00008464/2025-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00008535/2025-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00008549/2025-31-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00009229/2025-06-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00009232/2025-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00009277/2025-96-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00009282/2025-07-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00009286/2025-87-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00009590/2025-24-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00009600/2025-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00010028/2025-43-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00010047/2025-70-e, Análise de Concessão, SIRAC;

Desembargador de Contas Paulo Tadeu Vale Da Silva: 1) 00600-00009222/2025-86-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00009239/2025-33-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00009293/2025-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00009634/2025-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00010045/2025-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00010050/2025-93-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00010074/2025-42-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00010090/2025-35-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 27/08/2025

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 26 de agosto de 2025

PROCESSO 00001-00037720/2024-88. CREDOR: ***.087.151.** - LUIZ TADAYUKI ONO. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior do ano de 2024 (11 meses de RRA), decorrente da revisão do adicional por tempo de serviço (ATS) gerada por averbação de tempo de serviço, conforme Portaria-DGP nº 320/2025, publicada no DCL de 12/08/2025 (SEI 2273421), Cálculo ATS (SEI 2281408), Despacho SEPAG (SEI 2281410), Declaração DGP (SEI 2282955), Despacho DGP (SEI 2288298) e Despacho DAF (SEI 2288634), R\$ 4.880,44 (Classificação orçamentária: 31.90.92-11). VALOR: R\$ 4.880,44 (Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

JOÃO MONTEIRO NETO
Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de abril de 2025, publicado no DODF nº 72, de 15 de abril de 2025, página 32, o ato que nomeou SÉRGIO ALVES DE SÁ BARRETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de abril de 2025, publicado no DODF nº 72, de 15 de abril de 2025, página 32, o ato que nomeou KEILLY FRANCIELLY DE ALMEIDA ALVES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ALVES, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 280.395-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704035, de Gerente, da Gerência de Sistemas de Cobrança, da Diretoria de Sistemas de Cobrança, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANILO MARTINS DINIZ do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704052, de Diretor, da Diretoria de Sistemas Orçamentários, da Coordenação de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME LUCAS BARROS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00704483, de Assessor, da Coordenação de Subsistemas de Data Center, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00704692, de Coordenador, da Coordenação de Dados, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO ALVES DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00704693, de Diretor, da Diretoria de Virtualização, da Coordenação de Dados, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIANY GUILHERME CARDOSO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704715, de Diretor, da Diretoria de Armazenamento, da Coordenação de Dados, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR NOGUEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ALVES, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 280.395-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Arquitetura de Dados Distribuídos, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura de Dados, da Coordenação de Arquitetura de Dados Tributários, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE DE MELO LOIOLA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR KEILLY FRANCIELLY DE ALMEIDA ALVES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Coordenação de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO MARTINS DINIZ para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Sistemas Orçamentários, da Coordenação de Sistemas Financeiros e Contábeis, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Operações de Rede, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA CARDOSO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR THAIANY GUILHERME CARDOSO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Armazenamento, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00704692, de Coordenador, da Coordenação de Virtualização, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALICE JULIANA XIMENES DE PONTES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Mensageria e Segurança da Informação, da Coordenação de Mensageria e Segurança da Informação, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME LUCAS BARROS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Subsistemas de Data Center, da Diretoria de Subsistemas de Data Center, da Coordenação de Subsistemas de Data center, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS MELO RANGEL para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Portais, da Unidade de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ REINALDO OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.234-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201821, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de agosto de 2025.

NOMEAR EDSON LUCIANO LUCENA DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.336-7, para exercer o Cargo Público em Comissão,

Símbolo CPC-04, SIGRH 65201821, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVID ALLAN SOUZA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 17205565, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55007116, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAISI LAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Técnica Administrativa, matrícula 14353520, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55005708, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAMILA SANTOS SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16854187, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55007244, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVERTON FERNANDES DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 17201764, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55007269, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRIZZA DE SÁ BISPO PEDROSO, Enfermeira, matrícula 14404311, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria de Acompanhamento de Diligência de Órgão de Controle, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID ALLAN SOUZA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 17205565, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAISI LAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Técnica Administrativa, matrícula 14353520, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILA SANTOS SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16854187, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EVERTON FERNANDES DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 17201764, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE SOARES OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 17181828, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Supervisor de Unidade, da Unidade de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO HENRIQUE SOARES OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 17181828, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006787, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM, matrícula 1660024-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Compras, da Unidade Administrativa e Financeira, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR LEILANE RODRIGUES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 04300660, de Assessor, da Assessoria de Projetos, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILLY CRISTINA RODRIGUES DE JESUS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 04300660, de Assessor, da Assessoria de Projetos, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FAUSTO CARVALHO FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05500727, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 18 de agosto de 2025.

NOMEAR HENRIQUE DE SOUSA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05500727, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANO NASCIMENTO DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05500814, de Assessor, da Diretoria de Projeto Esporte Social, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 20 de agosto de 2025.

NOMEAR JOAO PAULO LOPES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05500814, de Assessor, da Diretoria de Projeto Esporte Social, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR SERGIO SANTOS BARROS VIEIRA, Policial Penal, matrícula 1763660, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103330, de Diretor Adjunto, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 09 de julho de 2025.

NOMEAR SAULO DE TARSO REIS BASTOS DA SILVA, Policial Penal, matrícula 1820184, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103330, de Diretor Adjunto, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SAULO DE TARSO REIS BASTOS DA SILVA, Policial Penal, matrícula 1820184, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000796, de Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 09 de julho de 2025.

NOMEAR JULIANA MENDES VIEIRA, Policial Penal, matrícula 1783033, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000796, de Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA MENDES VIEIRA, Policial Penal, matrícula 1783033, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00000941, de Chefe, do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 09 de julho de 2025.

NOMEAR WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS, Policial Penal, matrícula 16826361, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00000941, de Chefe, do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS, Policial Penal, matrícula 16826361, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH B0000932, de Chefe, do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 09 de julho de 2025.

NOMEAR JULIANA SANTANA DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula 1716530X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH B0000932, de Chefe, do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXSANDRO ALVES DAS NEVES, Policial Penal, matrícula 1765426, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000794, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 09 de julho de 2025.

NOMEAR MARCUS VINICIUS CAMARGO DUARTE, Policial Penal, matrícula 16928156, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000794, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS VINICIUS CAMARGO DUARTE, Policial Penal, matrícula 16928156, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000795, de Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 09 de julho de 2025.

NOMEAR ALZIRO PEREIRA IBIAPINO NETO, Bombeiro Militar, matrícula 16945298, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000795, de Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALZIRO PEREIRA IBIAPINO NETO, Bombeiro Militar, matrícula 16945298, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000797, de Gerente, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DAS CHAGAS SOUZA, Policial Penal, matrícula 16937198, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000797, de Gerente, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO DAS CHAGAS SOUZA, Policial Penal, matrícula 16937198, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00000944, de Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR MOACIR CAMELO E SILVA JUNIOR, Policial Penal, matrícula 1936999, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00000944, de

Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MOACIR CAMELO E SILVA JUNIOR, Policial Penal, matrícula 1936999, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103649, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE SANTANA ALVES, Policial Penal, matrícula 17222192, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103649, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL SILVA PACHECO, Policial Penal, matrícula 1682590X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000943, de Chefe, do Núcleo de Visitas, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA ANDRADE DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula 16927877, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000943, de Chefe, do Núcleo de Visitas, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR ISRAEL GOMES MATEUS SILVA, Policial Penal, matrícula 1977458, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000942, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR MAIARA GOMES DA SILVA LOPES DE MATOS, Policial Penal, matrícula 16824059, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000942, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS ROBERTO VARGAS DOS SANTOS FILHO, Policial Penal, matrícula 1716088X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103646, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR DEVERTON HANNE VIEIRA DOS SANTOS GOMES BARBOSA, Policial Penal, matrícula 17218802, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103646, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR WELYDA MARIA GALVÃO, Policial Penal, matrícula 1772589, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103182, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária IV do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO AUGUSTO MORAES SILVA, Policial Penal, matrícula 1764810, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103182, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária IV do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO AUGUSTO MORAES SILVA, Policial Penal, matrícula 1764810, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103186, de Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO, Policial Penal, matrícula 16929780, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103186, de Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO, Policial Penal, matrícula 16929780, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103593, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR LUIGI GUILHERME CARVALHO, Policial Penal, matrícula 17213274, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103593, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR RENATO FONTES CONTAEFER, Policial Penal, matrícula 16825160, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103595, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR HIGOR ROCHA MONTEIRO LOPES, Policial Penal, matrícula 17161940, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103595, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE DE FREITAS CAETANO GOULART DE ABREU, Policial Penal, matrícula 181494X, do Cargo

Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103225, de Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 25 de agosto de 2025.

NOMEAR IGOR ESTRELLA CEVA, Policial Penal, matrícula 16892267, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103225, de Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR MARCONI MENDES TEIXEIRA, Policial Penal, matrícula 1775375, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103131, de Gerente, da Gerência do Centro de Observação, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 25 de agosto de 2025.

NOMEAR SIMONE DE FREITAS CAETANO GOULART DE ABREU, Policial Penal, matrícula 181494X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103131, de Gerente, da Gerência do Centro de Observação, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR ALAN PAULO REGO DA SILVA, matrícula 17248981, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 02000013, de Assessor Especial, da Assessoria de Política Social e Infraestrutura do Entorno, da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, matrícula 285.892-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03100818, de Diretor, da Diretoria de Unidades de Controle Interno Centralizadas II, da Coordenação de Unidades de Controle Interno, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 2025.

NOMEAR SAMUEL GOMES QUINTANILHA, matrícula 285.787-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03100818, de Diretor, da Diretoria de Unidades de Controle Interno Centralizadas II, da Coordenação de Unidades de Controle Interno, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALTAIR CRESCENCIO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07300079, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07300140, de Gerente, da Gerência de Apoio a Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ALTAIR CRESCENCIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07300140, de Gerente, da Gerência de Apoio a Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELE OLIMPIA SOARES SILVA, matrícula 174596-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 07800123, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL QUINALIA DA SILVA, matrícula 1720816-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 07800123, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA DOS SANTOS TENORIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300146, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, a contar de 28 de julho de 2025.

NOMEAR VICTOR HUGO FARIA MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300146, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR PETERSON CAMARA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08000617, de Gerente, da Gerência de Apoio à Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR CLEISSON RAMOS DE SOUSA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 08000589, de Assessor, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA BATISTA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 10001040, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol.

NOMEAR PERICLES DE MATOS SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 08000613, de Assessor, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE SILVA RODRIGUES BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08000618, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IARA DE SOUSA SILVA FERREIRA, matrícula 736.473-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102050, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 09 de julho de 2025.

NOMEAR LEONARDO JÚLIO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102050, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCIA DE LOURDES COSTA MOREIRA TORRES, matrícula 737.264-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102103, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2025.

NOMEAR SORAYA AZEVEDO FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102103, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR EDINETE PAULO DA SILVA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 733.522-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102111, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 10 de julho de 2025.

NOMEAR VICTOR RAMOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102111, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR RAMOS DA SILVA, matrícula 739.676-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102191, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA DE OLIVEIRA MALTA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102191, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, GABRIELA DE OLIVEIRA BAIÁ, matrícula 739.640-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102344, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2025.

NOMEAR RAYKART DA SILVA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102344, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADHEMAR CAVALCANTE MENDES FILHO, matrícula 0197.466-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 93001466, de Gerente, da Gerência de Campanhas Educativas, da Diretoria de Educação de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula 0197.465-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 93001258, de Gerente, da Gerência da Escola Vivencial de Trânsito, da Diretoria de Educação de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula 0197.465-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 93001466, de Gerente, da Gerência de Campanhas Educativas, da Diretoria de Educação de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR LÍVIA AUGUSTA LOPES SENA, matrícula 0224.092-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 93001258, de Gerente, da Gerência da Escola Vivencial de Trânsito, da Diretoria de Educação de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA, matrícula 17258200, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 23000299, de Assessor Especial, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 23000299, de Assessor Especial, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, a pedido, ERICA PAESLANDIM NOGUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300163, de Assessor, da Diretoria de Viabilidade e Pré-Análise, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – Jucis/DF, a contar de 26 de agosto de 2025.

NOMEAR ANA VICTORIA ABADIA NOGUEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300163, de Assessor, da Diretoria de Viabilidade e Pré-Análise, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – Jucis/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo Judicial nº 0700991-06.2023.8.07.0018 e do Processo Judicial 0714965-96.2025.8.07.0000, considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00020852/2025-13, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital nº 14/2022, publicado na Edição Extra nº 24-A, de 25 de março de 2022, cujo resultado final foi divulgado no Edital nº 39/2022, publicado no DODF nº 166, de 1º de setembro de 2022, homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercer o cargo Enfermeiro, da carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, lista de vagas, CPF, nome completo e classificação):

Enfermeiro, Pessoas com Deficiência (PcD), ***.409.973-**, MARILIA PERDIGAO FREIRE FERRO, 36º.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 27 de agosto de 2025

Processo SEI-GDF: 00054-00108510/2025-00. Interessados: 1º SGT RR LUIS CLAUDIO PEREIRA CELESTINO, MATRÍCULA 19.609/6; POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 93/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto pelo 1º SGT RR LUIS CLAUDIO PEREIRA CELESTINO, matrícula 19.609/6, e, no mérito, negar-lhe provimento.

II - Publique-se na forma de despacho, e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal e à Casa Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 27 de agosto de 2025

Processo SEI-GDF: 00080-00198516/2025-53. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento nos Decretos nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, matrícula 300.692-1, a fim de participar da III Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), na cidade de Boa Vista, no período de 27 a 30 de agosto de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes

IBANEIS ROCHA

GABINETE DO GOVERNADOR CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O CONSULTOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com observância aos artigos 14-A e 48, §3º, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e em obediência à estrutura prevista no art. 6º do Decreto nº 44.719, de 12 de julho de 2023, resolve:

DESIGNAR ISABELA ROSA SAMBUICHI, matrícula 17031907, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Assessor Especial, da Assessoria de Atos Jurídicos, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador sem acúmulo de vencimentos, para substituir MARCO ALEXANDRE AVELAR PIRES, Chefe, da Assessoria de Tribunais Superiores e Órgãos de Controle, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, nos períodos de 27/08/2025 a 05/09/2025 em razão de afastamento legal.

REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JUNIOR

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, BERNARDO CASAGRANDE E SILVA, matrícula nº 1.694.669-3, para atuar como área demandante; ANA LUIZA LIMA MAHON, matrícula nº 1.714.801-4, LEONARDO MURADA OLIVEIRA, matrícula nº 1.722.392-X, para atuar como integrantes técnicos; e STEISSY GABRIELLY SCHMIDT LINDENMAYER, matrícula nº 1.715.250-X, para atuar como integrante administrativa, para compor a equipe de Planejamento com vistas a apresentar solução técnica viável para fornecimento de inscrições, destinadas à participação de servidores da Casa Civil do Distrito Federal ao 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 8 a 10 de outubro de 2025 Formalização de Demanda - DFD 1 (172584933).

Art. 2º Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação, fundamentada em Estudo Técnico Preliminar, que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente nos autos:

- I - declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;
 - II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
 - III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
 - IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;
 - V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
 - VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
 - VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
 - VIII - justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e/ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;
 - IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
 - X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
 - XI - descrição da solução na totalidade, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
 - XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e/ou mitigadoras dos riscos;
 - XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;
 - XIV - os acordos de nível de serviço e/ou métricas de desempenho do contratado se necessário;
 - XV - a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;
 - XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
 - XVII - o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e/ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
 - XVIII - análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;
 - XIX - ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e
 - XX - juntada de condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.
- Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o previsto no Decreto nº 44.330/2023, do Governo do Distrito Federal - GDF, devendo apresentar com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a

contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Art. 4º Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizarem dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e

VI - demais exigências constantes do Decreto nº 44.330/2023, do Governo do Distrito Federal - GDF.

Art. 5º Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado Termo de Referência, contendo:

I - a minuta de contrato padronizada pela PGDF, com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, após revisão pela área responsável pela licitação;

II - a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24, da Lei nº 14.133/2021;

VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;

XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XII - requisitos da contratação;

XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;

XV - critérios de medição e de pagamento;

XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;

XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

XVIII - critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e

XIX - declaração de adequação orçamentária.

Art. 6º Cabe ao Integrante Demandante:

I - a elaboração do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia - SEEC, do Governo do Distrito Federal - GDF;

II - a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;

III - a justificativa da quantidade de serviço/material a ser contratado/adquirido, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento;

V - os requisitos de necessidade da contratação;

VI – as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

VII – as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII – a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;

IX – a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

X – o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;

XI – a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XII – a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;

XIII – a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

XIV – a apresentação e justificativa das condições de execução e a forma de pagamento do mercado da contratação;

XV – as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XVI – a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XVII – a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XVIII – a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XIX – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XX – o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil e unidades/órgãos vinculados, bem como o preço, o planejamento e os prazos; e

XXI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 7º Cabe ao Integrante Técnico:

I – a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

II – a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;

III – a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;

IV – apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnica e legais existentes;

V – ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

VI – apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;

VII – validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII – avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX – analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

X – conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;

XI – apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII – conferir as conformidades técnica e legais;

XIII – ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XIV – verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XV – conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XVI - validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

XVII – Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XVIII – atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XIX - garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do (s) agente (s) responsável (is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 8º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

II – auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fases e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto nº 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

VIII - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

X - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XI – ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XII – ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XIII - ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XV – atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do (s) agente (s) responsável (is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XVI - Assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts.

44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no Processo nº00141-00004292/2025-01, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA LUCIENE DE SOUZA REZENDE, matrícula nº 1.719.351-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Atendimento Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulares do titular e em caso de vacâncias do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta no Processo nº00141-00004285/2025-09, resolve:

Art. 1º Designar VIRGÍLIO GALISA DE SOUZA, matrícula: 1.722.654-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulares do titular e em caso de vacâncias do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, RENAN GOMES SANT ANNA matrícula 1.719.332-X, do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, por motivo de posse em cargo incompatível, a contar de 21 de agosto de 2025, conforme Processo SEI nº 00141-00004289/2025-89.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta no Processo nº 00141-00004299/2025-14, resolve:

Art. 1º Designar BRENO LUIZ CORTES VELOSO, matrícula: 1.716.647-0, Assessor da Assessoria de Comunicação, para substituir o(a) Chefe da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulares do titular e em caso de vacâncias do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no Processo nº 00141-00004328/2025-48, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA, matrícula nº 1.715.255-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o(a) Chefe da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulares do titular e em caso de vacâncias do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar VITÓRIA ARAÚJO GOMES, matrícula nº 1.692.055-4, Assessora da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas - GELOAE, Símbolo CC-07, para substituir IGGOR TEIXEIRA FARIAS, matrícula nº 1.711.424-1, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas - GELOAE, Símbolo

CC-08, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento - DIALIC, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLOM, da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, durante o período de Férias do titular, de 25/08/2025 a 03/09/2025, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, Processo SEI Nº 00131-00002118/2022-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto no 38.094, de 28 de março de 2017, concomitantemente com a Lei no 41/1989 e combinado com o Decreto no 12.960/1990, que constitui a Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA no âmbito desta Administração Regional do Gama, Processo nº 00131-00001831/2025-89, resolve:

Art. 1º Conforme o deliberado na Ata de Reunião 02/2025 de, 21 de agosto de 2025, aprovar e publicar o resultado da eleição da COMDEMA/Gama para os seguintes representantes e cargos: MÁRCIA ESTEVES VERÍSSIMO - Presidente, ANA RICARDA GOMES DA SILVA - Vice-Presidente, YURI ANDRADE DE SENA - Secretário e MARIA ELIETE BEZERRA - Coordenadora de Comunicação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para a implantação da Gestão de Riscos, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho, cujo escopo são os processos de contratação de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Os trabalhos do referido Grupo serão baseados na norma International Organization for Standardization - ISO 31.000:2018, com o apoio técnico consultivo da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, nos termos do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho o mapeamento dos macroprocessos de contratação abrangidos pelo escopo citado no art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Designar os servidores: MÁRCIO WILLIAM DE SOUSA, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 1.714.438-8; BEATRIZ MARIA DE ALMEIDA SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.719.254-4; AUGUSTO CESAR SARGES COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.720.826-2; TAYSE LEAL RODRIGUES, Assessora da Coordenação de Administração Geral, matrícula nº 1.712.910-9; NILDA MADUREIRA SILVA, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 1.712.909-5; e RENATA TORRES LATTARO SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.720.958-7, para, sob a presidência do primeiro e substituído em seus impedimentos legais e eventuais pelo segundo, comporem o aludido Grupo de Trabalho.

Art. 5º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 13, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 25 de 5 de fevereiro de 2025, pág. 38.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos termos do Processo SEI nº 00135-00000758/2024-34, resolve:

Art.1º Designar WESLEY THIAGO SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.720.999-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor RODRIGO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1.712.399-2, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de setembro de 2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e nos termos do Processo SEI nº 00135-00003678/2023-50, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ LUIZ NUNES LIMA, matrícula nº 105.322-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Gestão do Território e

Desenvolvimento Econômico, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor EGMO MÁRIO LOPES DA SILVA, matrícula nº 1.714.512-0, Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, Símbolo CPC-08, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de setembro de 2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos dos art. 44 da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011 e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JACKELINE ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1.722.210-9, Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, Assessora Técnica, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições legais, JAQUELINI MARQUES ARAÚJO, matrícula 1.697.093-4, Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e na Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, DOU de 12/12/2016, nos termos do art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial em cumprimento à recomendação contida no item 1.3 do Relatório de Auditoria nº 032/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF constante do processo SEI nº 00480-00002913/2022-19, apta a apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos causados ao erário público do Distrito Federal, por falta de recolhimento de valores a receber dos permissionários das feiras permanente e livre do Recanto das Emas.

Art. 2º Designar WENDEL BARROS DE MEDEIROS, matrícula 1.693.761-9, Chefe da Ouvidoria, como Presidente; PHELIPPE RODRIGUES MARTINS, matrícula 1.710.046-1, Assessor da Coordenação de Administração Geral, como membro e GISELE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.690.817-1, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, como sua suplente; JAIR VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 1.200.302-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro e IRAIR PAES LANDIM JUNIOR, matrícula 1.700.956-1, Assessor do Gabinete, como seu suplente.

Art. 3º A referida comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 42, inciso XLVI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar nº 934, de 17 de dezembro de 2017, bem como com a Resolução nº 01, de 11 de junho de 2019, do Conselho de Cultura do Distrito Federal, e diante do contido no Processo SEI nº 00147-00000512/2025-50, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Cultura da Candangolândia, responsável por conduzir o processo de formação da lista tripartite para escolha do Gerente de Cultura da Administração Regional da Candangolândia.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:
I – Marquinhos Sumidade, Presidente do Conselho Regional de Cultura da Candangolândia; II – Joack, Secretário do Conselho Regional de Cultura da Candangolândia; III – Gercino Leandro, Conselheiro do Conselho Regional de Cultura da Candangolândia; IV – Fernando Fernandes, representante da comunidade cultural, escolhido pelo Conselho Regional de Cultura da Candangolândia; V – FRANCISCLAIR BERNADETE FERREIRA, matrícula nº 01744240, representante da Administração Regional da Candangolândia.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral adotar todas as medidas necessárias à condução do processo de formação da lista tripartite, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes.

Art. 4º A participação nas atividades da Comissão Eleitoral é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como em conformidade com a Ordem de Serviço nº 38, de 16 de julho de 2025, e a Ordem de Serviço nº 45, de 30 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Fiscalização, nos termos dos incisos VII a XI do art. 36 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, no âmbito da Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

MURILO LOURES CAVALCANTE, matrícula 1717362-0 - Gabinete;

VÍNCIUS ROGER ALVES DE SOUSA, matrícula 17123115 - Gabinete;

FLÁVIA MARIA GUIMARÃES E GUIMARÃES, matrícula 219806-1 - Gabinete;

JOSIEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1712625-8 - GEGEST;

RAFAEL DOS SANTOS LIMA, matrícula 1719385-X - GEGEST.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - acompanhar e fiscalizar a execução dos termos de autorização expedidos pela Administração;

II - realizar vistorias in loco e emitir pareceres técnicos acerca do objeto autorizado;

III - identificar e reportar situações de descumprimento das normas e regulamentos relativos à ocupação de áreas públicas;

IV - fiscalizar o uso de feiras, quiosques, trailers, bancas de jornal e revistas, boxes e similares;

V - fornecer subsídios técnicos e administrativos para o ordenamento urbano no âmbito da Região Administrativa de Águas Claras.

Art. 4º Os relatórios das atividades da Comissão terão início em 05 de agosto de 2025, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 45, de 30 de julho de 2025, publicada no DODF nº 144, de 04 de agosto de 2025, que tratou da emissão de licenças e alvarás provisórios para ambulantes.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANGELA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 174506-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00304-00000025/2021-02, resolve:

Art. 1º Designar ANGELA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 174506-9, Gestora em políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Pessoas, Símbolo CPC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 649, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações, em regime de comodato.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
00040-00039522/2020-12	42648/2021		TIM S.A	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
Administração Regional do Cruzeiro	SANDRA MARCELE LIVRAMENTO DE LIMA	1710855-1	LUIZ FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA	17205727

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00041195/2025-31, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a ANDRE FREIRE FORTES, matrícula nº 285.743-X, 1º quinquênio, período 02/07/2018 a 30/06/2023.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "a", item I, do art. 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, tendo em vista o disposto no § 1º, art. 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Horário Especial para Estudo ao servidor JOÃO MARCELO VIEIRA DE MORAES, matrícula 284.631-4, Assessor Especial (GAB/SEEC), conforme o disposto no inciso III, do art. 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que passou a vigorar de acordo com o art. 1º, da Lei Complementar nº 928, de 26 de julho 2017, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 29.018, de 2 de maio 2008, pertinente ao 2º semestre de 2025. Processo SEI nº 04044-00031156/2024-44.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor ZEFERINO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 35.216-0, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 26 de agosto de 2025. Processo SEI nº 04044-00039451/2025-20.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de agosto de 2025

PROCESSO: 00001-00032969/2025-88. INTERESSADA: EDILENE DIAS CERQUEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora EDILENE DIAS CERQUEIRA, matrícula 1.661.533-6, ocupante do Cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI), para ter exercício no Cargo Especial de Gabinete, Nível CL-14, de Assessor Parlamentar, do Gabinete do Deputado Daniel Donizet, da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, VIII, § 1º, I, "a", 153, I e II, e 154, parágrafo único, II e III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 18, 20, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. 3) Publique-se e encaminhe-se à SEAGRI, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de agosto de 2025

PROCESSO: 00400-00031808/2025-10 INTERESSADO: JOSE MARCOS SERAFIM ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a continuidade da disposição do servidor JOSE MARCOS SERAFIM, matrícula 83.745-8, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade do Gama, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Ficam cessados os efeitos do art. 2º Decreto nº 36.308, de 26/01/2015, em relação ao servidor acima mencionado, a contar da publicação deste ato.

3) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

4) Publique-se e encaminhe-se ao SLU e à SEJUS, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de agosto de 2025

PROCESSO: 00400-00049336/2025-51 INTERESSADO: MARCELO VINICIO RODRIGUES ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor MARCELO VINICIO RODRIGUES, matrícula 191.584-3, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Controlador, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à CGDF e à SEJUS, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 134, de 11 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 198, de 17 de outubro de 2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA, companheiro, e pensão temporária a LARA MÁVIA SILVA XAVIER, filha, da ex-servidora aposentada MARIA MARCIA E SILVA, matrícula nº 126.815-5, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do

Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: "nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769/08. EC nº 70/12. Acrescido dos art. 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", inciso II alínea "a" da LC 769/08", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00473300/2018-28.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 02 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 230, de 06 de dezembro de 2010, o ato que reviu os proventos da pensão Vitalícia concedida a MARIA LINDA PESSOA ANDRADE, Companheira e Pensão Temporária a MÁRIO HENRIQUE ANDRADE XAVIER, DÉBORA ANDRADE XAVIER e LAURA LÚISA DA CONCEIÇÃO XAVIER, filhos do ex-servidor FRANCISCO ANTONIO XAVIER, matrícula nº 27.239-6, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 04-CD, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria nº 356, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215 de 14 de novembro de 2005, para EXCLUIR a Pensão Vitalícia a ADRIANA JARDIM DA CONCEIÇÃO, Companheira. Processos 080.012095/2005, 080.007591/2005, 080.007276/2005 e 00600-00009495/2025-21.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 77, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme processo 04001-00005063/2025-79 resolve:

Art. 1º Designar VERUSKA FREIRE MARQUES RODRIGUES, matrícula 286701-X, para substituir o titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Coordenação de Contabilidade e Cobrança, da Unidade de Controle Contábil e Arrecadação, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, em seus afastamentos ou impedimentos legais, convalidando os atos praticados a partir de 25/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 253, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 e a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução nº 610, datada de 09 de julho de 2024, publicada no DODF nº 135, de 17 de julho de 2024, que trata do Regimento Eleitoral para o Controle Social;

Considerando a Portaria nº 273 de 10 de junho de 2024, publicada em 12 de junho de 2024 - DODF nº 110, página 28, que designou os membros titulares e suplentes representantes dos usuários, trabalhadores e gestores do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho - CRSS para o novo mandato - quadriênio 2024-2028;

Considerando o Despacho da Superintendência da Região de Saúde Norte, de 14 de maio de 2025 (173945297) que solicita a substituição de conselheira titular do segmento gestor.

Art. 1º Dispensar da função de membro do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho:

I - representante do Segmento Gestor - Membro Titular: DÉBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES - Superintendente da Região de Saúde Norte.

Art. 2º Designar para a função de membro do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho, para o quadriênio 2024-2028, tendo seu início a partir da data da publicação desta Portaria:

I - representante do Segmento Gestor - Membro Titular: BRUNO DE ALMEIDA PEÇANHA GUEDES - Diretor do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 360, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 e a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução nº 610, datada de 09 de julho de 2024, publicada no DODF nº 135, de 17 de julho de 2024, que trata do Regimento Eleitoral para o Controle Social;

Considerando o Memorando nº 77/2025, da Superintendência da Região de Saúde Sul, datado de 22 de julho de 2025 (178058660), que relaciona os conselheiros titular e suplentes do segmento gestor do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria, para o triênio 2025 - 2028;

Considerando a Ata do Fórum Ampliado e Qualificado dos Segmentos dos Trabalhadores e dos Usuários (177985547), datado de 22 de julho de 2025, assinada pela Comissão Eleitoral, contendo a relação das entidades eleitas, para compor o novo mandato do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria, resolve:

Art. 1º Designar para função de membro do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria, representantes dos segmentos gestor, trabalhador e usuário para compor o novo mandato, triênio 2025-2028, tendo seu início a partir da data da publicação desta Portaria:

I - representantes do segmento de Gestor - Membro Titular: Loyani Katrina Cabral - Diretora Administrativa; Membros Suplentes: Wendel José dos Santos - Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº6 de Santa Maria; Paulo Henrique Dias Lima - Gerente de Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde; Luciane de Lima Paiva Bernardes - Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº2 de Santa Maria;

II - representantes do segmento de Trabalhador - Membros Suplentes: Ana Alves Ramos - Conselho Regional de Enfermagem - COREN; Edgar Saraiva dos Santos - Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do DF - SINDATE; Francisco Hildebrando de Abreu - Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - SINDIVACS-DF;

III - representantes do segmento de Usuário - Membros Titulares: Marta Helena de Almeida Gonçalves - Caritas Paroquial São José; Miguel Luzia da Silva - Associação Recanto dos Condutores e Veículos ou Tração Animal e Agricultores e Produtores - REGALOPESS; Membros Suplentes: Julia Sousa do Vale - Associação NAIRIM; Líria Gomes da Silveira Coutinho - Caritas Paroquial São José; Hakkinen Henrique Carvalho - Instituto Comunitário de Santa Maria - ICSM; Viviane Costa Araújo Malva - Recanto dos Carroceiros e Agricultores a Galope de Santa Maria Sul - RECALOPSS; Marileide Alves da Silva Romão - Federação de Umbanda e Candomblé de Brasília e Entorno; Núbia Fernandes Porto - Associação Assistencial Mãos Unidas de Santa Maria - AAMUSM.

Art. 2º Reconduzir para a função de membro do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria - CRSSM, representantes dos segmentos gestor, trabalhador e usuário para compor o novo mandato, triênio 2025-2028, tendo seu início a partir da data da publicação desta Portaria:

I - representante do Segmento Gestor - Membros Titulares: Willy Pereira da Silva Filho - Superintendente da SRSSU; Regiane Costa Martins dos Reis - Diretora da DIRAPS;

II - representantes do Segmento Trabalhador - Membros Titulares: Denise Teresa Tavares Bastos - Clube de Saúde; Carlos Alberto de Menezes - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília - SindSaúde; Sammya Rodrigues dos Santos - Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal - SindEnfermeiros;

III - representante do Segmento Usuário - Membros Titulares: Miriam Aparecida de Sousa - Associação NAIRIM; Alzira Maria de Passos Folha - Instituto Comunitário de Santa Maria - ICSM; Ivone Fernandes - Federação de Umbanda e Candomblé de Brasília e Entorno; Luiza Maria da Silva Souza - Associação Assistencial Mãos Unidas de Santa Maria - AAMUSM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00189501/2023-15. INTERESSADO: MINEIA SOARES DA CRUZ. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) MINEIA SOARES DA CRUZ, matrícula nº 0138674-3, cargo TECNICO ADMINISTRATIVO, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo de Readaptação Funcional Nº 414/2025, de 29/05/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00189501/2023-15.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.069, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso

XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora MONICA IVO FIGUEIREDO, matrícula 1436318-6, Enfermeira, carga horária 40 horas semanais, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 de Águas Claras, com redução de 50 % (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 28/04/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 261/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00597931/2024-80.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.070, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) GISELE NERES DA COSTA, matrícula 1680498-8, cargo: TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL, carga horária 40 horas semanais, lotado no(a) 391206020000--CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 11/07/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 522/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00054128/2025-36.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.071, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na ORDEM DE SERVIÇO Nº 707, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no DODF Nº 228, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024, PÁGINA 71, que designou, LORENE COELHO SILVA, Matrícula 1.672.298-1, ocupante do cargo FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO-FARMÁCIA, para substituir o Chefe do Núcleo de Medicamentos, Cosméticos, Saneantes e Produtos para a Saúde (SES/SVS/LACEN/GMTOX/NMCSPPS), da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais; DESIGNAR a servidora LILLIAN AMÉLIA SOARES, matrícula 198.627-9, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO-LABORATÓRIO, para substituir o Chefe do Núcleo de Medicamentos, Cosméticos, Saneantes e Produtos para a Saúde, Símbolo CPC-03, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.186, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 252 de 18 de dezembro de 2008, pág. 94, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ADRIANA DOMINGUES GRAZIANO, 145.156-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.581 dias, ou seja, 7 anos e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4 de maio de 2000 a 13 de dezembro de 2001, 1º de janeiro de 1996 a 31 de maio de 1996, 1º de julho de 1996 a 30 de junho de 1999, 1º de agosto de 1999 a 3 de maio de 2000 e 14 de dezembro de 2001 a 26 de março de 2003,..." LEIA-SE: "...2.022 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1996 a 31 de janeiro de 1996, 1º de fevereiro de 1996 a 31 de maio de 1996, 1º de julho de 1996 a 30 de abril de 1998, 1º de julho de 1998 a 30 de junho de 1999, 1º de agosto de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 31 de março de 2000, 1º de maio de 2000 a 03 de maio de 2000 e 04 de maio de 2000 a 13 de dezembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.001109/2008

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.185, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) RICARDO RAMOS DOS SANTOS, matrícula 16818113, CARGO, Médico de Família e Comunidade lotado (a) no SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF para participar do XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e na 20ª Mostra Nacional Brasil Aqui Tem SUS, no período de 15/06/2025 a 18/06/2025, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00387185/2025-07

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.188, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO TRAJANO FERREIRA, Médico de Família e Comunidade, matrícula nº 1.439.665-3, lotado (a) na SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GERPIS para participar do 3rd Nyéclény Global Forum 2025, no período de 03/09/2025 a 15/09/2025, Kandi - Sri Lanka, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00405380/2025-18.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve RETIFICAR, na Ordem de Serviço de nº 214 de 24 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 170 de 04 de setembro de 2017, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora MARIA DO ROSARIO CARDOSO, matrícula: 1302493, ONDE SE LÊ: "...11(onze) meses..."; LEIA-SE "... 10(dez) meses ...". Processo nº 0270-000951/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) DAISY CRISTINA DE FREITAS MENEZES, matrícula: 1382543, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo Técnico de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00399478/2025-29.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ALFREDO LACERDA DE ALMEIDA, matrícula: 0134868-X na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo Técnico de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00399457/2025-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) IDELMA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula: 0147514-2 na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo Técnico Laboratório Hematologia e Hemoterapia, Classe Especial, Padrão II do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº.173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº.191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00399450/2025-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de VALDENI SERGIO DE ABREU JUNIOR, matrícula: 17262313, na qualidade de pensionista viúvo, em razão do óbito em 07/04/2023, do servidor HAMILTON JOSE DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula: 180133-2, na carreira Médica, no cargo Médico da Família e Comunidade, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00377581/2025-18.

WATSON LACERDA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), SUELI VIEIRA GUEDES, matrícula: 01237454, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de AOSD – Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00405267/2025-32.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), PATRICIA SOARES BORGES, matrícula: 16713680, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico de Laboratório Patologia Clínica, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00413054/2025-84.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), CATIA CAMPOS DE SOUSA, matrícula: 01336495, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00358585/2024-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), GEIZIELA DE LEON BUENO, matrícula: 01348086, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00374484/2025-73.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do em nome de VALDENI SÉRGIO DE ABREU JÚNIOR, pensionista, matrícula: 17262305, na qualidade de pensionista ex-companheiro, em razão do óbito em 07/04/2023 do servidor HAMILTON JOSÉ DA SILVEIRA JÚNIOR, matrícula: 01592718, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Clínica Médica, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00377523/2025-94.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), CLEIA RAMOS DE SOUZA, matrícula: 01470361, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00399174/2025-61.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ELIZETE VIDAL SANTOS SILVA, matrícula: 01316532, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00399439/2025-21.

WATSON LACERDA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 4º, §5º, da Portaria nº 518, de 04 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar membro da Comissão de Inventário, nos termos da Portaria nº 518, de 04 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2022, e da Ordem de Serviço nº 10, de 11 de julho de 2025, publicada no DODF nº 131, de 16 de julho de 2025.

Art. 2º Designar o servidor JANAINA GOMES DE ARAÚJO DINIZ, matrícula 0.147.119-8, para substituir o membro NILDILENE DE FÁTIMA OLIVEIRA SENA, matrícula 0.118.737-6, na Comissão 5 - Região Norte.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS DE MOURA CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelos servidores: CLEDINEIDE ALBUQUERQUE EGITO, 1.705.044-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.841 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 16 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão expedida pelo IPREV-DF, no período de 20 de dezembro de 2013 a 29 de setembro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se deste período 5 dias para fins de

adicional, referentes a Licença Acompanhamento por motivo de doença em pessoa da família, conforme processo nº 00060-00482219/2024-87. FABIO GOMES FARIA , 158.941-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 293 dias, ou seja, 9 meses e 23 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02 de março de 2004 a 19 de dezembro de 2004, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00354474/2025-11. FABIO GOMES FARIA , 158.941-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.326 dias, ou seja, 11 anos, 10 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1987 a 30 de abril de 1987, 2 de janeiro de 1993 a 24 de fevereiro de 1999, 1º de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2001, 1º de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2003, 1º de fevereiro de 2003 a 22 de outubro de 2003, 20 de dezembro de 2004 a 31 de janeiro de 2005 e 1º de fevereiro de 2005 a 11 de dezembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00354474/2025-11.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): PAULO VICTOR DE SOUZA PEREIRA, 1.716.697-7, Médico - Ortopedia e Traumatologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.054 dias, ou seja, 8 anos, 4 meses e 14 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 07 de outubro de 2015 a 15 de fevereiro de 2024, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00373626/2025-85.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022.

Considerando a PORTARIA Nº 472, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, resolve:

Art. 1º Alterar os Art. 2º Art. 3º da ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 31 DE JULHO DE 2025, que passam a vigorar:

Art. 2º Compõem o CTR-ARBO LESTE, de forma permanente, representantes das seguintes áreas:

I- Superintendência da Região: MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, Matrícula nº 1431525-5;

II- Diretoria Administrativa: FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, matrícula 155596-0;

III - Assessoria de Planejamento em Saúde: GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN, Matrícula n.º 1435671-6;

IV - Diretoria da Atenção Primária: DANIELLE GONÇALVES FIGUEIREDO, Matrícula nº 156137-5;

V - Núcleos Regionais de Vigilância Epidemiológica da DIRAPS: SAMARA BRANDÃO MOREIRA, Matrícula nº 1435131-5;

VI - Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da DIRAPS: TEDY KARLO DE BRITO SILVA, Matrícula nº 1710976-0

VII - Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde da DIRAPS: FERNANDO EDSON CERQUEIRA FILHO, Matrícula nº 1681551-3;

VIII - Gerência de Enfermagem da DIRAPS: RENES SHINAIDER DO NASCIMENTO AMARAL, Matrícula nº 1439694-7;

IX - Gerência de Regulação - GERLE: JOÃO BOSCO GUIDO DE MEDEIROS DANTAS, Matrícula nº 142233-2;

X - Diretoria Secundária: JANE SAMPAIO CARVALHO FRANKLIN, Matrícula nº 1805185;

XI - Diretoria Hospitalar: FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE, matrícula: 165279-6;

XII- Núcleo Regional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar: MARCIA THAIS FONTOURA RODRIGUES, matrícula nº 182845-2;

XIII - Gerência de Emergência Hospitalar: LARISSA ROCHA SERVO BRAGA, Matrícula nº 1723190-6;

XIV - Gerência de Enfermagem Hospitalar: HORTENCIA MARIA SANTOS SALES, matrícula 1685001-7;

XV - Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Paranoá: ZENEIDE ALVES DUARTE, Matrícula nº 156439-0 - Chefe; IGOR VIANA RODRIGUES, matrícula nº 156188-X - Chefe substituto;

XVI - Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de São Sebastião: MARIA INÁCIA CARDOSO MASCARENHAS FERRO, matrícula nº 156673-3 - AVA; ITAMAR AMÂNCIO FERRO, matrícula nº 185124-1 - AVA - MS;

XVII - Gerência da Unidade de Pronto Atendimento de São Sebastião: MARCELO MARTINS DA CUNHA FILHO - Mat. 3303;

XIII - Gerência da Unidade de Pronto Atendimento do Paranoá: JULIETE SOUZA ANDRADE - Gerente UPA do Paranoá - Mat. 9812;

XIX - Gerência Interna Regulação Hospitalar: ALETEIA BARDT, Matrícula nº 183045-7.

Art. 3º O CTR-ARBO regional será coordenado pela servidora GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN, Matrícula n.º 1435671-6, tendo como suplente a servidora Maria de Lourdes Castelo Branco, matrícula: 14315254.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 127, de 29/04/2021 (DODF nº 80, de 30 de abril de 2021).

Art. 2º Atualizar a Ordem de Serviço nº 411, de 11/09/2023 (DODF nº 172, de 13 de setembro de 2023), designando os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

Presidente: LUCIENY DANIEL MOREIRA, matrícula 0192824-4.

Vice Presidente: FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, matrícula: 155.596-0.

Secretário-Executivo: CLEIDSON GRACIANO DA SILVA, matrícula 0013938-7.

Coordenador da Atenção Primária: GLEDSON SEBASTIÃO NOGUEIRA DASILVA, matrícula 1438608-9.

Coordenadora da Atenção Secundária: JANE SAMPAIO CARVALHO FRANKLIN, matrícula 1805185.

Coordenadora da Atenção Terciária: LUCIENY DANIEL MOREIRA, matrícula 0192824-4.

Membros Consultivos:

a) Atenção Primária:

1. GSAP1-PAR: SILVIA DINIZ PEREIRA E SILVA, matrícula 17070;

Suplente: HELOISA SIRIMARCO FERNANDES MOTA, matrícula: 14365383;

2. GSAP2-PAR: ELEUZA PROCOPIO DE SOUZA, matrícula: 1566652;

Suplente: GISELLE ALVES VIEIRA BORGES, matrícula: 16864948;

3. GSAP3-PAR: FABIO ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUSA, matrícula: 14399075;

Suplente: ANDREA MEIRELES BRAGA, matrícula: 16840127;

4. GSAP1-ITAPOA: NEUZA JALES MARIANO DOS REIS, matrícula: 1736205;

Suplente: KARLA MARIA CARMONA QUEIROZ, matrícula: 1697358;

5. GSAP2-ITAPOA: ELENI ANACLETO DE FREITAS RIBEIRO, matrícula: 0173881X;

Suplente: ISABEL CRISTINA MARQUES FENSTERSEIFER, matrícula: 17115051;

6. GSAP1-SSB: SIRLEI MORAIS FERREIRA, matrícula: 1803255;

Suplente: MARIA DAIANE RODRIGUES FACUNDO, matrícula: 17116368;

7. GSAP2-SSB: VANDERLEIA LAURO VERÍSSIMO, Supervisora, Mat.: 16630823;

Suplente: ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO, Gerente, Mat.:1443891-7; GSAP3-SSB;

8. GSAP3-SSB: AYLA ALVES LIMA CENAMOR, matrícula: 01835254;

Suplente: LARISSA RANNY SANTOS MAHA, matrícula: 17049040;

9. GSAP4-SSB: SIMONE SABINO DA SILVA, matrícula: 1353535;

Suplente: Jenipher Ribeiro Pimenta de Matos, supervisora, matrícula 16840127;

10. GSAPP: ELENILSON MARTINS DUARTE, matrícula: 14346761;

Suplente: MANUELA VALENTIM CONDE DE CASTRO FRADE, matrícula: 0141643X.

b) Atenção Secundária:

1. CAPS II: ANA MARIA VIEIRA, matrícula 1586181;

2. CAPS AD: ELENI ALVES SARDINHA, matrícula 16865626;

3. Casa de Parto São Sebastião: LUCIANA MOREIRA MOURA, matrícula 1805711;

4. CEO: DAIENNER PEREIRA DAMASCENO, matrícula 16863623;

5. Policlínica Paranoá: PAULA CORATINI DA SILVA, matrícula 17094046;

6. Policlínica de São Sebastião: ELIANE DE MEDEIROS ESCOLA FERREIRA, matrícula 1659293X.

c) Atenção Terciária:

1. Gerência de Assistência Clínica: DIEGO DA COSTA CARDOSO, matrícula: 1.717.014-1;

2. Gerência de Assistência Cirúrgica: ALESSANDRA HILBERT SANDRINI, matrícula: 142.716-4;

3. Gerência de Emergência: LARISSA ROCHA SERVO BRAGA, matrícula 17231906;

4. Gerência de Enfermagem: HORTÊNCIA MARIA SANTOS SALES, matrícula 16850017;

5. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar: VERONESTE DIAS DE SOUZA, matrícula 01797050;

6. Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico: ANDRE ALVES VIEIRA DA SILVA, matrícula: 198.932-4;

7. Núcleo de Hematologia e Hemoterapia: JOÃO CARLOS GONÇALVES, matrícula: 1.703.333-0;

8. da AT/ASHEMO/FHB: ANA CECÍLIA SZEWINSK SOUSA, matrícula: 1.697.747-5;

9. Núcleo de Nutrição e Dietética: ILUBER FERREIRA RIBEIRO NOBREGA, matrícula:1.680.977-7;

10. Núcleo de Radiologia e Imagenologia: LEILA MESQUITA MENEZES DO ESPÍRITO SANTO, matrícula: 1.686.781-5;

11. Núcleo de Patologia Clínica: RUTHNEIA ALCANTARA BORGES, matrícula: 1.439.975-X;

12. Diretoria Administrativa: FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, matrícula: 155.596-0;

13. Núcleo de Hotelaria em Saúde: CLEIDSON GRACIANO DA SILVA, matrícula 0013938-7;

14. Serviço de Farmácia: ANDRESSA DE OLIVEIRA FROIS, matrícula 17113814;

15. Núcleo de Material Esterilizado: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula: 142284-7;

16. Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho: MARICÉLIA ÂNGELA ROCHA, matrícula 1168186X.

Art. 3º Atualizar o Regimento Interno em forma de anexo.

REGIMENTO INTERNO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º A Comissão de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde da Região de Saúde Leste, órgão vinculado à Superintendência da Região de Saúde Leste, tem por finalidade a definição das ações que visem à implantação, implementação e manutenção do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde na Região, de acordo com as normas vigentes, tais como:

I. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências;

II. Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.903, de 06 de março de 2018 (DODF nº 45, de 07 de março de 2018);

III. Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências;

IV. Portaria SES nº 228, de 28 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a implantação do Plano de Resíduos da Rede Pública de Saúde, a definição de Responsabilidade Técnica e a instituição da Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde;

V. Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete à Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde:

I. Elaborar os Planos de Gerenciamento de Resíduos de Saúde de cada unidade de saúde da Região;

II. Elaborar o Plano de Ação para implementação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Saúde do Distrito Federal e da Região de Saúde e encaminhar para as diretorias envolvidas e para a Superintendência;

III. Acompanhar e fazer cumprir os Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;

IV. Estabelecer programas de metas e atividades para o gerenciamento dos Resíduos, definindo prazo para seu cumprimento;

V. Desenvolver juntamente com a Superintendência a efetividade do programa e divulgar seus resultados regularmente;

VI. Avaliar, periódica e sistematicamente, o Plano de ação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);

VII. Colaborar com os setores de treinamento, com vista a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais nas questões referentes ao gerenciamento de resíduos;

VIII. Atualizar anualmente o PGRSS da Instituição;

IX. Auxiliar na normatização de rotinas do manejo de todos os tipos de resíduos gerados na Instituição;

X. Auxiliar na elaboração e na implantação das normas de segurança para manipulação e transporte dos resíduos, supervisionando o cumprimento destas;

XI. Auxiliar os diversos setores da Região em todas as questões que envolvam o gerenciamento de resíduos;

XII. Estabelecer critérios de fiscalização do cumprimento das atividades descritas no Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços e Saúde – PGRSS;

XIII. Cooperar com os órgãos de gestão do meio ambiente a nível distrital e federal, bem como fornecer, prontamente, as informações solicitadas pelas autoridades competentes;

XIII. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (CGRSS) da Região de Saúde Leste e demais normas vigentes.

§ 1º Considera-se como PGRSS, para efeitos deste Regimento, o conjunto de ações planejadas, desenvolvidas, controladas e avaliadas sistematicamente com vistas ao manejo correto dos resíduos de saúde, desde a geração até a destinação final, à redução da geração de resíduos sólidos, à implantação de programas de reutilização e reciclagem de resíduos, ao controle da aquisição, da geração e da destinação final, incluindo a logística reversa dos resíduos especiais, a observação aos aspectos de biossegurança e prevenção de acidentes e ao cumprimento da legislação, inclusive ambiental, objetivando a gestão eficiente, a otimização de recursos, a redução do desperdício, o controle dos custos e a minimização dos resíduos sólidos gerados por meio de soluções conjuntas e da gestão compartilhada entre poder público e a sociedade.

§ 2º A Responsabilidade legal pela implantação e execução do PGRSS será da chefia dos setores das Unidades Hospitalares e da autoridade máxima das demais Unidades de Saúde geradoras dos resíduos de saúde.

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (CGRSS) será formada por servidores efetivos e terá a seguinte composição:

I. Presidente: membro executor de nível superior, com carga horária mínima de 20 horas semanais, podendo ser escolhido entre um dos coordenadores.

II. Vice-Presidente

III. Secretário Executivo

Membros Consultores:

a) Atenção Primária: A CGRSS será composta pelos Responsáveis Técnicos de cada Unidade de Saúde, indicados pela respectiva Diretoria, que atuarão como membros consultores. Dentre os membros, um será designado como coordenador das unidades da Atenção Primária e terá carga horária semanal de uma hora para o exercício da coordenação.

b) Atenção Secundária: A CGRSS será composta pelos Responsáveis Técnicos de cada Unidade de Saúde, indicados pela respectiva Diretoria, que atuarão como membros consultores. Dentre os membros, um será designado como coordenador das unidades da Atenção Secundária e terá carga horária semanal de uma hora para o exercício da coordenação. Além disso, os membros consultores serão representantes do(a):

Policlínica do Paranoá;

Policlínica de São Sebastião;

Centro de Especialidades Odontológicas;

Centro de Atenção Psicossocial;

Casa de Parto de São Sebastião.

c) Atenção Terciária: terá um membro executor de nível superior, com carga horária semanal de uma hora que atuará como coordenador. Além disso, os membros consultores serão representantes do(a):

Gerência de Assistência Clínica;

Gerência de Assistência Cirúrgica;

Gerência de Emergência;

Gerência de Enfermagem;

Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar;

Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico;

Núcleo de Hematologia e Hemoterapia;

Núcleo de Nutrição e Dietética;

Núcleo de Radiologia e Imagenologia;

Núcleo de Patologia Clínica;

Diretoria Administrativa;

Núcleo de Hotelaria em Saúde;

Serviço de Farmácia;

Núcleo de Material Esterilizado;

Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

§ 1º Os representantes indicados serão designados pela Superintendência.

§ 2º O Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo da Comissão serão designados pela Superintendência e terão mandato de (02) dois anos, permitida recondução, pelo mesmo período, salvo legislação superior em contrário.

§ 3º O não comparecimento de qualquer membro da comissão a (03) três reuniões consecutivas ou a (06) seis alternadas num período de (01) um ano, sem justificativa, permitirá a solicitação de seu desligamento e uma nova indicação.

§ 4º Em caso de vacância definitiva de um dos integrantes, deverá haver a indicação de um novo representante, pela área que ele representa, dentro de no máximo (30) trinta dias.

§ 5º A comissão terá autonomia para a indicação do novo integrante, caso for extinto esse prazo.

§ 6º A autoridade máxima das Unidades de Saúde designará o Responsável Técnico pela elaboração e implantação do PGRSS de cada Unidade.

§ 7º Os membros consultores da Comissão terão liberação de uma hora/semanal, quando convocados oficialmente pelo presidente da Comissão, para participação em reuniões, treinamentos e ou atuação exclusiva no gerenciamento de resíduos.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º Compete ao Presidente da CGRSS:

I. Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, coordenando os trabalhos;

II. Emitir votos de qualidade, nos casos de empate;

III. Indicar Integrantes para funções ou tarefas específicas;

IV. Representar a CGRSS ou indicar representantes;

V. Supervisionar e assinar relatórios, convites, atas, e outros documentos;

VI. Manter registro das atas das reuniões e dos pareceres emitidos;

VII. Cumprir e fazer cumprir este Regimento;

VIII. Indicar um ou mais Integrantes para elaboração de relatórios;

IX. Orientar, coordenar e supervisionar as atividades;

X. Expedir convites especiais;

XI. Apresentar os resultados;

XII. Manter em arquivo os planos de gerenciamento de resíduos de todas as unidades.

Art. 5º Compete ao Vice-Presidente da CGRSS, na ausência do Presidente, exercer as funções indicadas no art. 4º.

Art. 6º Compete ao Secretário:

I. Preparar as pautas, secretariar e agendar as reuniões da Comissão;

II. Preparar as atas das reuniões, submetendo-as à aprovação dos demais Integrantes;

III. Expedir ato de convocação, conforme indicação do Presidente;

IV. Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Comissão;

V. Proceder ao registro de dados e informações autorizados para fins de divulgações;

VI. Auxiliar o Presidente durante as sessões plenárias e prestar esclarecimentos que forem solicitados durante debates;

VII. Encaminhar expediente aos interessados dando ciência dos despachos e decisões proferidas nos respectivos processos;

VIII. Elaborar os atos decorrentes das deliberações da Comissão;

IX. Organizar os trabalhos;

X. Garantir a elaboração de plano de trabalho;

XI. Elaborar relatórios de desempenho;

X. Solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão das atividades;

XI. Publicar os resultados.

Parágrafo Único. Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência. No caso de ausência do Vice-Presidente, o Secretário Executivo assumirá.

Art. 7º Compete ao coordenador de cada nível de atenção:

I - Enviar o PGRSS aprovado pela entidade máxima das Unidades de Saúde ao Presidente e à Gerência de Hotelaria para ciência e posterior encaminhamento por parte desta Gerência à Diretoria de Vigilância Sanitária.

II - Mensurar os indicadores de Gestão de Resíduos de Saúde das suas Unidades, formulando o diagnóstico atual e encaminhá-los a o Presidente e à Gerência de Hotelaria em Saúde (GHS), da Diretoria de Apoio Operacional (DIAOP), da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde (SINFRA).

III - Elaborar e encaminhar ao Presidente e à GHS o Plano de Ação para Gestão dos Resíduos de Saúde de suas Unidades de acordo com os objetivos e metas definidos pela referida Gerência.

IV - Enviar mensalmente a análise dos indicadores de Gestão de Resíduos das Unidades de Saúde sob sua coordenação ao Presidente e à GHS.

V - Elaborar o plano de Educação continuada de suas Unidades e encaminhá-lo ao Presidente e à GHS para avaliação.

VI - Participar das reuniões convocadas pela GHS para análise dos resultados de suas Unidades, indicando substituto nos casos de impedimento.

VII - Adequar, implementar e supervisionar normas e rotinas técnico-operacionais visando a redução, o reaproveitamento e a reciclagem de resíduos, o controle de resíduos hospitalares, a diminuição dos resíduos especiais, a prevenção de acidentes ocupacionais e a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

§ 1º - Cabe ao coordenador a convocação do seu grupo para discussão de responsabilidades e delegação de ações.

§ 2º - Os indicadores, Plano de Ação e Plano de Educação continuada a que se referem os itens II, III, IV e V deverão seguir o modelo definido pela GHS.

Art. 8º Compete aos Integrantes da CGRSS:

I. Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;

II. Analisar projetos e emitir pareceres, relatando-os aos demais integrantes da Comissão, para discussão e deliberação, no prazo máximo de 15 dias;

III. Encaminhar quaisquer matérias que tenham interesse de submeter à Comissão, devendo estas ser entregues à secretaria da Comissão com antecedência mínima de 12 (doze) horas da reunião;

IV. Requisitar à Secretaria Executiva, à Presidência da Comissão de Resíduos e aos demais Integrantes informações que julgarem relevantes para o desempenho de suas atribuições;

V. Justificar ausência com antecedência;

VI. Elaborar relatório de atividades da Comissão e o planejamento de atividades futuras, quando solicitados;

VII. Propor à Presidência medidas que julgar necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

VIII. Auxiliar na elaboração, na atualização e na implementação do PGRSS.

CAPÍTULO V - DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º. A CGRSS completa reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus Integrantes.

§ 1º - As demais deliberações serão tomadas por voto favorável da maioria simples dos Integrantes presentes.

§ 2º - O comparecimento dos Integrantes às reuniões da CGRSS é obrigatório e prefere às demais atividades, salvo as atividades das Direções e Superintendência.

Art. 10. As convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias da CGRSS serão feitas com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou por telefone ou pessoalmente.

§ 1º - A antecedência de 48 (quarenta e oito) horas poderá ser abreviada para até 24 (vinte e quatro) horas em caso de motivos excepcionais, justificados no documento de convocação e apreciados no início da reunião convocada.

§ 2º - O termo de convocação das reuniões deverá ser obrigatoriamente acompanhado da pauta da reunião e dos documentos ou informações vinculadas à sua apreciação.

Art. 11. A CGRSS reunir-se-á com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) de seus Integrantes, deliberando pelo voto da maioria dos presentes à reunião.

§ 1º - As reuniões extraordinárias realizar-se-ão independentemente de "quorum" em segunda chamada, a ser feita após 15 (quinze) minutos do horário previsto para seu início.

§ 2º - No caso de cancelamento da reunião ordinária ou suspensão de suas atividades por falta de "quorum", uma nova reunião só poderá ser convocada para, no mínimo, 24 horas depois do horário de cancelamento ou suspensão.

Art. 12. Os grupos dos diferentes níveis de atenção à saúde deverão reunir-se ordinariamente uma vez a cada mês, sob convocação do respectivo coordenador, para discutir assuntos específicos de seus níveis.

CAPÍTULO VI - DA ATA

Art. 13. De cada reunião da CGRSS lavrar-se-á ata pelo Secretário ou, na ausência deste, por outro membro presente, gerada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e deverá ser encaminhada ao Núcleo de Ensino e Pesquisa da Região.

Art. 14. As atas lavradas devem ser assinadas por todos os membros presentes.

Art. 15. As reuniões realizadas separadamente por cada grupo de nível de atenção deverão ter atas lavradas pelo coordenador responsável ou por um servidor indicado por ele, devendo conter as informações demandadas no art. 14. Após assinadas por todos os presentes, deverão ser encaminhadas ao Núcleo de Ensino e Pesquisa da Região.

CAPÍTULO VII - DAS VOTAÇÕES

Art. 16. Encerrada a discussão de uma matéria, essa será votada, sendo deliberada por maioria simples de votos.

§ 1º - O voto do Integrante é obrigatório, consistindo em manifestação favorável ou contrária.

§ 2º - Por questão de foro ético, qualquer Integrante da CGRSS poderá se declarar impedido de votar nas deliberações que, direta ou indiretamente, digam respeito a seus interesses particulares ou de seus parentes (sanguíneos, legais ou por afinidade) em até segundo grau, inclusive seu cônjuge ou companheiro (a).

Art. 17. As votações far-se-ão geralmente pelo processo simbólico.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da CGRSS e posteriormente encaminhados à Superintendência.

Art. 19. O presente Regimento somente poderá ser modificado por exigência de normativo superior ou mediante proposta da Presidência ou de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos Integrantes da CGRSS, devendo a modificação ser aprovada em reunião ordinária e encaminhado para aprovação da Superintendência.

Art. 20. Além de aprovações, autorizações, homologações e decisões outras que se resolve em anotações e comunicações, as deliberações da CGRSS poderão, conforme a natureza, reverter à forma de resoluções ou previsões que serão baixadas pelo Presidente e aprovadas pela Superintendência.

Art. 21. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.035, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALEXSANDRO SILVA BASTOS, 140.673-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.845 dias, ou seja, 5 anos e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1995 a 31 de julho de 1996 e 1º de setembro de 1996 a 18 de junho de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0276-000529/2001. MARCIA LIMA MATIAS ALVES, 180.461-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.112 dias, ou seja, 3 anos e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20 de junho de 2006 a 05 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00571039/2024-79. VALQUIRIA MENEZES GUSMÃO DE OLIVEIRA, 195.156-4, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.617 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 7 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 24 de outubro de 2005 a 07 de março de 2007 e 1º de setembro de 2007 a 21 de setembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00301811/2025-78.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.036, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ADRIANA FERREIRA DA SILVA, 0181988-7, Técnico de Higiene Dental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.474 dias, ou seja, 12 anos, 3 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1995 a 28 de fevereiro de 1995, 1º de abril de 1995 a 03 de junho de 1995, 1º de agosto de 1995 a 30 de novembro de 1995, 1º de novembro de 1996 a 19 de abril de 2002, 20 de abril de 2002 a 24 de julho de 2002, 25 de julho de 2002 a 31 de outubro de 2002, 1º de novembro de 2002 a 31 de outubro de 2002 e 1º de novembro de 2002 a 1º de julho de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00419735/2024-75.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.037, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora JULIA ANGELICA ALMEIDA DE ARAUJO VAZ, matrícula 01325957, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 25/03/2023, conforme processo 00060-00385103/2022-39.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.039, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 937, de 31/07/2025, publicada no DODF nº 146, de 06/08/2025, página 40, o ato que publicou a concessão de abono permanência especial, ao servidor RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 01200666, no cargo de AUXILIAR DE ARTIFICE, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 29/08/2008, conforme processo 00060-00049653/2018-19.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.040, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 523, de 08/05/2025, publicada no DODF nº 85, de 09/05/2025, página 56, o ato que publicou a concessão de abono permanência especial de JANE ESTER ALENCAR ALVES, matrícula 0133655X, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 19/05/2022, conforme processo 00060-00569281/2022-11.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.042, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 138.968-8, MARIA APARECIDA SUDRE FERREIRA DE ALMEIDA, 5º - 06 de junho de 2020 a 05 de junho de 2025, 00060-00375178/2025-54; 139.162-3, ELIETE GOMES DA SILVA, 5º - 01 de agosto de 2020 a 30 de julho de 2025, 00060-00415545/2025-60; 139.377-4, ELIANE DA CUNHA SOUSA PEREIRA, 5º - 02 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2025, 00060-00410424/2025-21; 151.223-4, LILIANE GOMES PINHO, 4º - 11 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2025, 00060-00417638/2025-29; 184.098-3, MARCOS ANTONIO FRANCISCO, 3º - 20 de agosto de 2020 a 25 de agosto de 2025, 00060-00344498/2025-62; 1.671.412-1, BARBARA STEFANI MARCELINO MENDES, 2º - 21 de agosto de 2020 a 22 de agosto de 2025, 00060-00414954/2025-49; 1.685.038-6, LIDIANE SHIRLEY ALVES GOMES MAGALHAES, 1º - 02 de maio de 2018 a 08 de outubro de 2023, 00060-00415513/2025-64; 1.699.382-9, RICARDO CARVALHO NEVES, 1º - 24 de agosto de 2020 a 22 de agosto de 2025, 00060-00416335/2025-99.

CEZAR BRENOL RENK

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 31/08/2018, publicada no DODF nº 171, de 06/09/2018, página 37, o ato que publicou a concessão de abono de permanência de RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 120066-6, ONDE SE LÊ: "...com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 28/05/2018. Processo SEI nº 00060-00049653/2018-19...". LEIA-SE: "...com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 29/08/2008, conforme processo 00060-00049653/2018-19...".

Na Ordem de Serviço nº 1.960, de 01/12/2020, publicada no DODF nº 230, de 08/12/2020, página 64, o ato que publicou a concessão do abono de permanência de EDNA BRANDAO LIMA, matrícula 129.394-X, ONDE SE LÊ: "...a contar de 20/09/2020, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, conforme processo nº 00060-00496357/2020-10...", LEIA-SE: "...com base no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 23/08/2015, conforme processo nº 00060-00496357/2020-10..."

Na Ordem de Serviço nº 1.554, de 13/11/2024, publicada no DODF nº 219, de 14/11/2024, página 38, o ato que publicou a concessão de abono de permanência de JANE ESTER ALENCAR ALVES, matrícula 0133.655-X, ONDE SE LÊ: "...com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 13/08/2024, conforme processo 00060-00569281/2022-11...", LEIA-SE: "...com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 19/05/2022, conforme processo 00060-00569281/2022-11..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 631, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00055547/2023-23, resolve:

Art. 1º Dispensar THATIANE CARVALHO PIMENTEL, matrícula 1.711.831-X, ocupante do cargo Cirurgiã Dentista, da designação para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004044, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 2 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar CINDY MAYARA RAMOS DE MORAIS, matrícula 1.706.924-6, ocupante do cargo Enfermeira, para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004044, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 2 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 632, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00396110/2025-17, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ DA SILVA, matrícula 1438399-3, ocupante do cargo de Analista em GAPS, da designação para substituir o (a) Chefe, SIGRH 55006653, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar JOSÉ SOUSA LIMA NETO, matrícula 1699421-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o (a) Chefe, SIGRH 55006653, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 826, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Com fundamento no disposto no art. 4º da Portaria nº 810, de 20 de agosto de 2025, designar: ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183580-7 (Presidente); CRISTIANE SOARES CARIUS NOGUEIRA PEREIRA, matrícula 1685264-8 (membro); MARÍLIA TRAJANO DOURADO UZUELLI, matrícula 1671298-6 (membro); GISELLE MARQUES BORBA FERNANDES, matrícula 1432606-X (membro); FERNANDA SORAGGI CESARINO, matrícula 1443744-9 (membro); JULISSE MARCELA NEPOMUCENO ARAGÃO, matrícula 1684906-X (membro); e JOANA D'ARC TELES CASTRO, matrícula 0198067-X, (membro), para integrar a Comissão Permanente de Gestão de Dados - CPGD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 827, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a necessidade de modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Recompôr as Comissões de Processo Disciplinar (CPD), instituídas por meio da Portaria nº 696, de 16 de julho de 2025, publicada no DODF nº 132, de 17 de julho de 202, que passará a ser compostas pelos seguintes servidores, todos integrantes do quadro de pessoal efetivo desta Instituição:

I - 1ª CPD: CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, matrícula 17050340 (Presidente); TATIANA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1436994-X (1º membro); CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 1432651-5 (2º membro).

II - 2ª CPD: TATIANA MARIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1436994-X (Presidente); CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 1432651-5 (1º membro); CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, matrícula 17050340 (2º membro).

III - 3ª CPD: CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 14326515 (Presidente); CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, matrícula 17050340 (1º membro); TATIANA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1436994-X (2º membro).

XL - 40ª CPD: ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSSI, matrícula 1429884 (Presidente); CATHARINE SALES ARRUDA, matrícula 1704832-X (1º membro); MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA FALQUETO TELES, matrícula 14388677 (2º membro).

XLI - 41ª CPD: MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA FALQUETO TELES, matrícula 14388677 (Presidente); ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSSI, matrícula 1429884 (1º membro); CATHARINE SALES ARRUDA, matrícula 1704832-X (2º membro).

XLII - 42ª CPD: CATHARINE SALES ARRUDA, matrícula 1704832-X (Presidente); MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA FALQUETO TELES, matrícula 14388677 (1º membro); ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSSI, matrícula 1429884 (2º membro).

Art. 3º Nas ausências e impedimentos de algum membro de comissão processante, a substituição se dará por meio de membro suplente, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º membro da respectiva Comissão;

II - O 1º membro será substituído pelo 2º membro da respectiva Comissão;

III - O 2º membro será substituído por suplente designado pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 4º Instituir a função de suplente ad hoc entre os membros das Comissões Processantes, com base na Nota Técnica nº 16/2018 - CGDF/GAB/AJL, lastreada no Parecer nº 145/2014-PROPS/PGDF, para suprir falta de membro em ato específico, que não seja possível o chamamento de servidor do cadastro de suplentes, em tempo hábil, para a instrução processual, nos moldes do artigo 3º desta Portaria.

Art. 5º Recompôr o cadastro de suplentes no âmbito da Controladoria Setorial da Saúde e designar os seguintes servidores: CAMILA LINS PIMENTEL, matrícula 16949994; CYNTHIA LOPES TELES, matrícula 1965395; FERNANDA ÂNGELA RODRIGUES COSTA, matrícula 14351285; GRACIANA SOUZA LORDELO, matrícula 01426672; HELOISA LOPES ALVES, matrícula 14334259; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764; IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231; LEIDIANE LOPES LINO, matrícula 16613279; LUDMILA DIAS PEREIRA CORRÊA, matrícula 14352893; MARLI MACIEL PEREIRA, matrícula 14325969; MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180393X; PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 1334425; SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 1410709; VALÉRIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES, matrícula 14389703 e VIVIANI COSTA DE ASSIS, matrícula 16604830;

Art. 6º Recompôr o cadastro de suplentes no âmbito da Controladoria Setorial da Saúde e designar os seguintes servidores: ALDA SOUZA RODRIGUES, matrícula 14429055; ANDRÉ LUIZ SILVA REZENDE, matrícula 1434386X; ANDREA PESSOA MELLO, matrícula 1436462X; AUCILEIDE PEREIRA VELOSO, matrícula 16730380; CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula 1443735X; FABIOLA DE ALMEIDA LOPES, matrícula 1893564; JEANE ARAUJO DE BRITO, matrícula 17024803; JULIANA RIOS GONÇALVES, matrícula 16592948; KARENA NORONHA RUFINO DE MELLO, matrícula 16879171; LAYSE OLIVEIRA DE MELO, matrícula 14364565; LARYSSA SANTOS QUEIROZ DE MOURA, matrícula 16604083; LIDIANA BANDEIRA DE SANTANA, matrícula 16749863; MARIA CRISTINA LEITAO MENEZES DA SILVA, matrícula 1713981; MARCELO SILVA BELO, matrícula 16713311; NATÁLIA SPINDOLA SOARES, matrícula 16843703; PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIA, matrícula 1443959X; PRICILA MACARIO BOLINA, matrícula 1892193; REJANE HELENA MARIA RIBEIRO, matrícula 1509470; RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 14350807; TABATA DE SOUSA LONDE, matrícula 14354276; TAIARA RODRIGUES BANDEIRA, matrícula 14340178; TATIANE CARVALHO LOPES, matrícula 1825747; TINA LOUISE FERRARONI, matrícula 16867483; WELLINGTON LUIZ FARIAS DE FREITAS, matrícula 1353608.

Art. 7º Por força da Lei Complementar nº 840/2011, a Comissão Processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias à elucidação do fato em apuração.

Art. 8º Os servidores designados para compor as comissões de processo disciplinar e cadastro de suplentes constante do Art. 5º deverão se apresentar e ficarão lotados na Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 9º Os servidores designados para compor cadastro de suplentes constantes do Art. 6º deverão se apresentar a esta Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 10. Ficam dispensados de atuar na Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, os seguintes servidores: GUILHERME REZENDE SILVA, matrícula 1686204X; LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 16815300; PAULA OLIVEIRA MENEZES FORTINI, matrícula 1839276; RENATA FERREIRA SILVA, matrícula 14399504, e THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 1964437.

Art. 11. Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as portarias anteriores.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA
GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso I, alínea "d", da Instrução nº 02, de 08/02/11, publicada no DODF de 09/02/11, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora VANESSA VIANA CARDOSO, Médico-Pediatria Matrícula SES 0153.899-3, Matrícula Fepecs 0265.538-5, no período de 28/10/2025 a 02/11/2025, para participar da Conferência Internacional PBL2025 - Metodologias ativas para um mundo mais inclusivo e equitativo, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte - MG (Processo SEI 00064.000004059/2025-15).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 931, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 875, de 15 de agosto de 2025, que institui comissão para analisar e emitir pareceres financeiros sobre as prestações de contas dos recursos federais celebrados entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 875, de 15 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 154, em 18 de agosto de 2025, que instituiu comissão para analisar e emitir pareceres financeiros sobre as prestações de contas dos recursos federais celebrados entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que passa a vigorar acrescido do inciso XV, com a seguinte redação:

"Art. 2º

(...)

XV - ARMANDO GALVÃO, matrícula 30.814-5." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 933, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor VINICIUS GABRIEL PEREIRA FERNANDES, matrícula 2000.003-0, para acompanhar os estudantes que participarão do Programa Pontes para o Mundo, no Reino Unido, no período de 3 a 15 de setembro de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00228072/2025-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 937, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

JOSIMAR LUIZ PEREIRA, matrícula 210.288-9, para substituir CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, matrícula 244.428-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Jataí, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/08 a 02/09/2025 e 03 a 21/09/2025, por motivo de licença-servidor e recesso do titular. Processo 00080-00082127/2025-15.

OLINDINA NETA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 22.783-8, para substituir AURELIO MORAIS DOS SANTOS, matrícula 29.509-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 Inca 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no dia 31/07/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00154138/2022-53.

MARISA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 257.892-1, para substituir JULIA MOURA CHAVES, matrícula 239.568-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/08 a 03/09/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00225599/2025-61.

GHEISA FERNANDES FRUTUOSO, matrícula 208.085-0, para substituir LAUSELI EMANUELLE MELO DELFINO, matrícula 201.269-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 604 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 15/09/2025, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00350882/2024-49.

GHEISA FERNANDES FRUTUOSO, matrícula 208.085-0, para substituir LAUSELI EMANUELLE MELO DELFINO, matrícula 201.269-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 604 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 30/09/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00350882/2024-49.

VIVIANE FERREIRA BARROS GOMES, matrícula 208.448-1, para substituir CINTHIA APARECIDA GOMES DA NOBREGA DE LUCENA, matrícula 35.192-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretora, do Centro de Educação Infantil 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/07 a 11/08/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00224194/2025-13.

BIANCA CRUZ GOMES, matrícula 244.076-8, para substituir RENATA ALVES CASEIRO, matrícula 226.750-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental do Bosque, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 21/08/2025, por motivo de recesso da titular. Processo 00080-00214887/2025-90.

TATIANA RODRIGUES BRASILEIRO, matrícula 223.204-9, para substituir ANA PATRICIA SOARES DOS SANTOS, matrícula 27.038-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do

Distrito Federal, pelo período de 09/07 a 29/08/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00207604/2025-53.

SUELY RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 225.556-1, para substituir KAMILA RODRIGUES AGUIAR ROQUE, matrícula 220.552-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03 a 09/07/2025, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00085826/2024-28.

KARLA VALERIA PEREIRA MEDEIROS, matrícula 33.345-X, para substituir RENATA MARIA BARBOSA QUEIROZ, matrícula 208.426-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro Educacional Vargem Bonita, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/07/2025 a 01/08/2025, por motivo de recesso da titular. Processo 00080-00199337/2025-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 938, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00226303/2025-29, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NATASHA NASCIMENTO NIELSON, matrícula 259.124-3, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 02 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 939, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00218392/2025-30, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KERLEN LIMA DA LUZ, matrícula 259.580-X, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 02 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 940, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, conforme o disposto na Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025, e no Processo 00080-00173783/2023-56, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento remunerado para estudos de FÁBIO COSTA MELO, matrícula 243.050-9, para conclusão do Mestrado em Direitos Humanos, na Universidade de Brasília, pelo período de 26/08/2025 a 22/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 325, de 21 de março de 2025 (166197888), publicada no DODF nº 56, de 24/03/2025, pág. 6, no ato que homologou a opção pelo regime de vinte horas semanais de trabalho do servidor WESLEY SILVA DE GODOI, matrícula 258.245-7, ONDE SE LÊ: "... a contar de 24/07/2024 ...", LEIA-SE: "... a contar de 13/08/2024 ...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar DENILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.349-9, fiscal regional titular, e EDNILZO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 253.647-1, fiscal regional suplente, do Contrato Administrativo nº 49/2024, firmado entre a SEE/DF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES, objeto do processo nº 00080-00140447/2024-16.

Art. 2º Designar GILVANDE LOPES DE MOURA, matrícula nº 253.536-X, fiscal regional titular, e HERTON RENZ JÚNIOR, matrícula nº 229.963-1, fiscal regional suplente, do Contrato Administrativo nº 49/2024, firmado entre a SEE/DF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES, objeto do processo nº 00080-00140447/2024-16, ambos lotados na Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, das servidoras Policiais Penais KELLY BRITO DE SOUSA, matrícula nº 1.698.552-4, Polícia Penal, e MARIANA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 1.698.546-X, Polícia Penal, lotadas na Coordenação de Gestão de Pessoas, para participarem do Curso de Habilitação para Pistola Beretta APX 9x19 mm, a realizar-se na base da Diretoria de Operações Especiais (DPOE), em Brasília/DF, dia 26 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 179488426, 179396475 e o DODF Nº 146 Seção II Pag. 26, de 06 de agosto de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de agosto de 2025, o Capitão RENATO CARNEIRO RIBEIRO, Mat. 23.894/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 179491039, 179394520 e o DODF Nº 146 Seção II Pag. 26, de 06 de agosto de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de agosto de 2025, o Capitão JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR, Mat. 23.702/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 179498432, 179387613 e o DODF Nº 153 Seção II Pag. 27, de 15 de agosto de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de agosto de 2025, o Capitão EDUARDO ALVES DINIZ, Mat. 23.438/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 179528855, 179505428 e o DODF nº 146 Seção II Pag. 26, de 06 de agosto de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de agosto de 2025, o Capitão CLEBSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Mat. 73.593/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 179531393, 179407458 e o DODF nº 146 Seção II Pag. 26, de 06 de agosto de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de agosto de 2025, a Capitã JULIANA ALVES FERNANDES DE MELO, Mat. 23.675/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, art. 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Memorando nº 144/2025 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 20/08/2025 (179356879), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00125566/2025-11, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC JOSUÉ JUNIO RAMOS BEZERRA, mat. 3428830-9, nas fileiras da Corporação, a contar de 05 de setembro de 2024, em cumprimento à decisão judicial, contida nos autos do Processo nº 0714984-82.2024.8.07.0018/TJDF; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.055, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a 1º SGT RR MARCOS ANTONIO SANTOS VERAS, matrícula 12.334/X, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo a contar do dia 14 de agosto de 2025, desobrigando-a das funções na Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, inciso I, do artigo 13 da Portaria nº 777, de 18 de maio de 2012.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.114, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00169640/2023-49, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1.236, de 26 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 243, de 29 de dezembro de 2023, para ONDE SE LÊ: "... art. 7º, I, a, e II, na redação original, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 4º da MP nº 56/2002 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019...", LEIA-SE: "... artigo 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", e inciso II (este na redação original c/c o artigo 31, da MP nº 2.215/2001), da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019..."

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.115, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00145778/2021-91, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 505, de 04 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 06, de 10 de janeiro de 2022, para ONDE SE LÊ: "... artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I...", LEIA-SE: "... artigos 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002)..."

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 327, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando Nº 528/2025 - PMDF/DEC/APMB/SAD/SSAD/NCP- (178743542), da Comissão Central de Executores, o 1º SGT QPPMC ROBERTO DO ESPIRITO SANTO NEVES, matrícula. 73.068/8, da função de 1º membro e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores o 3º SGT QPPMC DYEGO HEBERT DA SILVA MALAGOLI, matrícula. 732.311/5, para a função de 1º membro e o 2º SGT QPPMC JOSÉ MARIO ALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula. 215.037/8, para a função de 2º membro, do Contrato nº 173/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, nos autos do Processo SEI nº 00054-00016325/2023-10.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM EDIMAR SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula. 730.790/X, na função de Presidente, 3º SGT QPPMC DYEGO HEBERT DA SILVA MALAGOLI, matrícula. 732.311/5, na função de 1º membro, 3º SGT QPPMC DYEGO HEBERT DA SILVA MALAGOLI, matrícula. 732.311/5, para a função de 2º membro e o 3º SGT QPPMC EDNEY CESAR DOS SANTOS CINTRA, matrícula. 733.222/X, na função de 3º membro, nos autos do Processo SEI nº 00054-00016325/2023-10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 329, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 44/2025 (178757981), conforme indicado na Portaria DLF nº 296, de 05 de agosto de 2025 (177945421): I - 2º SGT QPPMC ANDRÉ LUIZ CARDOSO RAMOS, matrícula 216.879/0, para a função de Gestor do Contrato; II - 3º SGT QPPMC DIOGO DE MIRANDA FELIX, matrícula 731.689/5, para as funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o 2º SGT QPPMC ANDRÉ LUIZ CARDOSO RAMOS, matrícula.216.879/0, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato nº 44/2025 (178757981), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, nos autos do Processo SEI nº 00054-00056735/2024-84.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 330, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na n.º 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução da Nota de Empenho n.º 2025NE000632 (179598438), conforme indicado no Despacho - PMDF/13ºBPM/SLOG/SSMBEL (179595318): I - ST QPPMC JOCELMAR CASTRO DA SILVA, matrícula. 20.961/9, para a função de Gestor do Contrato; II - 2º SGT QPPMC PETER DE OLIVEIRA, matrícula. 74.294/5, para as funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o ST QPPMC JOCELMAR CASTRO DA SILVA, matrícula. 20.961/9, na função de Gestor da Nota de Empenho, para receber definitivamente o objeto da Nota de Empenho n.º 2025NE000632 (179598438), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023, nos autos do Processo SEI n.º 00054-00076583/2025-17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 331, DE 26 DE AGOSTO DE 2025)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na n.º 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando Nº 278/2025 - PMDF/CPME/SPOI/SSPROJ - (179565345), o TC QOPM CALEBE TEIXEIRA DAS NEVES, Mat. 50.836/5, da função de Gestor, e o ST QPPMC MAINAR FEITOSA DA SILVA ROCHA, Mat. 23.771/X, da função de 1º membro e DESIGNAR os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços n.º44/2024 (153390204), conforme indicado no Memorando Nº 278/2025 - PMDF/CPME/SPOI/SSPROJ - (179565345): I - ST QPPMC JAN GUSTAVO GOMES RIBEIRO, matrícula. 21.660/7, para a função de Gestor da ARP; II - 2º SGT QPPMC CLEITON PEREIRA DE CASTRO, matrícula. 215.395/5, para a função de Gestor Substituto da ARP, nos autos do Processo SEI n. 00054-00145109/2024-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de agosto de 2025, a Cap. QOBM/C. Dent. LUDMILA CRISTINA ALENCAR BET, matr. 1036266, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo Público em Comissão, símbolo CPC-02, SIGRH 00104169, Assessor técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tomado público na página26, do DODF nº 156, de 20 de agosto de 2025, Ofício Nº 249/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 20 de agosto de 2025 e Processo SEI n.º 00050-00014491/2025-56.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de agosto de 2025, a Cap. QOBM/C. Dent. CAROLINA SANTOS LIMA COELHO, matr. 1036117, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104136, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tomado público na página26, do DODF nº 156, de 20 de agosto de 2025, Ofício Nº 249/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 20 de agosto de 2025 e Processo SEI n.º 00050-00014491/2025-56.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de agosto de 2025, o Cap. QOBM/C. Dent. CONRADO MATHEUS PERES XAVIER PINTO, matr. 1036372, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104124, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tomado público na página 26, do DODF nº 156, de 20 de agosto de 2025, Ofício Nº 249/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 20 de agosto de 2025 e Processo SEI n.º 00050-00014491/2025-56.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de agosto de 2025, o Cap. QOBM/C. Dent. GUSTAVO RODRIGUES TIZZO, matr. 1036167, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104151, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tomado público na página26, do DODF nº 156, de 20 de agosto de 2025, Ofício Nº 249/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 20 de agosto de 2025 e Processo SEI n.º 00050-00014491/2025-56.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence a contar de 04 de julho de 2025, o SD/1 QBMG-2 MARCOS HENRIQUE ALVES NOGUEIRA, matrícula

1296089, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111; do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00068844/2025-53.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e ainda no uso das competências previstas nos incisos, III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA n.º 0053-000341/2010 e 0360-001226/2010- CM, resolve:

REFORMAR o Segundo-Tenente BM RRm. FIRMINO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula n.º 1401499, a contar de 06 de maio de 2025 com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei n.º 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei n.º 10.486/2002, e ainda; REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF n.º 129, de 07 de julho de 2010, nos seguintes termos: "CONCEDO, conforme a delegação de competência prevista no inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e incorporação ao requerente, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM), de que trata a Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, de acordo com a excepcionalidade prevista na Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, a contar de 17 de maio de 2010, com base de cálculo PARCIAL, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função que exerceu na Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal (1º SARGENTO BM - GFM 05), contando com 473 (quatrocentos e setenta e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias."

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA n.º 00053-SEI029323/2015, resolve:

REFORMAR o Primeiro-Sargento BM RRM VICENTE DE PAULO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula n.º 1401873, a contar de 23 de abril de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei n.º 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei n.º 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA n.º 0053-000704/2011, resolve:

REFORMAR o Segundo-Tenente BM RRm. JANARY DE AGUIAR NUNES, matrícula 1401658, a contar de 09 de maio de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei n.º 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei n.º 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA n.º 0053-001848/2014, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. ESMAEL TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 1401629, a contar de 08 de junho de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei n.º 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei n.º 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000343/2010, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. ANTÔNIO BENJAMIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 1401321, a contar de 31 de março de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001524/2007, resolve:

REFORMAR o Segundo-Tenente BM RRm. JOSÉ MARIA LOPES ROQUETE, matrícula nº 1401205, a contar de 09 de maio de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 12 de junho de 2025, a 3ª SGT. QBMG-1 CAMILA LÔBO DUTRA, matr. 1215531, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II, e 111 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; por ter sido incorporado na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00065388/2025-90.

MOISES ALVES BARCELOS

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00083153/2025-80, resolve:

CONCEDER ao Terceiro Sargento BM Ref. ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA - matr. 1401723, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 395/2025, de 12/08/2025, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FÁBIO ANDRADE RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, a MARISA FÁTIMA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 276960, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a título de Pós Graduação, no percentual de 25%, data de requerimento 21/08/2025. Processo nº 00052-00003204/2025-26-SEI. Efeitos financeiros a partir de 01/09/2025, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 5º, da Portaria nº 86, de 08.05.2014.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, autoriza:

TORNAR SEM EFEITO o Apostilamento de 05 de agosto de 2025, publicado do DODF nº 146, de 06/08/2025, que nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor SEBASTIÃO FREIRE DE MENDONÇA, matrícula nº 20.606-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão temporária, na condição de filha maior solteira, FRANCIONE FREIRE MENDONÇA, matrícula SGRH nº 36.917-9, SIAPE nº 04200021, em virtude de deixar de preencher os requisitos do parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 3.373/1958, qual seja, a condição de solteira, a partir de 01/10/1992, devido a decisão interlocutória proferida no Processo 0706973-30.2025.8.07.0018, pelo 1º Juizado Especial de Fazenda Pública do DF. Processo SEI nº 0050-000283/1992.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTOS DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição da República Federativa do Brasil, à servidora aposentada FABÍOLA ALVES LOPES DOS SANTOS, matrículas SGRH nº 48.366-4 e SIAPE nº 1407758, a partir de 1º de outubro de 2010. Processo nº 00052-00027556/2025-77.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à pensionista FABÍOLA ALVES LOPES DOS SANTOS, matrículas SGRH nº 1.697.812-9 e SIAPE nº 6467211, a partir de 26 de abril de 2020. Processo nº 00052-00027556/2025-77.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à pensionista MARIA GERALDA DE LIMA RAMOS, matrícula SGRH nº 233.522-0 e SIAPE nº 5929393, a partir de 1º de novembro de 2024. Processo nº 00052-00027177/2025-87.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado ANTÔNIO LOURENÇO NETO, matrícula SGRH nº 31.689-X-0 e SIAPE nº 1409086, a partir de 1º de setembro de 2024. Processo nº 00052-00026856/2025-39.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado MARCOS ANTÔNIO MENDES, matrícula SGRH nº 25.542-4 e SIAPE nº 1408464, a partir de 1º de junho de 2025. Processo nº 00052-00026862/2025-96.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição da República Federativa do Brasil, à servidora aposentada RENATA MONTEIRO COSTA AMARAL, matrícula SGRH nº 48.078-9 e SIAPE nº 1410741, a partir de 1º de janeiro de 2018. Processo nº 00052-00028466/2025-01.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à pensionista ELZIRA MARIA BARBOSA, matrícula SGRH nº 21.224-5 e SIAPE nº 4197453, a partir de 1º de maio de 2025. Processo nº 00052-00023566/2025-33.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 605, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital, para atender o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: VALQUÍRIA SOARES CUNHA FERREIRA, matrícula 259917-1;

II - Integrante Técnico: YGOR LEANDRO DE CARVALHO, matrícula 1721182-4, e

III - Integrante Administrativo: GUSTAVO NOBRE DIAS, matrícula 256753-9.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, e ainda, com base nos artigos nº 29 e 56 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o art. 9º, § 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar CARLOS GUSTAVO DE ALMEIDA LEONCIO, Policial Penal, matrícula 16986350, da função de Membro, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para avaliação e promoção dos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal e lotados nas unidades orgânicas que compõem a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, designado através da Ordem de Serviço nº 2, de 09 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 153, de 12 de agosto de 2024, a contar de 22/08/2024.

Art. 2º Dispensar DEBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula 1783858, da função de Membro, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para avaliação e promoção dos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal e lotados nas unidades orgânicas que compõem a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, designada através da Ordem de Serviço nº 2, de 09 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 153, de 12 de agosto de 2024, a contar de 26/08/2024.

Art. 3º Dispensar ALDERIANNE RODRIGUES BOAVENTURA, Policial Penal, matrícula 1924699, da função de Membro, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para avaliação e promoção dos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal e lotados nas unidades orgânicas que compõem a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, designada através da Ordem de Serviço nº 8, de 08 de março de 2021, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2021.

Art. 4º Designar LUZIA APARECIDA DA SILVA, Policia Penal, matrícula 1925253, para exercer a função de membro, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito para avaliação e promoção dos servidores públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal e lotados nas unidades orgânicas que compõe a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

JADILLE MENDES CORREA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 743, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00042819/2025-25 resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LEONIS DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 0221881-X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 15/08/2025.

MARCELA PASSAMANI

PORTARIA Nº 761, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00048292/2025-42 resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LUCAS PIMENTA TAVARES, matrícula nº 02598310, ocupante do cargo de Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 18/08/2025.

MARCELA PASSAMANI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 771, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KELSON FERREIRA MACHADO, matrícula nº 0240964X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803069, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 12/08/2025, por motivo de folga eleitoral.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 772, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SARAH LIS DE REZENDE DIAS, matrícula nº 01980270, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 01/08/2025 e no período de 04/08/2025 a 13/08/2025, por motivo de folga eleitoral e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 773, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TIAGO FERREIRA DOMINGUES, matrícula nº 01248367, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, Código SIGRH nº 02803932, da Gerência da Unidade de Brazlândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 25/08/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 774, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HILDEBRANDO RIBEIRO DA SILVA SEGUNDO, matrícula nº 02212838, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SIGRH nº 02802893, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 08/09/2025 a 17/09/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 775, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 0240933X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802924, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 19/10/2025 a 07/11/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAI ME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor relacionado por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: IGOR DE OLIVEIRA QUEIROZ, atendente de reintegração social, à época, atual agente socioeducativo, 196.338-4, graduação, 10%, 02/05/2012, 0400-001086/2011.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da LC nº 840/2011, resolve:

INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesse Particular, a contar de 25/08/2025, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 406, de 21 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2023, pelo prazo de 3 (três) anos, sem remuneração, com início em 01/12/2023, relativo à servidora FERNANDA ELISA CALVET SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, matrícula nº 02451778, em conformidade com o Processo nº 00400-00072833/2023-91.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 39.807, de 6 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, pág. 7, resolve:

Art. 1º Dispensar da composição do Grupo de Trabalho a servidora:

I - VANDERSON MARQUES DOS SANTOS - matrícula nº 134.373-4, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUAN FELIPE FERNANDES DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora ANTONIA SHARLA PENHA CARREIRO, matrícula nº 285.166-0, Diretora, para substituir o servidor GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO, matrícula 174.824-6, Subsecretário, Símbolo CPE-06, da Subsecretaria de

Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 24 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025, por motivo de férias do titular.

MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDIVALDO RIBEIRO NERY, matrícula nº 02521555, JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 0220806-7 e ELI CÂMARA, matrícula nº 0190050-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços relacionados ao contrato nº 054/2023, celebrado entre o DER/DF e a empresa MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de restauração do pavimento asfáltico da Rodovia Distrital DF-180 (trecho BR-080 a BR-070), tendo em vista a conclusão da obra, conforme Termo de Recebimento Provisório (SEI 175212134), constante do processo nº 00113-00014530/2022-91, conforme disposto no Artigo 140, Inciso II, Alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 489, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor RODRIGO NUNES CAVALCANTE, Agente de Trânsito Rodoviário, 02241625, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Mestrado, 35%, 01/09/2025, 0113-005488/2013.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 315, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Executiva para a viabilização da 33ª Edição da Feira Agropecuária Expoobra Brasília 2025 com a função de analisar e fiscalizar o recebimento dos itens do Plano de Trabalho do Convênio nº 19/2025/SEAGRI/SSA-PGT. O trabalho da comissão se encerrará com a elaboração de um Relatório Final relativo aos itens do plano de trabalho Sei id. 179658864, que servirá de subsídio para os trabalhos de comissão que será instituída para a análise da prestação de contas futuramente apresentada pelo SSA-PGT. O Evento ocorrerá no período de 29 de agosto a 7 de setembro de 2025 no Parque de Exposições Granja do Torto, conforme instrução do Processo nº 04042-00000175/2025-66.

Art. 2º A Comissão Executiva será composta pelos seguintes Membros:

- I - MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula nº 1.406.572-X - Presidente,
- II - JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula nº 1.661.703-7 - membro,
- III - WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula nº 1.661.347-3 - membro,
- IV - DANIEL DÁRIO DA SILVA LIMA, matrícula nº 1.723.493-X - membro,
- V - MÁRIO BATISTA GOMES JÚNIOR, matrícula nº 0.101.171-5 - membro,
- VI - RAYLLON SUAN ALVES DA SILVA, matrícula 1.722.103-X, - membro,
- VII - ISAÚ DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1.406.590-8 - membro,
- VIII - VAGNER LUIS NUNES LINS, matrícula nº 1.661.706-1 - membro,
- IX - VITOR AFONSO CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1.720.053-9, membro.

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos e ausências, pelos demais integrantes, observada a ordem sequencial estabelecida neste artigo.

Art. 3º Caberá ao Presidente da Comissão, subscrever o relatório final junto aos membros da Comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 316, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ELIEL DE LIMA, matrícula 16616057, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, para substituir ÂNGELA APARECIDA REZENDE, matrícula 16615328, Diretora da Diretoria de Orçamento e Finanças, símbolo CPE-07, no período de 26/08/2025 a 09/09/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002060/2024-91.

DESIGNAR WELBER FÉLIX DE ALMEIDA, matrícula 16617118, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Orçamento e Finanças, para substituir ELIEL DE LIMA, matrícula 16616057, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, símbolo CPC-08, no período de 26/08/2025 a 09/09/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002060/2024-91.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ALESSON SILVA MACENA, matrícula 1.719.177-7, e SAMUEL HENNIG DA SILVA, matrícula 1.719.062-2, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00618 (179612006), emitida em 22/08/2025, em favor da empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é a aquisição de 6.000 Kg do item 03 "FENO DE GRAMÍNEA TIFTON 85, Descrição: gramínea tifton (Cynodon spp) na forma de feno, classificação macroscópica tipo A ou superior, coloração verde, matéria seca (MS): Umidade: entre 10% e 15%; Proteína Bruta: Mínimo de 12%. Características Adicionais: demais especificações, objeto da Ata de Registro de Preços nº 012/2024 - SEAGRI/DF", consonante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90007/2024 - SEAGRI/DF, conforme processo 00070-00004561/2025-93.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 166.1401-1, e RAYLLON SUAN ALVES DA SILVA, matrícula 172.2103-X, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00616 (179482513), emitida em 22/08/2025, em favor da empresa ROBERVAL BISPO SOARES - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, no valor de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), cujo objeto é a aquisição de 10 UNIDADES do item 19 "CARRINHO DE MÃO, Descrição: em ferro, com capacidade de 70 litros, medindo 55x57x146cm, pintura eletrostática epóxi, parede em chapa 20, braços metálicos tubulares de 1,5mm, pneu com câmara 3.5/8 de polegadas. Características Adicionais: demais especificações", objeto da Ata de Registro de Preços nº 0170/2025 - SEEC/DF, consonante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90114/2024 - SEEC/DF, e conforme processo 00070-00004618/2025-54.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 166.1401-1, e RAYLLON SUAN ALVES DA SILVA, matrícula 0.172.2103-X, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00614 (179482513), emitida em 21/08/2025, em favor da empresa FK GRUPO S/A, no valor de R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais), cujo objeto é a aquisição de 06 UNIDADES do item 9 "LONGARINA, Descrição: com 3 lugares, espaldar médio, assento e encosto com espuma injetada em poliuretano flexível e com revestimento em trama crepe 100% poliéster, braços fixos, Indicação de uso: atendimento, Características Adicionais: demais especificações", objeto da Ata de Registro de Preços nº 0130/2025 - SEEC/DF, consonante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90006/2025 - SEEC/DF, e conforme processo 00070-00004394/2025-81.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso II, do artigo 15, do Estatuto Social da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula 1.700.951-0, e ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 1.719.210-2, da Comissão Executiva constituída por meio da Instrução nº 02, de 28/06/2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal -DODF nº 121, de 29/06/2023, página 35, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - (FAPDF) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito federal - (SENAI-DF), para a execução do projeto "Programa DF Mais Produtivo", o qual se propõe à expansão das ações de aumento de produtividade nas empresas do Distrito Federal por meio do Convênio nº 03/2019. Processo SEI: 04008-00000312/2019-02.

Art. 2º Designar RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula 1.200.287-9 e FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 1.200.290-9, respectivamente, para compor a referida comissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 77, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no artigo 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, considerando ainda o contido na Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, na Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, e no Decreto nº 31.452 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, à servidora abaixo relacionada. Relação por nome, matrícula, cargo, título, percentual, data da vigência e número do processo: ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.200.280-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialização, 25%, 01/09/2025, Processo nº 00193-00000666/2025-78.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e conforme artigo 9º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 04, de 04 de setembro de 2013 resolve:

Art. 1º Designar LUANA FONSECA DA COSTA, matrícula 1.700.482, ocupante do cargo de Assessora de Unidade de Governança e Gestão para, atuar como Secretária do Conselho Superior e do Conselho Diretor da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal, e para atuar como suplente, sem prejuízo de suas atribuições, KARLA KATIUSCIA DE ALMEIDA PRADO, matrícula 1.726.279-8 ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Instrução nº 08, de 10 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de julho de 2023, nº 130, página 44.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso I do artigo 17 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e do que consta no Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 1.719.210-2, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Averba 3.469 (três mil quatrocentos e sessenta e nove) dias, laborados para Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, CNPJ: 00.418.993/0001-16, no período de 20/10/2014 A 12/5/2024, contados para aposentadoria, conforme Certidão do Tempo de Serviço, nos termos do Processo 00193-0000088/2025-70.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 361, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre designação de executores do Contrato Nº 044/2020, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa BRASILMED - Auditoria Médica e Serviços.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar LARISSA FREITAS DE SOUZA NEVES, matrícula n.º 540-1, CPF n.º XXX.984.271-XX como titular e ANNE KAROLINE DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 1224-6, CPF n.º XXX.364.841-XX, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 044/2020, celebrado com a empresa BRASILMED - Auditoria Médica e Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.706.148/0001-46, que tem como objeto a prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho.

Art. 2º Caberá aos executores supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução Nº 321 (52869718), publicada em 17 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 362, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a realização de Processo Administrativo Disciplinar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os indícios de materialidade constantes no Processo SEI nº 00392-00000704/2025-28, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno da CODHAB, e especialmente ao Regulamento Interno de Sindicância, Processos

Administrativos Disciplinares, Tomada de Contas Especial e Mediação de Conflitos da CODHAB-DF.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - TOMÁS HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS, matrícula nº 1320-X

II - DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula nº 590-8

III - FILIPE COLAÇO MOURA SILVA, matrícula nº 1.317-X

Art. 3º Designar o servidor, TOMÁS HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS, matrícula nº 1320-x, como presidente desta Comissão e os servidores FILIPE COLAÇO MOURA SILVA, matrícula nº 1.317-X e DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula nº 590-8, como suplentes.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Instrução, na forma prevista no Artigo 86º, Regulamento Interno de Sindicância, Processos Administrativos Disciplinares, Tomada de Contas Especial e Mediação de Conflitos da CODHAB-DF.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, bem como Instrução nº 339, de 20 de agosto de 2025 (179338988).

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 148, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar TATIANE BELONI ALONSO, matrícula nº 284.816-3, como gestora e REINALDO LOPES MORATA, matrícula nº 284.612-8, como fiscal setorial do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 55.121/2025-FJZB/Petbio Atacado e Varejo de Produtos Veterinários Ltda, objeto do processo 00196-00001575/2025-75.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar TATIANE BELONI ALONSO, matrícula nº 284.816-3, como gestora e REINALDO LOPES MORATA, matrícula nº 284.612-8, como fiscal setorial do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 54.979/2025-FJZB/Arcanjos Comercial de Alimentos Eireli ME, objeto do processo 00196-00001540/2025-36.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 168, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com artigo 1º, inciso II, alínea c, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, em conformidade com o art. 21, do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado exclusivamente à remuneração do cargo para o servidor ILTON BATISTA TEIXEIRA, matrícula 0276642-6, ocupante do cargo de Subsecretário de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, para participar de uma visita técnica da delegação brasileira do SINE na sede da Agência Francesa de Desenvolvimento, que acontecerá nos dias 22 a 26 de setembro de 2025, realizada na cidade de Paris/França, nos termos do processo SEI nº 04035-00004681/2025-87.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 169, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALAN KARDEC DO CARMO, matrícula nº 283.636-X, Assessor, Símbolo CC-05, da Gerência de Fiscalização de Projetos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula nº 276.989-1, Coordenador, Símbolo CNE-05, da Coordenação de Operação da Fábrica Social - Unidade da Papuda, no período de 03/09/2025 a 12/09/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00010881/2024-98.

DESIGNAR LARA LAYNNE DA MOTA FERREIRA, matrícula nº 282.787-5, Assessora, Símbolo CC-06, da Gerência de Análise de Projetos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JONATHAN BARBOSA DE MELO SANTIAGO, matrícula nº 282.553-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Análise de Projetos, no período de 03/09/2025 a 12/09/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001967/2025-19.

DESIGNAR ALICE CRISTINA FORTES RODRIGUES, matrícula nº 285.709-X, Assessora, Símbolo CC-08, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RHAIDA ALVES VIEIRA DUARTE, matrícula nº 283.760-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, no período de 03/09/2025 a 12/09/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00007507/2025-96.

DESIGNAR ERIK SANTOS MIRANDA, matrícula nº 281.367-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Fiscalização de Projetos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARCOS VINICIUS CAETANO SILVA, matrícula nº 275.092-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Projetos de Qualificação, no período de 08/09/2025 a 17/09/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00005514/2025-53.

DESIGNAR REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 276.686-8, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoá/Paranoá, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, DAHANE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 279.512-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoá/Paranoá, no período de 18/08/2025 a 27/08/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04012-00000005/2023-21.

DESIGNAR ANDRE ANGELO DA SILVA CRUZ, matrícula nº 281.503-6, Assessor, Símbolo CPC-08, da Ouvidoria, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ANDERSON FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 279.802-6, Ouvidor, Símbolo CPE-06, da Ouvidoria, no período de 15/09/2025 a 24/09/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04012-00003540/2021-72.

DESIGNAR FRANCISCO EDUARDO VIEIRA XIMENES, matrícula nº 283.408-1, Assessor Especial, Símbolo CPE-07, da Coordenação Administrativa, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula nº 279.164-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação Administrativa, no período de 29/09/2025 a 10/10/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00006369/2024-47.

DESIGNAR GUILHERME CARLOS SANTOS BARRETO, matrícula nº 278.812-8, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Gerência de Manutenção, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, REMULO CLEBER TORRES MACIEL, matrícula nº 276.994-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Manutenção, no período de 23/09/2025 a 03/10/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00006272/2025-15.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 170, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023; considerando a celebração do Termo de Fomento (MROSC) nº 4/2023, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e a Organização da Sociedade Civil – OSC: Instituto Cultural e Social do Distrito Federal – INCS/DF; e considerando a solicitação constante no Despacho (179626560), resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora do Termo de Fomento (MROSC) nº 4/2023, objeto dos autos do Processo nº 04035-00001760/2023-74, instituída pela Portaria nº 90, de 11 de julho de 2023, publicada no DODF nº 131, de 13 de julho de 2023, página 62; posteriormente alterada pelas Portarias nº 165, de 20 de dezembro de 2023 (DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2023, páginas 98/99); nº 47, de 1º de abril de 2024 (DODF nº 66, de 08 de abril de 2024, página 50); e nº 30, de 30 de janeiro de 2025 (DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2025, página 63).

Art. 2º Ficam dispensados da Comissão os seguintes servidores:

I – GUSTAVO PARENTE, Assessor da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando (GASQ), matrícula 284.650-0, na função de Membro Gestor Coordenador; II – IGOR LEANDRO DA SILVA CAMPOS, Assessor da Gerência de Formulação de Cursos (GAP), matrícula 285.600-X, na função de Membro Gestor; e III – NATALIA PEREIRA DOS SANTOS, Assessora da Subsecretaria de Qualificação Profissional (SQP), matrícula 285.324-8, na função de Membro Gestor.

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta pelas seguintes servidoras:

I – NATALIA PEREIRA DOS SANTOS, Assessora da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional (COPEQ), matrícula 285.324-8, como Gestora Titular; e II – KÁRITA PEIXOTO DE TOLEDO BATISTA, Assessora da Gerência de Fiscalização de Parcerias (GFIP), matrícula 286.536-X, como Gestora Suplente.

Art. 4º A Comissão Gestora ora designada terá vigência enquanto perdurarem os procedimentos de prestação de contas do Termo de Fomento, devendo ser observadas, de forma estrita, as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Distrital nº 37.843/2016 e da Portaria nº 19/2023, que regulamenta a aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC no âmbito desta Secretaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e com fundamento no art. 10, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, bem como ao Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e ao Decreto nº 39.536/2018, de 18 de dezembro de 2018 e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 dias a contar do dia 28/08/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos objeto da PORTARIA Nº 161, DE 10 DE JULHO DE 2025, publicada em 15 de julho de 2025.

Art. 2º Designar os servidores VITOR ALVES NALON, matrícula 277.664-2; RODRIGO TRINDADE LUZ, matrícula nº 278.135-2; FÁBIO SANDRO PEREIRA DA SILVA matrícula nº 285.282-9, e JESSYCA SOARES ALENCAR, matrícula nº 02852918, sendo este(a) último(a) responsável pela coordenação dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 286, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 1", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, para substituir a servidora FERNANDA DAMAS DE MATOS matrícula nº 286.029-5 como membro no âmbito da Comissão Permanente denominada "CPROC 1", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar as servidoras ERIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula nº 286.714-1, e BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0, para atuarem como substitutas eventuais nos impedimentos legais dos membros titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no âmbito da Comissão Permanente denominada "CPROC 1".

Art. 3º A Comissão Permanente "CPROC 1" passará a ser composta por EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 079.238-1, presidente; PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, membro; e LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, membro; devendo ERIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula nº 286.714-1, e BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0, atuarem como substitutas eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 287, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 3", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ERIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula 286.714-1, para atuar como substituta eventual nos impedimentos legais dos membros titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no âmbito da Comissão Permanente denominada "CPROC 3".

Art. 2º A Comissão Permanente "CPROC 3" passará a ser composta por GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, Presidente; BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0, Membro; e LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, Membro, devendo LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, e ERIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula nº 286.714-1, atuarem como substitutas eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 288, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 7", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ERIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula nº 286.714-1, para substituir o servidor GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, como membro, no âmbito da Comissão Permanente denominada "CPROC 7".

Art. 2º Designar o servidor o servidor GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, para atuar como substituto eventual nos impedimentos legais dos membros titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no âmbito da Comissão Permanente denominada "CPROC 7".

Art. 3º A Comissão Permanente "CPROC 7" passará a ser composta por LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, Presidente; BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0, membro, e ERIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula nº 286.714-1, membro, devendo PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, e GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, atuarem como substitutos eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 289, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 8", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ERIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula nº 286.714-1, para substituir a servidora LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, como membro, no âmbito da Comissão Permanente denominada "CPROC 8".

Art. 2º A Comissão Permanente "CPROC 8" passará a ser composta por BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0, Presidente; LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, membro, e ERIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula nº 286.714-1, membro, devendo PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, e GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, atuarem como substitutos eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 290, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Autorização de afastamento.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores ROBSON LOPES DA GAMA JUNIOR, matrícula nº 192.918-6, Coordenador de Auditoria de Riscos e Integridade, e GUSTAVO RODRIGUES LIRIO, matrícula nº 191.604-1, Coordenador de Auditoria de Desempenho Governamental, para participação no treinamento sobre o Sistema SAEWEB, a ser realizado no Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM, no período de 26 a 28 de agosto de 2025, na cidade de Manaus - AM, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-000004660/2025-52.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 291, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Suspende férias.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispõe o inciso I do Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias das servidoras MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9, Chefe, da Assessoria de Apoio aos Julgamentos, relativas ao período de 15/08 a 20/08/2025 e FLAVIANA MÔNICA FERREIRA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 279.829-8, Chefe de Gabinete, relativas ao período de 01/08 a 06/08/2025.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 248, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso III e XV, e 21, incisos I e VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010; com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, considerando a Representação nº 9/2022-G3P - Ministério Público de Constas do Distrito Federal, e por derradeiro a Consulta - 0602356-46.2022.6.07.0000 ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) e justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 00401-00000851/2020-09, resolve:

NOMEAR os(as) candidatos(as) abaixo, aprovados(as) no Concurso Público a que se refere o Edital normativo nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 21 de julho de 2020, pag. 136 e retificações posteriores, com homologação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 4 de agosto de 2022, em vaga derivada (decorrente de exoneração de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, conforme Portaria nº 493, de 03/12/2024, publicada no DODF nº 232, de 05/12/2024, página 99 e Portaria nº 499, de 06/12/2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235, de 10/12/2024, para exercerem o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (especialidade, nome e classificação):

ESPECIALIDADE – ADMINISTRAÇÃO: a candidata que se declarou negra: VANESSA DA SILVA RODRIGUES, 18º.

ESPECIALIDADE – PSICOLOGIA: VALMIR NUNES DE FIGUEIREDO FILHO, 4º.

FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 237.130-8, e CELSO MURILO VEIGA DE BRITTO, matrícula nº 237.131-6, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Termo de Cooperação Técnica firmado entre esta Defensoria Pública e as Defensorias Públicas Estaduais, cujo objeto consiste nos procedimentos que deverão ser adotados pelas Defensorias Públicas signatárias, que não

tenham disponíveis canais remotos de atendimento, visando à atuação integrada nos casos cujos interessados residam em Unidade da Federação distinta daquela em que tramita ou deva tramitar o processo judicial de seu interesse, ou nos atendimentos de Assistedes excluídos digitalmente, sem acesso aos canais remotos disponíveis, conforme consta do processo nº 00401-00009827/2018-11.

Art. 2º Designar CELSO MURILO VEIGA DE BRITTO, matrícula nº 237.131-6, e FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 237.130-8, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Termo de Cooperação nº 001/2021, firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, cujo objeto consiste na execução de projetos, eventos ou ações de interesse comum, ligados à prevenção de litígios, à promoção de estratégias de desjudicialização, ao monitoramento e gestão de demandas repetitivas e precedentes, e ao fomento da resolução consensual das controvérsias, conforme consta do processo nº 00401-00018154/2020-04.

Art. 3º Designar FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula nº 237.130-8, e CELSO MURILO VEIGA DE BRITTO, matrícula nº 237.131-6, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Acordo firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio da Portaria Conjunta nº 01, de 05 de fevereiro de 2021, cujo objeto consiste no estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização de postos de serviço da Defensoria Pública do Distrito Federal nas Unidades de Atendimento da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, com as finalidades de prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, de facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos específicos, de simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como de ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão, conforme consta do processo nº 00400-00027033/2020-73.

Art. 4º Designar FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 237.130-8, e CELSO MURILO VEIGA DE BRITTO, matrícula nº 237.131-6, para atuarem como EXECUTORA e SUPLENTE, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a Secretaria de Desenvolvimento do Distrito Federal - SEDES/DF, cujo objeto visa estabelecer protocolos de atendimento que garantam o acesso dos usuários aos serviços especializados de assistência social da SEDES/DF nos espaços físicos dos núcleos de atendimento da DPDF e nos serviços de atendimento itinerantes realizados pela unidade de atendimento móvel da DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00019622/2022-11.

Art. 5º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 6º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará os processos aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art.8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, ao servidor ENIVALDO ERILANY FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 387142, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela apresentação do Título de Graduação em ADMINISTRAÇÃO, no percentual de 15%, a contar de 01 de setembro de 2025, Processo nº 00401-000329/2010.

DANIELA BERNARDES BATISTA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, a RODRIGO MATHIAS DA SILVA, matrícula nº 12364, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação Lato Sensu MBA GESTÃO EMPRESARIAL, no percentual de 15%, a contar de 19 de agosto de 2025, Processo nº 00401-00023781/2025-63.

DANIELA BERNARDES BATISTA SILVA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 442, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 160, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001 e o art. 1º, II, 'b', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO REMUNERADO a CARMEM LUCIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 40.579-5, Técnico Jurídico, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28 a 31 de agosto de 2025, para participar da Super Liga de Voleibol Master pela Equipe Univôlei 50+, que será realizado na cidade de Brasília-DF. Processo SEI nº 00020-00029687/2018-28.

MARCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à CAMILA BINDILATTI CARLI DE MESQUITA, matrícula nº 174.852-1, Procuradora do Distrito Federal, no percentual de 30% (Doutorado), data de requerimento: 27/08/2025, Processo nº 0020-001336/2010. Efeitos financeiros a contar de 27/08/2025, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 341, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DISPENSAR RAISSA RODRIGUES FREIRE, matrícula nº 1675, Auditora de Controle Externo - Área Especializada, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituta eventual do titular do cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-3, da Coordenadoria de Educação Corporativa.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 342, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SILVIO NASCIMENTO DE ABREU BUENO, matrícula nº 1589, Auditor de Controle Externo - Área Especializada, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-3, da Coordenadoria de Educação Corporativa, nas faltas e impedimentos do titular.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 343, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DISPENSAR DIOGO DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 1495, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-6, da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 344, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JANAINA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO, matrícula nº 1502, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-6, da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00033721/2025-34. Contratada: RECRIAR CLINICA PSICOPEDAGOGICA LTDA, CNPJ: 20.236.933/0001-90 Objeto: prestação de serviços de Psicopedagogia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2287781 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2291629. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 07/2025

PROCESSO SEI Nº 04043-00000233/2025-23. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S/A, inscrita sob o CNPJ nº 03.237.583/0079-27. DO OBJETO: supressão quantitativa consistente em alteração do valor do contrato, equivale a 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) do quantitativo do Contrato, perfazendo o montante de redução no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), com fundamento no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025 e no art. 124, I, b, da Lei 14.133, de 2021. Com a alteração, o valor global do contrato, originalmente fixado em o valor global do contrato, originalmente fixado em R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), passará a ser de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, sob o programa de trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 21/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: MARCOS ANTONIO CARDOSO, na qualidade de Representante Legal e TANIA MAIRA ALOISI DE SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 08/2025

PROCESSO SEI Nº 04043-00000233/2025-23. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X FORT GÁS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.008.566/0001-01. DO OBJETO: supressão quantitativa consistente em alteração do valor do contrato, equivale a 20% (vinte por cento) do quantitativo do Contrato, perfazendo o montante de redução no valor de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), com fundamento no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025 e no art. 124, I, b, da Lei 14.133, de 2021. Com a alteração, o valor global do contrato, originalmente fixado em R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais), passará a ser de R\$ 1.908,00 (um mil novecentos e oito reais). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.908,00 (um mil novecentos e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, sob o programa de trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 21/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: DJALMA DA SILVA SOUZA, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 21/2024

PROCESSO SEI Nº 04043-00000182/2024-59. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº

02.977.786/0001-27. DO OBJETO: supressão quantitativa consistente em alteração do valor do contrato, equivalente a 5,01% (cinco inteiros e um centésimo por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, perfazendo o montante de supressão no valor de R\$ 27.475,08 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos), nos termos do inciso I, alínea "b", art. 65, da Lei nº 8.666/93 e do Despacho ID 179223998, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 520.609,23 (quinhentos e vinte mil seiscentos e nove reais e vinte e três centavos). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 520.609,23 (quinhentos e vinte mil seiscentos e nove reais e vinte e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, sob o programa de trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 22/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: EDUARDO ROCHA SILVA NETO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 49/2024

PROCESSO SEI Nº 04043-00001811/2024-68. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X ROSIVALDO PONTES DE SOUZA, inscrita sob o CNPJ nº 14.104.304/0001-03. DO OBJETO: supressão quantitativa consistente em alteração do valor do contrato, equivale a 5,01% (cinco vírgula zero um por cento) do quantitativo do Contrato, perfazendo o montante de redução no valor de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), com fundamento no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025 e no art. 124, I, b, da Lei 14.133, de 2021. Com a alteração, o valor global do contrato, originalmente fixado em R\$ 32.358,17 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), passará a ser de R\$ 30.738,17 (trinta mil setecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.738,17 (trinta mil setecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, sob o programa de trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: ROSIVALDO PONTES DE SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 54/2024

PROCESSO SEI Nº 04043-00001898/2024-73. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X AMAZON EXPLORERS MANAUS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.389.953/0001-44. DO OBJETO: supressão quantitativa consistente em alteração do valor do contrato, equivale a 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento) do quantitativo do Contrato, perfazendo o montante de redução no valor de R\$ 27.000,27 (vinte e sete mil reais e sete e sete centavos), com fundamento no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025 e no art. 124, I, b, da Lei 14.133, de 2021. Com a alteração, o valor global do contrato, originalmente fixado em R\$ 530.005,30 (quinhentos e trinta mil cinco reais e trinta centavos), passará a ser de R\$ 503.005,03 (quinhentos e três mil cinco reais e três centavos). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 503.005,03 (quinhentos e três mil cinco reais e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, sob o programa de trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza de Despesa: 3.3.90.33. Fonte de Recurso: 100. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: CAIO LUCAS TUPINAMBA BARROS, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2025 - SEGOV/SECID

Interessado: ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA. CPF: ***.535.441-**. Processo Administrativo: 00394-00005465/2018-17. Mobiliário Urbano: Feira Permanente de Brazlândia

Assunto: Fica o interessado acima qualificado, notificado a se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as infringência aos Artigo 29, incisos I e II da Lei nº 6956/2021, referente à ocupação de área pública pelo mobiliário urbano do tipo box de feira, localizado na Feira Permanente de Brazlândia. A não manifestação acarretará nas medidas cabíveis quanto à cassação do Termos de Permissão de Uso Não Qualificado de nºs 03/2018.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRAS

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO "B" (*)
GALERIA DOS ESTADOS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE FEIRAS, DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais delegadas pela Ordem de Serviço nº 67, de 21 de março de 2025 e Ordem de Serviço nº 124, de 25 de junho de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, torna público o Resultado PRELIMINAR da Classificação de Habilitação "B", referente ao Edital de Concorrência Pública nº 15/2025 - SECID, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para Ocupação de Área Pública por Mobiliário Urbano do tipo Box ou Bloco de Boxes, localizados na Galeria dos Estados, conforme tabela.

HABILITADO

NOME	CPF/CNPJ
EUDEANNY PATRÍCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	937.***.***-87
KARINA LUZ PINTO MIRANDA	746.***.***-49
DAVI ZANATTA	895.***.***-87
JOSÉ OSWALDO PENA COCHON	746.***.***-87
LUANA PEREIRA DOS SANTOS	019.***.***-48
JOÃO PEDRO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	61.801.609/0001-54
PALOMA NUNES SILVA	023.***.***-36
ALBERTO YOSHINORI YASUDA	334.***.***-34
NILIANE GARCIA DE SANTANA	014.***.***-14
ANDREIA DINIZ CASTRO	024.***.***-74
ADEJANIELSON DA CONCEIÇÃO CARVALHO	702.***.***-00
MARILENE RIBEIRO BARBOSA	893.***.***-63
MARCOS MITSUYA NAKAMURA	007.***.***-08
DIVINA PEREIRA MACHADO	714.***.***-15

ANTÔNIA SOUSA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 159, de 25 de agosto de 2025, página 68.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº 08/2013

Processo: 0141-000103/2017. Partes: Administração Regional do Plano Piloto e Marcio Eduardo Caixeta Borges e Kamylla Ferreira Madureira da Silva, na qualidade de concessionários. Objeto: Formalização da alteração de titularidade, referente ao Termo de Autorização Precária de Uso, que tem por objeto a ocupação onerosa da área pública contígua à unidade imobiliária situada no endereço SHCS CL 308, Bloco C, Loja 12. Fundamento Legal: Nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 766/2008, da legislação urbanística e das cláusulas contratuais específicas. Signatários: Pelo Distrito Federal: Bruno Olímpio, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto – RA-PP; pelos concessionários: Marcio Eduardo Caixeta Borges e Kamylla Ferreira Madureira da Silva, na qualidade de proprietários da unidade imobiliária vinculada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO
DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº 17/2013

Processo: 0141-003968/2013. Partes: Administração Regional do Plano Piloto e Francisco de Assis Vasconcelos, na qualidade de concessionário. Objeto: Formalização da rescisão do Contrato de Concessão de Uso nº 017/2013, que tem por objeto a ocupação onerosa da área pública contígua à unidade imobiliária situada no endereço SHCS CL 109 Bloco C Lojas 16 e 20, no Comércio Local Sul. Motivo da Rescisão: O presente contrato encontra-se rescindido, com efeitos a partir de 01/05/2017, em razão de iniciativa unilateral do concessionário com pedido formal, nos termos da Cláusula 11º do contrato, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na legislação urbanística aplicável. Fundamentação Legal: Art. 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, combinado com a cláusula contratual específica, e demais normas incidentes. Signatários: Pelo Distrito Federal: Bruno Olímpio, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto – RA-PP; pelo concessionário: Francisco de Assis Vasconcelos, na qualidade de proprietário da unidade imobiliária vinculada.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por Antônio Gomes Formiga, pessoa física, para a manutenção da área pública situada em frente aos Lotes 23, 30, 32, 34, 36, 58, 60 e 62, e na lateral do Lote 28, todos da Quadra 30 do Setor Oeste do Gama/DF, conforme Processo SEI nº 00131-00000414/2019-71, no Programa Adote uma Praça.

Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024

Processo SEI nº 00137-00001845/2023-71 Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, representado por ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, representado por JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO e INSTITUTO ARAPOTI, CNPJ 31.044.631/0001-39: O presente termo se sujeita a Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo as benfeitorias e manutenção, na modalidade I a II do Art. 10 do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo. O logradouro, objeto do presente Termo, encontra-se localizado na Área QE 25, Área Especial 01, ao lado da Abrace, Guará II, Brasília-DF. DAS ATRIBUIÇÕES: Os participantes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal, ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Guará; pelo PARTICIPANTE: INSTITUTO ARAPOTI, na qualidade de adotante.

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por Maria Áurea de Lima Pinto, CPF 120.XXX.192-XX, para a promoção de manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na QE 32, final do Conjunto K, Guará II, conforme Processo SEI nº 00137-00003099/2025-12, no Programa Adote uma Praça. Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

COMUNICADO - RA-SUDO/GAB

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, torna pública a proposta de cooperação apresentada pela Escola Céu de Brasília, visando à adoção da área pública localizada na QRSW 7, próxima aos Blocos A6, B6, A9, B8 e B10, com a implantação de brinquedos e equipamentos recreativos, bem como a realização de manutenção do espaço, conforme Processo SEI nº 00302-00000768/2019-14, no âmbito do Programa Adote uma Praça.

Outros interessados poderão manifestar interesse no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste Comunicado no DODF, nos termos do art. 7º, § 1º, do referido Decreto.

REGINALDO SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EDITAL Nº 02/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência conferida pelo artigo 5º da Resolução de 1º de junho de 2019, que regulamenta o artigo 9º da Lei Orgânica da Cultura, a Administração Regional de Vicente Pires torna público:

1. OBJETO

Convocar membros da cultura local para participarem do processo eleitoral destinado à composição da lista tríplice para escolha do Gerente de Cultura de Vicente Pires, que exercerá mandato no próximo triênio, conforme determina o art. 9º da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura (LOC).

2. CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

I - Possuir notório saber artístico-cultural;

II - Comprovem atuação nas áreas artísticas e culturais;

III - Ser residente e atuante na Região Administrativa de Vicente Pires;

a) Para fins de comprovação de residência na RA: Contas de água, luz, telefone, cartão de crédito, notificações bancárias, multas, contrato de aluguel com firma reconhecida, dentre outros; ou Autodeclaração de residência, nos termos da Lei Nacional nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 e da Lei Distrital nº 4.225, de 24 de outubro de 2008, devendo conter todos os dados solicitados, conforme modelo presente no anexo único da Portaria nº 488, de 10 de dezembro de 2019;

IV - Não possuir impedimentos legais para participar do processo;

V - Apresentar documentação comprobatória das atividades artístico-culturais;

a) Para fins de comprovação de atuação nas áreas artísticas e culturais e de atuação na RA: declarações emitidas por terceiros; contratos de prestação de serviços; notas fiscais

de serviços prestados; reportagens de jornais e revistas; materiais de divulgação e publicações de eventos e/ou projetos; portfólio; CEAC (Cadastro de Entes e Agentes Culturais); currículo resumido na área cultural, certificados; prints de redes sociais; prêmios, entre outros.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão enviar no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da publicação deste edital, para o e-mail protocolo@vicentepires.df.gov.br os seguintes documentos, em formato pdf: I - Documento de identidade (RG ou CNH);

II - Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 90 dias);

a) declarações emitidas por terceiros; contratos de prestação de serviços; notas fiscais de serviços prestados; reportagens de jornais e revistas; materiais de divulgação e publicações de eventos e/ou projetos; portfólio; CEAC (Cadastro de Entes e Agentes Culturais); currículo resumido na área cultural, certificados; prints de redes sociais; prêmios, entre outros.

III - Currículo resumido na área cultural;

IV - Foto para divulgação (formato JPG);

4. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL

I - Elaborar e divulgar o edital do processo eleitoral para formação da lista tríplice de candidatos ao cargo de Gerente de Cultura da Administração Regional de Vicente Pires;

II - Receber e analisar as inscrições de candidatos e eleitores;

III - Conduzir a eleição, apurar votos e elaborar a ata;

IV - Encaminhar o resultado ao CCDF e ao Administrador Regional de Vicente Pires;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

I - O prazo para envio da documentação é de 7 (sete) dias corridos após a publicação deste edital, sendo improrrogável;

II - A inscrição implica concordância com todos os termos deste edital;

III - O prazo para impugnação é de 5 (cinco) dias após sua publicação;

IV - Os membros da comissão eleitoral não poderão concorrer ao cargo de Gerente de Cultura

V - Após o resultado dos habilitados, o prazo de recurso é de 2 (dois) dias úteis.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pelo CCDF;

VII - A participação no processo implica autorização para uso de nome e imagem para fins institucionais e de divulgação.

ANCHIETA COIMBRA

Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90052/2025, que fiza o registro de preços visando eventual aquisição de veículos do tipo Caminhão 3x4, Caminhão Toco e Caminhão Truck 6x2, destinados a atender às demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), CONVOCA as empresas classificadas: TAGUASERVICE DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES, TRANSMISSÕES, MOTORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no n.º CNPJ 19.111.055/0001-05 e MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no n.º CNPJ 03.093.776/0007-87 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 27 de agosto de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90066/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de lubrificantes automotivos (óleos e graxa), de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 493.322,28. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 10/09/2025, às 09h30. Processo nº: 04044-00010989/2025-52. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2025

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo o objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas, visando atender às necessidades dos órgãos e das entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 1.926.331,02. Tipo de Licitação: Menor preço por item. Abertura das propostas: 11/09/2025, às 9h30min. Processo nº 04044-00017427/2025-30. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília, 27 de agosto de 2025

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brnovo.br.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO

Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08815

PROCESSO: 00060-00390022/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A. CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRIDOSTIGMINA (BROMETO) COMPRIMIDO 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90277/2024G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005068 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004835. VALOR: R\$ 22.584,00 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08822

PROCESSO: 00060-00412830/2025-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL OU SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90115/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005370 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005125. VALOR: R\$ 87.210,00 (oitenta e sete mil duzentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08823

PROCESSO: 00060-00409490/2025-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005333 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005086. VALOR: R\$ 326.508,00 (trezentos e vinte e seis mil quinhentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08824

PROCESSO: 00060-00399657/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO PARA ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90261/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005215 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004975. VALOR: R\$ 2.631,27 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08825

PROCESSO: 00060-00413554/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 17.624.087/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005388 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005143. VALOR: R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08830

PROCESSO: 00060-00413224/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 17.624.087/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005380 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005133. VALOR: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08839

PROCESSO: 00060-00413071/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA LARÍNGEA Nº2 (10KG A 20KG) DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90246/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005373 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005128. VALOR: R\$ 699,40 (seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08848

PROCESSO: 00060-00404916/2025-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90292/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005274 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005031. VALOR: R\$ 5.233,20 (cinco mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08849

PROCESSO: 00060-00404916/2025-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90292/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005274 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005031. VALOR: R\$ 617,40 (seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08854

PROCESSO: 00060-00412985/2025-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIEET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90221/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005372 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005127. VALOR: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08859

PROCESSO: 00060-00411690/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.032.608/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005357 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005112. VALOR: R\$ 2.017,80 (dois mil dezessete reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08860

PROCESSO: 00060-00411690/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.032.608/0001-11.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005357 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005112. VALOR: R\$ 504,45 (quinhentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08862

PROCESSO: 00060-00409720/2025-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005334 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005087. VALOR: R\$ 17.871,00 (dezessete mil oitocentos e setenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08865

PROCESSO: 00060-00412971/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 17.624.087/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005371 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005126. VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08866

PROCESSO: 00060-00411334/2025-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA, CNPJ nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 3,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005354 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005108. VALOR: R\$ 712,88 (setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08868

PROCESSO: 00060-00411334/2025-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA, CNPJ nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 3,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005354 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005108. VALOR: R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08871

PROCESSO: 00060-00408490/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO XG, ACIMA DE 12KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005317 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005071. VALOR: R\$ 6.622,00 (seis mil seiscentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08872

PROCESSO: 00060-00408490/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO XG, ACIMA DE 12KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005317 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005071. VALOR: R\$ 20.636,00 (vinte mil seiscentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08874

PROCESSO: 00060-00411356/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1.5 (05KG A 10KG) DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90246/2024B - SES/DF, Pedido

de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005353 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005105. VALOR: R\$ 632,15 (seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08879

PROCESSO: 00060-00411439/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº2.5 (20KG A 30KG) "DESCARTÁVEL", EM PVC TRANSPARENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90246/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005355 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005107. VALOR: R\$ 685,95 (seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08880

PROCESSO: 00060-00412735/2025-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90238/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005369 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005124. VALOR: R\$ 81.367,00 (oitenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08913

PROCESSO: 00060-00408889/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UTILAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ nº 04.196.495/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO/COLETA DE SANGUE CAPILAR DO CALCÂNEO, EM PAPEL DE FILTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90303/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005321 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005075. VALOR: R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08915

PROCESSO: 00060-00410187/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 17.624.087/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE AÇO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005337 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005090. VALOR: R\$ 991,20 (novecentos e noventa e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08916

PROCESSO: 00060-00410960/2025-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE LÍPIDIOS À BASE DE TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA LONGA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90175/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005349 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005104. VALOR: R\$ 13.639,04 (treze mil seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08917

PROCESSO: 00060-00410780/2025-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 17.624.087/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA NYLON, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005346 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005098. VALOR: R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08918

PROCESSO: 00060-00410780/2025-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 17.624.087/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA NYLON, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005346 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005098. VALOR: R\$ 743,40 (setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08919

PROCESSO: 00060-00408527/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO XG, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005318 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005072. VALOR: R\$ 71.568,00 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08920

PROCESSO: 00060-00408527/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO XG, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005318 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005072. VALOR: R\$ 232.848,00 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08921

PROCESSO: 00060-00409065/2025-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPATILNITRATO COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2024I - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005325 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005077. VALOR: R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08922

PROCESSO: 00060-00412673/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90238/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005367 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005122. VALOR: R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08931

PROCESSO: 00060-00400784/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005224 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004983. VALOR: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08932

PROCESSO: 00060-00399327/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, FEMININO, Nº 10, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90083/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005203 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004964. VALOR: R\$ 55.266,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08933

PROCESSO: 00060-00399327/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, FEMININO, Nº 10, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90083/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005203 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004964. VALOR: R\$ 2.562,00 (dois mil quinhentos e sessenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08934

PROCESSO: 00060-00401113/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA CAPITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.457.356/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE e ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME pertencentes ao Grupo: 36.90.15.1 (BARIÁTRICA- COMPRA REGULAR), conforme Ata de Registro de Preço nº 90145/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005239 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004997. VALOR: R\$ 11.430,00 (onze mil quatrocentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08935

PROCESSO: 00060-00401113/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA CAPITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.457.356/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE e ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME pertencentes ao Grupo: 36.90.15.1 (BARIÁTRICA- COMPRA REGULAR), conforme Ata de Registro de Preço nº 90145/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005239 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004997. VALOR: R\$ 47.370,00 (quarenta e sete mil trezentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08936

PROCESSO: 00060-00403037/2025-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA INFANTIL TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005304 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005061. VALOR: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08937

PROCESSO: 00060-00400683/2025-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS ENTERAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005222 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004981. VALOR: R\$ 5.605,60 (cinco mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08938

PROCESSO: 00060-00400683/2025-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS ENTERAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005222 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004981. VALOR: R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08939

PROCESSO: 00060-00413511/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005389 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005145. VALOR: R\$ 24.776,00 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08941

PROCESSO: 00060-00386423/2025-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.774.241/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 5 MM E DE 12 MM, COM CONECTOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90235/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005029 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004796. VALOR: R\$ 3.122,28 (três mil cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08942

PROCESSO: 00060-00413393/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 17.624.087/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005383 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005138. VALOR: R\$ 465,40 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08943

PROCESSO: 00060-00413320/2025-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 17.624.087/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005382 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005136. VALOR: R\$ 308,40 (trezentos e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08944

PROCESSO: 00060-00400914/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS ENTERAIS e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005345 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005096. VALOR: R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90077/2025 - UASG 926119

A Subsecretária de Compras e Contratações, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº 00060-00148975/2025-61), que trata da aquisição de medicamento pertencente ao Grupo: 09.L.01.C - ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS, por dispensa de licitação, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor): MODENA PRODUTOS E SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - CNPJ nº 37.174.625/0002-60, 1 (R\$ 16.700,00), perfazendo o valor total de R\$ 1.670,0000.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90100/2025 - UASG 926119

A Subsecretária de Compras e Contratações, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº 00020-00057897/2024-54), que trata da contratação de serviços para SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA — INCLUSIVE COM ANÁLISE DE DNA MITOCONDRIAL, por dispensa de licitação, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor): EJM SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 34.326.282/0001-33, 1 (R\$ 3.450,0000), perfazendo o valor total de R\$ 3.450,0000.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90102/2025 - UASG 926119

A Subsecretária de Compras e Contratações, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº 00020-00003574/2025-21), que trata da contratação de serviços para EXAME DE SEQUENCIAMENTO DO EXOMA HUMANO, COM ESTUDOS DE CNVS E ANÁLISE DO DNA MITOCONDRIAL, por dispensa de licitação, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor): EJM SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 34.326.282/0001-33, 1 (R\$ 3.450,0000), perfazendo o valor total de R\$ 3.450,0000.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90129/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00581992/2024-25), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA - CNPJ: 28.345.933/0001-30: 05 (R\$ 1,7250); AVAGUI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA CNPJ: 39.514.011/0001-25: 08 (R\$ 65,0000); BRASIL CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.477.776/0001-53: 10 (R\$ 12,7900); FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 51.516.837/0001-29: 15 (R\$ 2,8000). Os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13 e 14 restaram fracassados e os quantitativos dos itens 06 e 09 foram assumidos pelos vencedores dos itens vinculados. Valor total licitado de R\$ 1.349.288,7100.

QUEILA BARRETO ROCHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90155/2025 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI n.º 00060-00027288/2025-11), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ 00.874.929/0001-40: 07 (R\$ 0,3198); MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 21.681.325/0001-57: 08 (R\$ 0,0400); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0022-86: 09 (R\$ 4,3000); MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 09.034.672/0003-54: 13 (R\$ 18,0600), 14 (R\$ 7,9900); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 94.389.400/0001-84: 16 (R\$ 0,4259). OS itens 02, 04, 06, 11, 12, 15, 19 e 20 restaram desertos. Os itens 01, 03, 05, 10, 17 e 18 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 10, 15 foram assumidos pelos vencedores dos itens vinculados. Valor total licitado de R\$ 1.291.416,8049.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90156/2025 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI n.º 00060-00487872/2024-32), sagrou-se vencedora (empresa, lote, item e valor unitário): LABBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 44.462.035/0001-18: Lote 01, 01 (R\$ 82,0000), 02 (R\$ 162,5000), 03 (R\$ 1,6000), 04 (R\$ 0,5100); Lote 02, 05 (R\$ 82,0000), 06 (R\$ 162,5000), 07 (R\$ 1,6000), 08 (R\$ 0,5100); lote 03, 09 (R\$ 1,3600), 10 (R\$ 0,1700), 11 (R\$ 57,5000), 12 (R\$ 49,0000), 13 (R\$ 0,1600), 14 (R\$ 0,1600), 15 (R\$ 395,0000); Lote 04, 16 (R\$ 115,0000); Lote 05, 17 (R\$ 115,0000). Valor total licitado de R\$ 842.658,1200.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90165/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI n.º 00060-00217971/2025-30), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46: 01 (R\$ 0,6800), 02 (R\$ 0,7000), 06 (R\$ 0,8500), 18 (R\$ 2,8000); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66: 03 (R\$ 0,1200), 17 (R\$ 4,2000); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91: 04 (R\$1,1800), 14 (R\$ 8,3500); MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.034.672/0003-54: 05 (R\$ 0,3400); ELLO DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61: 08 (R\$ 0,7700), 10 (R\$ 0,0393); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.864.942/0001-13: 11 (R\$ 8,4500); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86: 13 (R\$ 5,8000); HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA - CNPJ: 01.571.702/0001-98: 15 (R\$ 1,5000), 16 (R\$ 0,4900); DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.556.536/0001-11: 20 (R\$ 0,0683); EUROFARMA LABORATORIOS S.A. - CNPJ: 61.190.096/0008-69: 22 (R\$ 4,4600); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 17.700.763/0009-03: 24 (R\$ 21,1972); ABC FARMACEUTICO LTDA - CNPJ: 52.967.925/0001-00: 25 (R\$ 21,1972); MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40: 26 (R\$ 1,2400); SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0002-64: 27 (R\$ 1,1500). OS itens 09 e 28 restaram desertos. Os itens 07, 12, 19, 21 e 23 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 07, 09, 12, 19, 21, 23 e 28 foram assumidos pelos vencedores dos itens vinculados. Valor total licitado de R\$ 5.907.841,9901.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90177/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI n.º 00060-00059016/2023-18), que tem como objeto a aquisição de ESTETOSCÓPIO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou Fracassado.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90191/2025 - UASG 926119

Objeto: Processo para potencial compra/contratação de material para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.03.1 - ORTOPEDIA - COMPRA REGULAR, por meio de CONSIGNAÇÃO, com fornecimento do CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS (Caixa Instrumental) por CESSÃO GRATUITA DE USO, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00255856/2022-11. Total de 09 itens (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 1.037.195,92. Cadastro das Propostas: a partir de 28/08/2025. Abertura das Propostas: 09/09/2025, às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/SLRLE/SES

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004675 e processo SEI nº 00060-00286587/2024-04, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P42000614 - LONGARINA EM AÇO DE QUATRO LUGARES COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, para entrega de 54 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 59.130,00. Francielle Martins Amaral, Diretora Administrativa.

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004741 e processo SEI nº 00060-00361756/2024-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08318 - ESCADA COM 2 DEGRAUS, para entrega de 172 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 57.052,40. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo.

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004811 e processo SEI nº 00060-00035817/2025-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08018 - HISTERÔMETRO COLLIN, GRADUADO.TAMANHO: 22 - 28 CM, para entrega de 30 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.020,50. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo.

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004813 e processo SEI nº 00060-00030174/2025-40, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08016 - PINÇA CHERON, RETA, TAMANHO: 24 CM, para entrega de 30 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.049,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo.

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004814 e processo SEI nº 00060-00030195/2025-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08017 - PINÇA POZZI, RETA, TAMANHO: 24-26 MM, para entrega de 30 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.620,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo.

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004816 e processo SEI nº 00060-00030244/2025-60, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa R R FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES - CNPJ: 21.820.133/0001-84, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08019 - CUBA REDONDA, 250 ML, para entrega de 30 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 897,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo.

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004844 e processo SEI nº 00060-00041143/2025-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08000480 - MICROSCÓPIO BINOCULAR ÓPTICA INFINITA, para entrega de 3 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 21.600,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo.

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004851 e processo SEI nº 00060-00041162/2025-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELETROSPITALAR COM. E ASSISTENCIA TECNICA - CNPJ: 00.584.060/0001-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08000949 - Capela de fluxo laminar, para entrega de 1 unidade, para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 19.800,00. Robson Nascimento Alves da Silva, Diretor Administrativo.

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004882 e processo SEI nº 00060-00164814/2025-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P100002 - ESTEIRA ERGOMÉTRICA, para entrega de 2 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 31.000,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo.

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004889 e processo SEI nº 00060-00179369/2025-97, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa 00060-00179369/2025-97 - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo

objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08618 - AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S SPLIT, para entrega de 15 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 48.675,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo.

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004895 e processo SEI nº 00060-00149618/2025-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08002292 - OTOSCÓPIO CLÍNICO, para entrega de 23 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 3.542,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo.

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004934 e processo SEI nº 00060-00159858/2025-22, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P33001 - TELEVISÃO - SMART TV 65 POLEGADA, para entrega de 4 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 13.160,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 32ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 32ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 5, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, telefone: (61) 3449-4291, e-mail: 32cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 644, de 03 de julho de 2025 publicada no DODF nº 123, de 04 de julho de 2025, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, INTIMAR, pelo presente EDITAL, a servidora PAULA MESQUITA NUNES VASCONCELOS CLEMENTINO, matrícula 167772-7, Médica - Clínica Médica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de prestar seu interrogatório no Processo Administrativo Disciplinar nº 229/2022, Processo nº 00060-00239542/2022-71, no dia 26/09/2025, às 9h. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e seguirá acompanhada por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

MAYRA SIQUEIRA BATISTA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORIA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000595, processo SEI nº 00060-00273262/2025-34, homologada em 21 de agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: P42000441 - APOIO PARA PÉS, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal. Roberta de Lima Portela - Diretora Administrativa.

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000609, processo SEI nº 00060-00352006/2025-11, homologada em 21 de agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MJL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.325.212/0001-38, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: P12004 - MICRO-ONDAS, no valor global de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal. Roberta de Lima Portela - Diretora Administrativa.

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000613, processo SEI nº 00060-00362157/2025-79, homologada em 26 de agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.999.637/0001-55, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 90230 - SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, no valor global de R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal. Roberta de Lima Portela - Diretora Administrativa.

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000613, processo SEI nº 00060-00362157/2025-79, homologada em 26 de agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 90203 - OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), no valor global de R\$ 1.132,50 (um mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal. Roberta de Lima Portela - Diretora Administrativa.

MÔNICA IASSANÁ DOS REIS LOPES SANTANA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

ERRATA DO EDITAL Nº 5538/2025

EDITAIS Nº 7938, 7971, 7934/2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras e Errata de Edital, conforme a seguir:

- 1) ERRATA EDITAL Nº 5538/2025 - CABO PARA PINÇA LAPAROSCÓPICA OU ALÇA TIPO HOOK - PROCESSO SEI Nº 04016-00013221/2025-96;
- 2) EDITAL Nº 7938/2025 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PROCESSO SEI Nº 04016-00101580/2025-08.

Período de acolhimento de propostas de 28/08/2025 até 04/09/2025 às 23h55 - horário local.

3) EDITAL Nº 7971/2025 - MEDICAMENTOS MANIPULADOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00101631/2025-93;

4) EDITAL Nº 7934/2025 - MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00098994/2025-34.

Período de acolhimento de propostas de 28/08/2025 até 11/09/2025 às 23h55 - horário local.

As cotações estão disponíveis na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para os endereços de e-mail compras.medicamentos@igesdf.org.br ou compras.materiais@igesdf.org.br.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025

Processo nº: 00080-00159947/2025-02 - Partes: SEE/DF X CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA. Objeto: a aquisição de mobiliários administrativos, para atendimento das demandas dos setores que compõem as Unidades I e III, bem como dos setores que compõem as quatorze Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Notas de Empenho: 2025NE04543 e 2025NE06630. Valor total do Contrato: R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais). Vigência: 12 meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 27/08/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA.: FABIANO BRÁULIO MACHADO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a reabertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00194174/2025-01. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis "Sal Refinado Iodado, Sal Refinado Light Iodado e Sal Moído Iodado", por meio de Sistema de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 06 (seis) itens. Valor total estimado da licitação: R\$ 702.448,32 (setecentos e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). Reabertura programada para dia 09 de Setembro de 2025 (terça-feira), às 10h. Os documentos referentes à licitação poderão ser consultados nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

CAIO CAMILO SANTOS

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

Processo: 00050-00016348/2025-07. Parte: SSPDF X INVENTI PRODUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 21.316.426/0001-29. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de suporte operacional e logístico de eventos para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Vigência: A partir da sua assinatura. Assinatura: 25 de agosto de 2025. Signatários: Pelo Contratante: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Lucas Varela Cavalcanti, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

Processo: 00050-00016357/2025-90. Parte: SSPDF X BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 23.361.387/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de suporte operacional e logístico de eventos para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Vigência: A partir da sua assinatura. Assinatura: 25 de agosto de 2025. Signatários: Pelo Contratante: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Michelle Lemos Trindade Sousa, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025 - SSP/DF

Processo SEI-GDF nº 00050-00018892/2025-85 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores (desktops), notebooks, e Centrais de Monitoramento Remoto (CMR) do Projeto de Videomonitoramento Urbano (PVU), para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), especificado(s) no Grupo 1, de acordo com as condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência anexo I ao Edital do Pregão nº 90008/2025. Vigência: 01 (um) ano, a partir da publicação no DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, consoante o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 198 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. Empresa Adjudicatária: NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.131.927.0001-70. Valor total da Ata: R\$ 5.944.514,35 (cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Adjudicação por Grupo: Grupo 1 - Itens 4 a 6 - Valor Global de R\$ 5.944.514,35 (cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, Subsecretário.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060
Nos termos da alínea "F" do art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 223 e seguintes do Decreto Distrital nº 44.330/2023, bem como das informações delineadas no Parecer Referencial SEI-GDF nº 061/2024 - PGDF/PGCONS (177052313), Nota Técnica N.º 52/2025 - SSP/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEPLAN (179255988) e Informação Técnica n.º 7/2025 - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP (179408472), INEXIJO a licitação e autorizo a contratação direta realizada no procedimento constante do Processo SEI-GDF nº 00050-00020027/2024-18, em favor da VSTP EDUCAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 11.319.526/0001-55 para ministrar o curso de curta duração com a temática: Pós Tech em Inteligência Artificial para Desenvolvedores (IA para Devs), no formato "online", destinados à capacitação de 30 (trinta) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e das Forças de Segurança a ela vinculadas (PCDF, PMDF e CBMDF), conforme o estabelecido no Termo de Referência (179411079), no valor total de R\$ 265.680,00 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE
Subsecretário

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 113/2025 - DGP/PMDF, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE
OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)
OFICIAL CAPELÃO SACERTODE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de

2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA a retificação do EDITAL nº91/2025 - DGP/PMDF, DE 28 DE JULHO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº139, de 28 de julho de 2025, com vistas a regular o Concurso Público de Admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães da Polícia Militar do Distrito Federal (CHOSC).

1.Fica prorrogado o período de inscrição no concurso público para a data de 10/09/2025, conforme a alteração contida no item 2 do presente edital;

2. Em virtude da prorrogação do período de inscrições e da reabertura do prazo para impugnação ao Edital, o ANEXO VI – Cronograma Previsto passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA – CAPELÃO PMDF			
ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Publicação do edital de abertura	28/07/2025	
2	Período para impugnação ao edital	28/07/2025	01/08/2025
3	Período de inscrições	28/07/2025	28/08/2025
4	Prorrogação do período de inscrições	29/08/2025	10/09/2025
5	Reabertura do período para impugnação ao edital	28/08/2025	31/08/2025
6	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	28/07/2025	29/07/2025
7	Divulgação do resultado de impugnação do edital na área do candidato	13/08/2025	
8	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	15/08/2025	
9	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	18/08/2025	22/08/2025
10	Divulgação do resultado definitivo dos pedidos de isenção na área do candidato	27/08/2025	
11	Divulgação do resultado de impugnação do edital na área do candidato – pós prorrogação	05/09/2025	
12	Último dia para solicitação de atendimento especial	10/09/2025	
13	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	11/09/2025	
14	Divulgação da relação de inscritos preliminares na área do candidato (Atendimento especial)	19/09/2025	
15	Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Atendimento especial)	22/09/2025	26/09/2025
16	Divulgação da relação de inscritos definitiva na área do candidato (Atendimento especial)	07/10/2025	
17	Divulgação dos locais de prova	31/10/2025	
18	Realização das Provas Objetivas e Discursiva	09/11/2025	
19	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas na área do candidato	10/11/2025	
20	Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	11/11/2025	17/11/2025
21	Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas + resultado preliminar da prova objetiva	27/11/2025	
22	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	01/12/2025	05/12/2025
23	Publicação do resultado definitivo das provas objetivas	18/12/2025	
24	Edital de convocação para o teste de aptidão física	19/12/2025	
25	Realização do teste de aptidão física	10/01/2026	11/01/2026
26	Publicação do resultado preliminar do teste de aptidão física na área do candidato	16/01/2026	
27	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do teste de aptidão física	19/01/2026	23/01/2026
28	Publicação do resultado definitivo do teste de aptidão física	30/01/2026	
29	Edital de convocação para entrega do formulário para Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social	03/02/2026	
30	Disponibilização do Formulário para Ingresso na Corporação – FIC - , inerente à fase de Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social (via sistema)	03/02/2026	
31	Edital de convocação para o exame de saúde e toxicológico	03/02/2026	
32	Período para envio do formulário e documentos para Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social	03/02/2026	10/02/2026
33	Realização do exame de saúde e toxicológico	28/02/2026	01/03/2026
34	Publicação do resultado preliminar do exame de saúde e toxicológico na área do candidato	06/03/2026	
35	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do exame de saúde e toxicológico	09/03/2026	13/03/2026
36	Publicação do resultado definitivo do exame de saúde e toxicológico	20/03/2026	
37	Edital de convocação para o exame psicológico	24/03/2026	
38	Realização do exame psicológico	29/03/2026	
39	Publicação do resultado preliminar do exame psicológico na área do candidato	01/04/2026	

40	Prazo para requerimento da entrevista devolutiva	02/04/2026	
41	Realização da entrevista devolutiva	05/04/2026	
42	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do exame psicológico	06/04/2026	10/04/2026
43	Publicação do resultado definitivo do exame psicológico	20/04/2026	
44	Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação	21/04/2026	
45	Publicação do resultado preliminar da investigação social	22/04/2026	
46	Realização da Entrevista Devolutiva referente à etapa de Sindicância de Vida Progressiva e Investigação Social	24/04/2026	
47	Realização do procedimento de heteroidentificação	25/04/2026	26/04/2026
48	Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação na área do candidato	30/04/2026	
49	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da investigação social	27/04/2026	04/05/2026
50	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	04/05/2026	08/05/2026
51	Publicação do resultado definitivo da investigação social	18/05/2026	
52	Publicação do resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação	18/05/2026	
53	Edital de Resultado Final e convocação	20/05/2026	
54	Previsão de Ingresso na PMDF e início do CHOSC	25/05/2026	

ELISSON FERNANDES DE CASTRO
Chefe

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2025

PROCESSO SEI Nº 00054-00056735/2024-84 – PARTES: DF/PMDF x ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. Objeto: aquisição de Perfuradores de Pneu (cama de faquir), para atender a demanda da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 90016/2025 (172238824). VALOR: R\$ 40.527,00 (quarenta mil, quinhentos e vinte e sete reais). NOTAS DE EMPENHO: 2025NE00375 E 2025NE00376; UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA: 220103/24103; FONTE DE RECURSO: 2700.321016283 e 1701.131024826; PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511; ELEMENTO DE DESPESA: 339030; PLANO INTERNO: DPTS/341. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 90016/2025 (172238824), em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023, e demais legislações aplicáveis. ASSINATURA: 26/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: VINICIUS ROSA CORREIA, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000620

PROCESSO SEI nº 00054-00107671/2025-78 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000620, emitida em 13/08/2025. UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 24,84. OBJETO: Aquisição de BANNER. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - PMDF e a Ata de Registro de Preços nº 16/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000621

PROCESSO SEI nº 00054-00107671/2025-78 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000621, emitida em 13/08/2025. UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 584,00. OBJETO: Aquisição de BANNER e SERVIÇO DE GARÇOM COM BANDEIJAS. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - PMDF e a Ata de Registro de Preços nº 16/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000632

PROCESSO SEI nº 00054-00076583/2025-17 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000632, emitida em 22/08/2025. UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 48.937.226/0001-40, no valor de R\$ 2.547,00. OBJETO: Aquisição de CAFETEIRA: DESCRICAO: em aço inox, deposito de 10 litros, termostato regulável, acompanha tampa, saco e arlo coador, potencia mínima de 1300w, 220v ou bivolt, volume da caldeira de 20 litros, volume de deposito de 10 litros. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 900041/2024 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 179/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, justificativas e documentos constantes no processo nº 00054-00104103/2024-34 e de acordo com o art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021; artigo 15 do Decreto nº 10.443/2020; artigo 2º da Portaria PMDF nº 785/2012 (DLF); artigos 224, 228 e 235 inciso II do Decreto DF nº 44.330/2023 e Parecer Referencial SEI-GDF nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, AUTORIZO o presente oriundo da Contratação Direta (Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90005/2025 da UASG 926016) publicado no PNCP Id: 8942610000116-1-000115/2025, para a contratação da seguinte empresa: Razão Social: ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA; CNPJ: 44.719.519/0001-08; e aquisição do seguinte item: 38 quadros com molduras instalados no QCG da PMDF com as seguintes especificações: quadro c/ moldura caixa preta sem vidro e impressão em papel fine art no tecido canvas 40x60cm - instalado na PMDF. quantidade: 20 unidades. Valor Unitário: R\$ 290,00. Valor Total: R\$ 5.800,00 - quadro c/ moldura caixa preta sem vidro e impressão em papel fine art no tecido canvas 60x90cm - instalado na PMDF. quantidade: 12 unidades. Valor Unitário: R\$ 400,00 Valor Total: R\$ 4.800,00 - quadro c/ moldura caixa preta sem vidro e impressão em papel fine art no tecido canvas 120x90cm - instalado na PMDF. quantidade: 04 unidades. Valor Unitário: R\$ 600,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 - quadro c/ moldura caixa preta sem vidro e impressão em papel fine art no tecido canvas 200x150cm - instalado na PMDF. quantidade: 22 unidades. Valor Unitário: R\$ 1.463,25. Valor Total: R\$ 2.926,50 - Valor Total da aquisição: R\$ 15.926,50 (Quinze mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Para atender necessidade da Polícia Militar do Distrito Federal, nesta cidade, Brasília-DF. Determino sua publicação no DODF para que o ato tenha a eficácia necessária.. Determino sua publicação no DODF para que o ato tenha a eficácia necessária. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, Ordenador de Despesas.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00071461/2025-62. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 5.3.2 (estabelecimentos especializados em radioterapia) a empresa INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA, nome fantasia IRT, inscrita sob o CNPJ: 06.292.778/0001-06, situada na QNC Área Especial 8/9/10 Unidade Autônoma 2, subsolo A loja 4 A Térreo, Taguatinga/DF, CEP: 72.115-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr. 01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 27/08/2025.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2024

PROCESSO Nº 00052-00033301/2023-81. OBJETO: Contratação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção aeronáutica com fornecimento de componentes aeronáuticos e produtos de apoio operacional para uma aeronave modelo Beechcraft 58, matrícula PT-ICT, nº de série TH173, a qual integra a frota da Divisão de Operações Aéreas (DOA) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço e Maior Desconto. Valor estimado: R\$ 2.336.274,50 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053. UO: 73.901 - FCDF. UASG: 926015. Vigência: 60 meses. Data limite do recebimento das propostas: 15/09/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2025

GUSTAVO RAVIZZINI COELHO
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CNH SOCIAL Nº 59/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CFC UNITRAN CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, CNPJ nº 18.563.325/0001-48. Processo: 00055-00083109/2025-13. Objeto: adesão ao Programa Habilitação Social (CNH Social), 3ª edição, para prestação do serviço objeto do Termo de Credenciamento de CFC nº 003/2024. Data da assinatura: 25/08/2025. Vigência: enquanto durar a execução do programa, a contar da sua assinatura. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral/DETRAN e MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90012/2025 – UASG 926167

Processo: 00095-00000778/2025-19. O Ordenador de Despesas no uso de suas atribuições informa o resultado do Pregão Eletrônico, objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de transporte de pessoas em ônibus, vans, locação de automóveis (capacidade para 5 pessoas, modelo popular, motor 1.0), motocicletas (motor 125 cc) e caminhão baú, visando a atender o evento Jogos da Juventude 2025, realizado anualmente pelo Comitê Olímpico do Brasil, que reúne os melhores atletas jovens do país. Sagrou-se campeã do Grupo 02 Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista) a empresa EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ: 38.074.576/0001-76, pelo melhor lance no valor global de R\$ 2.018.560,00 (dois milhões dezoito mil quinhentos e sessenta reais). e Sagrou-se campeã do Grupo 3 (veículo tipo caminhão baú) a empresa GP SILVA TRANSPORTES LTDA CNPJ : 07.482.368/001-40 pelo melhor lance no valor global de R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais).

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora-Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - METRÔ-DF - UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Gerente de Licitações, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a Contratação de empresa para fornecimento de veículos automotores "0 km", do tipo SUV, adaptados para viaturas, com celeridade, sinalizadores luminosos e sonoros de emergência, para uso do Corpo de Segurança Operacional (CSO) da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência e processo nº 00097-00002168/2025-01. O valor estimado da contratação é sigiloso conforme os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 09/09/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

MARÍLIA OLIVEIRA DE JESUS
Gerente de Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

PROCESSO: 00056.00000218/2025-85. OBJETO: Pregão eletrônico, na modalidade de Registro de Preços, para a aquisição de materiais de consumo (fertilizantes e adubos químicos), os quais serão utilizados nas atividades agrícolas e de capacitação profissional realizadas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. TIPO: Menor Preço. VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 429.783,20 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais). DATA/HORA DE ABERTURA: 26/09/2025, às 09:30hs. O edital de licitação, com todos seus anexos, poderá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal de Compras Públicas (PNCP) ou na página oficial da FUNAP/DF, <https://www.funap.df.gov.br/editsais-e-publicacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (61) 3686-5055.

ANTONIO VIANA DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2024

Processo SEI nº 00110-00001472/2024-81. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 5% (cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, no qual corresponde o valor de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais), conforme manifestação da contratada NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, por meio da Carta S/N (178045694), reduzindo o montante contratual de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 11.362,00 (onze mil trezentos e sessenta e dois reais), com fundamento no art. 125, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 47.386 de 25 de junho de 2025. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.362,00 (onze mil trezentos e sessenta e dois reais). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Rudimar Barbosa dos Reis na qualidade de Representante Legal e pela CONTRATANTE, Valter Casimiro Silveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

CHEFIA DE GABINETE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 929.053

Processo SEI nº 00110-00000709/2024-15 - O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público que realizará a Concorrência Eletrônico nº 90002/2025-SODF, do tipo técnica e preço, modo de disputa fechado, para seleção e contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de infraestrutura urbana na Área de Regularização de Interesse Social - ARIS denominada Setor Habitacional Nova Colina, em poligonal de área aproximada de 253,20ha, localizada na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, compreendendo os seguintes serviços: serviços preliminares, estudos preliminares, projeto básico/legal, projeto executivo, planejamento de obra e manual de manutenção, uso e operação do patrimônio, que devem ser desenvolvidos conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações expressos no Termo de Referência, Anexo I ao presente edital. Valor estimado da contratação R\$ 7.276.360,22 (sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). Total de Item da Licitação: 1. Edital: 28/08/2025, exclusivamente nos sites www.gov.br/compras e/ou www.so.df.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/10/2025 às 09h00, horário de Brasília-DF, no site www.gov.br/compras. Informações gerais: (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2025

ADRILES MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO (*)

CONTRATO Nº 10025. ASSINATURA: 21/08/2025. PROCESSO Nº 00092-00034048/2025-50. PE nº 90019/2025 - CAESB. OBJETO: Aquisição de Computadores Industriais para atualização dos clientes de supervisão industrial da Caesb – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.1471.5874/44.90.52, CÓDIGO 22.103.012.021-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2393/2025, DATADO DE: 14/08/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 951.060,00 (novecentos e cinquenta e um mil e sessenta reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 951.060,00 (novecentos e cinquenta e um mil e sessenta reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 gestor. Rodrigo Da Silva De Cardozo, matrícula nº 51.769-0, Dilson Junior De Matos, matrícula nº 51.210-9 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - DP - DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela ELETRO TRANSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA: Pedro Otoniel de Magalhaes.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 160, de 26 de agosto de 2025, página 90.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos, Processo nº 00092-00026507/2025-22, em especial da solicitação da Gerência de Engenharia de Segurança e Medicina de Trabalho – SGPSM, ratificada pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP Parecer nº 297/2025-DJ, bem como a disponibilidade orçamentária GPLAN, e com fundamento no art. 5º, Parágrafo Único do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb RILC, APROVO o ato de autorização da Diretoria de Suporte ao Negócio, com fundamento no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 e no art. 117, inciso II do RILC, para contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa TOTAL PASS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.059.627/0001-74, no valor de R\$ 69.549,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais), tendo por objeto a "contratação de empresa para a implantação e implementação da plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar para os empregados da CAESB", conforme quantitativos, exigências e condições estabelecidas na proposta de preços e no Termo de Referência. As despesas serão realizadas na Atividade ou Projeto/Subtítulo: 17.122.8209.8517.6977 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Código de Aplicação: 12.403.403.300-1 - Outros Serviços de Terceiros PJ Atividade: 17.122.8209.8517.6977 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3 - Recursos Próprios; GPLAN:12576. Autorização: 21/08/2025, Andre Kluppel Carrara - Diretor. Ratificação: 26/08/2025, Luís Antônio Almeida Reis - Presidente.

TERMO ADITIVO (*)

3º Termo Aditivo ao Contrato 9754/2024, publicado no DODF em 29/05/2024. ASSINATURA: 22/08/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Supressão de R\$ 156.243,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e três reais) passando o total contratual para R\$ 19.218.757,00 (dezenove milhões e duzentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta e sete reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela Empresa Bauminas Química Ltda: RONIERIS JOSE SBARAI.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 160, de 26 de agosto de 2025, página 90.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CoE 90014/2025

Processo nº 00092-00028749/2025-64. Objeto: Reforma do sistema de iluminação externa com fornecimento e instalação de material para o Centro de Gestão Águas Emendadas – Sede da Caesb. Valor estimado: Sigiloso até a adjudicação do(s) item(ns)'. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de execução: 120 dias. Prazo de vigência: 180 dias. Data de abertura: 19/09/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 28/08/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90159/2025

Processo nº 00092-00030600/2024-03. Objeto: Serviços de reforma com substituição de materiais, jateamento e pintura do Reservatório Apoiado de Samambaia (RAP.SAM.002), do Reservatório Apoiado do Gama (REQ.GAM.001) e do Reservatório Apoiado do Sítio do Gama (RAP.STG.001). Reforma com jateamento e pintura das duas câmaras do Reservatório Apoiado do Riacho Fundo (RAP.RF1.001). Valor estimado: Sigiloso até a adjudicação do(s) item(ns). Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de execução: Lote 1: 180 dias, Lote 2: 90 dias. Prazo de vigência: Lote 1: 270 dias, Lote 2: 180 dias. Data de abertura: 19/09/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 28/08/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90160/2025

Processo nº 00092-00030414/2025-81. Objeto: Aquisição de arames, lâminas e perfis metálicos, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 15/09/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 28/08/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90161/2025

Processo nº 00092-00030467/2025-10. Objeto: Aquisição de materiais de PEAD, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 15/09/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 28/08/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90162/2025

Processo nº 00092-00030561/2025-25. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para limpeza, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 15/09/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 28/08/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JEFFERSON LUCAS RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 - Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb - ND.COM-006, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: REGINALDO COELHO GUIMARÃES, CPF nº ***.250.201-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004475/2025-87, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 15/06/2024, inscrição na Caesb: 928856-2, e multa aplicada no valor de R\$ 248,50 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Notificado: PAULO HENRIQUE A SANTOS, CPF nº ***.766.771-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004476/2025-82, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 15/06/2024, inscrição na Caesb: 928860-1, e multa aplicada no valor de R\$ 248,50 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Notificado: RONETH MARIA DA PAIXÃO LUCINDO, CPF nº ***.004.401-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004478/2025-72, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 15/06/2024, inscrição na Caesb: 928861-9, e multa aplicada no valor de R\$ 248,50 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Notificado: JESUSLENE PORTELA PARANA, CPF nº ***.298.173-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004485/2025-37, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 22/06/2024, inscrição na Caesb: 928834-1, e multa aplicada no valor de R\$ 256,20 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Notificado: JAQUES PACHECO BORGES, CPF nº ***.848.086-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004492/2025-02, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 17/06/2024, inscrição na Caesb: 799813-9, e multa aplicada no valor de R\$ 252,70 (duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Notificado: JAQUELINE FERREIRA DA SILVA TELES, CPF nº ***.135.931-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004493/2025-94, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 17/06/2024, inscrição na Caesb: 799814-7, e multa aplicada no valor de R\$ 252,70 (duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Notificado: ROBERTO FERNANDES DA SILVA, CPF nº ***.584.361-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017022/2025-14, Despejo de águas pluviais à rede domiciliar de esgotos, data da autuação: 25/11/2024, inscrição na Caesb: 313145-9, e multa aplicada no valor de R\$ 359,10 (trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: ROBERTO FERNANDES DA SILVA, CPF nº ***.584.361-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017023/2025-09, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 25/11/2024, inscrição na Caesb: 313145-9, e multa aplicada no valor de R\$ 1.197,00 (hum mil e cento e noventa e sete reais).

Notificado: TRANSPORTADORA SILVA COUTO LTDA, CNPJ nº 01.834.378/0001-53, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017090/2025-62, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 05/11/2024, inscrição na

Caesb: 870239-1, e multa aplicada no valor de R\$ 718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos).

Notificado: TRANSPORTADORA SILVA COUTO LTDA, CNPJ nº 01.834.378/0001-53, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017091/2025-57, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 03/12/2024, inscrição na Caesb: 870238-1, e multa aplicada no valor de R\$ 718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos).

Notificado: SEBASTIAO RESENDE DE CARVALHO, CPF nº ***.044.681-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017101/2025-07, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 21/11/2024, inscrição na Caesb: 252441-4, e multa aplicada no valor de R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Notificado: LAURA JULIA NETA SILVA, CPF nº ***.337.101-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017579/2025-42, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 19/07/2023, inscrição na Caesb: 268383-1, e multa aplicada no valor de R\$ 114,10 (cento e quatorze reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 84,84 (oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Notificado: NORMANDO LOPES DA SILVA, CPF nº ***.996.185-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017580/2025-37, Violação do hidrômetro, data da autuação: 19/07/2023, inscrição na Caesb: 435462-1, e multa aplicada no valor de R\$ 114,10 (cento e quatorze reais e dez centavos).

Notificado: GILBERTO DOS SANTOS COSTA, CPF nº ***.796.193-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017586/2025-07, Violação do hidrômetro, data da autuação: 26/09/2023, inscrição na Caesb: 360500-1, e multa aplicada no valor de R\$ 547,70 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 46,45 (quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Notificado: JOAO BATISTA SOUSA, CPF nº ***.722.351-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017882/2025-79, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 08/01/2025, inscrição na Caesb: 120419-1, e multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.184,38 (hum mil e cento e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Notificado: MARIA DE FATIMA SILVA PASSOS, CPF nº ***.865.321-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017883/2025-74, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 08/01/2025, inscrição na Caesb: 33371-9, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 3.415,70 (três mil e quatrocentos e quinze reais e setenta centavos).

Notificado: LAIR DO CARMO, CPF nº ***.264.391-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017884/2025-69, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água, data da autuação: 07/01/2025, inscrição na Caesb: 330491-4, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: JOAO RODRIGUES, CPF nº ***.565.381-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017905/2025-61, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 08/01/2025, inscrição na Caesb: 359754-7, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: FRANCISCO FERREIRA LIMA, CPF nº ***.620.773-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017922/2025-73, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 15/01/2025, inscrição na Caesb: 560969-1, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: NIUDE PEREIRA ESPIRITO SANTO, CPF nº ***.141.121-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017923/2025-68, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 16/01/2025, inscrição na Caesb: 392453-1, e multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 636,47 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Notificado: FILEMON FERREIRA FARIAS, CPF nº ***.597.185-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017926/2025-53, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 14/01/2025, inscrição na Caesb: 351383-1, e multa aplicada no valor de R\$ 601,40 (seiscentos e um reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 11.510,21 (onze mil e quinhentos e dez reais e vinte e um centavos).

Notificado: JOSE INOCENCIO PEREIRA NETO, CPF nº ***.616.041-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017932/2025-23, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 16/01/2025, inscrição na Caesb: 150684-6, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.848,86 (hum mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Notificado: JOSE TADEU FANIS JUNIOR, CPF nº ***.546.471-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017937/2025-95, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 20/01/2025, inscrição na Caesb: 464308-9, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.741,75 (hum mil e setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Notificado: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.484.481-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017941/2025-75, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 20/01/2025, inscrição na Caesb: 663622-5, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: JULIO ATAIDE DE SOUZA, CPF nº ***.876.961-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00018180/2025-44, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 04/02/2025, inscrição na Caesb: 786197-4, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: JOAO CLAIBER BARRETO PINEIRO, CPF nº ***.346.620-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00018233/2025-70, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 20/02/2025, inscrição na Caesb: 484152-2, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: MARIA DO CARMO COUTO, CPF nº ***.527.931-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019264/2025-56, Violação do hidrômetro, data da autuação: 09/08/2023, inscrição na Caesb: 410875-2, e multa aplicada no valor de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais) e consumo evadido no valor de R\$ 2.362,81 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Notificado: FRANCISCO VITOR CARVALHO JUNIOR, CPF nº ***.257.431-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019282/2025-63, Violação do hidrômetro, data da autuação: 01/08/2023, inscrição na Caesb: 637809-9, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 91,28 (noventa e um reais e vinte e oito centavos).

Notificado: MELITA LEIA LOPES, CPF nº ***.611.081-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019546/2025-04, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 26/02/2025, inscrição na Caesb: 466148-6, e multa aplicada no valor de R\$ 2.105,60 (dois mil e cento e cinco reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 204,37 (duzentos e quatro reais e trinta e sete centavos).

Notificado: MILTON RODRIGUES DA SILVA, CNPJ nº 11.049.149/0001-81, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00020039/2025-61, Violação do hidrômetro, data da autuação: 20/09/2023, inscrição na Caesb: 387847-3, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 3.189,14 (três mil e cento e oitenta e nove reais e quatorze centavos).

Notificado: NEIDE BARROS FALCAO, CPF nº ***.520.631-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023074/2025-18, Violação do hidrômetro, data da autuação: 20/01/2023, inscrição na Caesb: 39233-2, e multa aplicada no valor de R\$ 221,20 (duzentos e vinte e um reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.556,10 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Notificado: WAGNER ANTONIO DE ARAUJO, CPF nº ***.034.581-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023083/2025-70, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 12/04/2023, inscrição na Caesb: 55484-7, e multa aplicada no valor de R\$ 521,10 (quinhentos e vinte e um reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.730,54 (dois mil e setecentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

Notificado: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, CNPJ nº 00.414.664/0001-05, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023095/2025-10, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 23/05/2023, inscrição na Caesb: 503843-1, e multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.365,35 (dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Notificado: VERA LUCIA SERRA MOREIRA, CPF nº ***.185.741-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023118/2025-89, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 11/09/2023, inscrição na Caesb: 456469-3, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.903,01 (dois mil e novecentos e três reais e um centavo).

Notificado: LAURA LINHARES DE VASCONCELOS, CPF nº ***.759.701-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023122/2025-69, Violação do hidrômetro, data da autuação: 20/09/2023, inscrição na Caesb: 377674-3, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 71,54 (setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Notificado: ELISANGELA DE SIQUEIRA BARBOSA, CPF nº ***.135.721-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023124/2025-59, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 19/09/2023, inscrição na Caesb: 445503-7, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 4.065,34 (quatro mil e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Notificado: JOSE RIBAMAR FERREIRA DE CARVALHO, CPF nº ***.116.536-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023126/2025-49, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 20/09/2023, inscrição na Caesb: 382360-1, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 5.283,66 (cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: NIVERCINO ALEXANDRINO TEIXEIRA, CPF nº ***.550.691-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023157/2025-88, Violação do hidrômetro, data da autuação: 25/10/2023, inscrição na Caesb: 244304-1, e multa aplicada no valor de R\$ 547,70 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 3.998,50 (três mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Notificado: MARIA CELIA RODRIGUES, CPF nº , autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023348/2025-06, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 07/11/2023, inscrição na Caesb: 424698-5, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.922,18 (hum mil e novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

Notificado: KAIO DA SILVA ANGELO, CPF nº ***.350.901-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023389/2025-92, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 02/12/2023, inscrição na Caesb: 619920-8, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.160,22 (hum mil e cento e sessenta reais e vinte e dois centavos).

Notificado: LEANDRO BEZERRA ARRUDA, CPF nº ***.476.881-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023391/2025-82, Violação do hidrômetro, data da autuação: 02/12/2023, inscrição na Caesb: 620690-5, e multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 7.389,76 (sete mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Notificado: JUSSARA PAULO PORTES, CPF nº ***.832.411-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024225/2025-83, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 08/03/2025, inscrição na Caesb: 957422-1, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: LEUZIMAR CARLOS DE ALMEIDA, CPF nº ***.244.871-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024246/2025-75, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 15/03/2025, inscrição na Caesb: 666933-6, e multa aplicada no valor de R\$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 154,36 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Notificado: JUSCIRLEY DE ALMEIDA ARARUNA, CPF nº ***.143.331-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024257/2025-20, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 15/03/2025, inscrição na Caesb: 814339-1, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: RAINE DE JESUS SILVA, CPF nº ***.121.151-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024287/2025-64, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 24/03/2025, inscrição na Caesb: 795950-8, e multa aplicada no valor de R\$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Notificado: MANOEL ALEXANDRE DE CALDAS, CPF nº ***.948.141-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024295/2025-24, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 26/03/2025, inscrição na Caesb: 634984-6, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 60,16 (sessenta reais e dezesseis centavos).

Notificado: LIDIANE JOSE DE BRITO LEITE, CPF nº ***.950.261-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025560/2025-04, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 08/08/2023, inscrição na Caesb: 421321-1, e multa aplicada no valor de R\$ 459,20 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 6.770,46 (seis mil e setecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

Notificado: GERVAL VIEIRA DA SILVA, CPF nº ***.744.026-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025932/2025-84, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 08/11/2023, inscrição na Caesb: 247649-5, e multa aplicada no valor de R\$ 1.095,40 (hum mil e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 6.360,14 (seis mil e trezentos e sessenta reais e quatorze centavos).

Notificado: EDNEIA FERREIRA SILVA, CPF nº ***.408.516-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00026292/2025-30, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 05/04/2025, inscrição na Caesb: 932986-2, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.279,72 (hum mil e duzentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Notificado: JOANA RIBEIRO DOS SANTOS GUIMARAES, CPF nº ***.802.731-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028528/2025-05, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 09/05/2025, inscrição na Caesb: 679353-3, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: WALISON ALLAN MIRANDA DE FREITAS, CPF nº ***.458.851-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028542/2025-32, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 05/05/2025, inscrição na Caesb: 657368-1, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00010944/2025-11. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 144/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SOLTEC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo e a supressão financeira do Contrato. Acrescenta-se ao Contrato o valor de R\$ 8.480.201,89, correspondente à 57,94% do seu valor atualizado. Suprime-se do Contrato o valor de R\$ 414.555,13, correspondente à 2,83% do seu valor atualizado. Após o presente ajuste o valor do Contrato, passará de R\$ 15.714.273,79 para R\$ 24.305.377,69. Empenho: 2025NE02530, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso 335. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Adalberto Cleber Valadão.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00002370/2024-27. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.O. Nº 302/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo execução por mais 90 dias corridos, passando seu vencimento de 03/09/2025 para 02/12/2025 e o prazo de vigência por mais 150 dias corridos, passando seu vencimento de 01/10/2025 para 28/02/2026. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e André Olímpio de Paula.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00002705/2025-98. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.S. Nº 150/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ROTA BRASÍLIA CRONOTACÓGRAFOS LTDA-ME. OBJETO: Fornecimento sob demanda e de forma continuada, de mão de obra especializada em reparo, revisão, calibração e configuração de equipamentos inalteráveis de velocidade tacógrafos/cronotacógrafos analógicos e digitais, com fornecimento, aplicação de peças e acessórios genuínos e originais, emissão de vias de ensaio/selagem e pagamento de taxas/tarifas de aferição junto ao INMETRO para 67 veículos da frota operacional da Novacap, entre caminhões, ônibus e outros veículos. VALOR: R\$ 45.426,00. VIGÊNCIA: 1 ano. Empenho: 2025NE02994, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e José Itamar Feitosa, Ludmilla do Vale Basso.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de complementação de trecho de ciclovia na L4 Sul, próximo à Vila Telebrasil, Região Administrativa do Plano Piloto - DF. COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021

PROCESSO nº: 00113-00009114/2021-90; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, CNPJ nº 01.593.821/0001-41; OBJETO: prorrogação; FONTE DE RECURSO: 100, 220, 237, 161, 248, 183; VALOR: R\$ 739.458,00 (setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MARIA APARECIDA KASAKEWITCH CAETANO VIANNA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025

PROCESSO SEI nº: 00113-00016444/2023-01; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15, Objeto: redução conforme Decreto 47.386/2025; Data da Assinatura: 27/08/2025; Signatários: Pelo DER/DF Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE e Pela Empresa: RODRIGO DO AMARAL RISSIO. Valor Total: R\$ 1.548.664,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 69/2025 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e

não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito do DER/DF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 70/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br, o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito do DER/DF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 12/09/2025, às 09h30min. Processo SEI-GDF nº 00070-00001102/2024-77, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Diagnóstico da Cadeia Produtiva da Aquicultura e Plano de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura Distrital no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme especificações e quantitativos constantes do item 3.2 no Anexo I do Edital, com valor total estimado de R\$ 164.539,88 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, <https://www.agricultura.df.gov.br/>, Editais, Pregão 2025, a partir da sua publicação e/ou divulgação.

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 09/2022 DEMANDA ESPONTÂNEA - EDITAL Nº 09/2022 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

Processo nº 00193-00001792/2022-05. PARTES: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por RENATA DE CASTRO VIANNA, e MARCELO BRILHANTE DE MEDEIROS, como outorgado. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 412/2022, por 02 (dois) meses, a contar de 10/09/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. VIGÊNCIA: A vigência do projeto fica prorrogada até 09 de novembro de 2025. RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL Nº 02/2025 - FAPDF PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

Processo: 00193-00001321/2025-31. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 157/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como concedente; e do outro lado, PEDRO PAULO CRUZ DE OLIVEIRA SILVA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " XLIII Reunião Anual da Sociedade Espanhola de Epidemiologia (SEE) e o XX Congresso da Associação Portuguesa de Epidemiologia (APE)", a ser realizado na Espanha. Nota de Empenho 2025NE00615, Data: 21/08/2025, R\$ 14.988,80. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 25/08/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: PEDRO PAULO CRUZ DE OLIVEIRA SILVA

Processo: 00193-00001322/2025-86. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 158/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como concedente; e do outro lado, CATARYNE FLORENCIO CARDOSO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " VIII Congreso Latinoamericano de Patología de la Construcción y XX Congreso de Control de Calidad en la Construcción, CONPAT 2025", a ser realizado na Espanha. Nota de Empenho 2025NE00614, Data: 21/08/2025, R\$ 18.369,50. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 25/08/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: CATARYNE FLORENCIO CARDOSO

Processo: 00193-00001325/2025-10. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 160/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como concedente; e do outro lado, ANDREA FELIPPE CABELLO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " 76TH INTERNATIONAL ASTRONAUTICAL CONGRESS SYDNEY, AUSTRALIA", a ser realizado na Austrália. Nota de Empenho 2025NE00612, Data: 21/08/2025, R\$ 25.000,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 25/08/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: ANDREA FELIPPE CABELLO

Processo: 00193-00001328/2025-53. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 162/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como concedente; e do outro lado, LUCY MARINA DE SOUZA OLIVEIRA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " 6ª EDIÇÃO DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DELTA DO PARNAÍBA & 10ª EDIÇÃO DO CONGRESSO PIAUIENSE DE SAÚDE PÚBLICA (COPISP)", a ser realizado na Parnaína. Nota de Empenho 2025NE00599, Data: 21/08/2025, R\$ 4.550,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência:

O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 25/08/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: LUCY MARINA DE SOUZA OLIVEIRA

Processo: 00193-00001326/2025-64. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 164/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como concedente; e do outro lado, ADRIANO TODOROVIC FABRO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " 11TH INTERNATIONAL CONFERENCE ON WAVE MECHANICS AND VIBRATIONS", a ser realizado PORTUGAL/LISBOA/INSTITUTE. Nota de Empenho 2025NE00591, Data: 21/08/2025, R\$ 25.000,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 25/08/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: ADRIANO TODOROVIC FABRO

Processo: 00193-00001329/2025-06. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 161/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como concedente; e do outro lado, DALVA DE OLIVEIRA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " The Barcelona Conference on Education (BCE2025)", a ser realizado Espanha/Barcelona/Osaka School. Nota de Empenho 2025NE00600, Data: 21/08/2025, R\$ 24.904,92. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 25/08/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: DALVA DE OLIVEIRA

Processo: 00193-00001327/2025-17. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 163/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como concedente; e do outro lado, CARLOS VINICIUS DA SILVA MARTINS como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " THE 16TH INTERNATIONAL CONFERENCE ON VIBRATION PROBLEMS & THE 11TH INTERNATIONAL CONFERENCE ON WAVE MECHANICS AND VIBRATIONS.", a ser realizado PORTUGAL - LISBOA. Nota de Empenho 2025NE00596, Data: 21/08/2025, R\$ 19.430,53. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 25/08/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: CARLOS VINICIUS DA SILVA MARTINS

Processo: 00193-00001282/2025-72. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 156/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como concedente; e do outro lado, MICHELLE ANDRESSA ALVARENGA DE SOUZA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "THE TURNS OF THE CENTURIES: IRISH AND LATIN AMERICAN LITERATURE AND CULTURE, 2025 INTERNATIONAL SYMPOSIUM", a ser realizado México / Cidade do México / UNAM. Nota de Empenho 2025NE00616, Data: 21/08/2025, R\$ 9.686,54. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 25/08/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: MICHELLE ANDRESSA ALVARENGA DE SOUZA

Processo: 00193-00001323/2025-21. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 159/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como concedente; e do outro lado, HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS FILHO como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "20th Conference on Computer Science and Intelligence Systems FedCSIS 2025", a ser realizado Polónia/Cracóvia/AGH. Nota de Empenho 2025NE00613, Data: 21/08/2025, R\$ 24.989,60. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 25/08/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS FILHO

Processo: 00193-00001324/2025-75. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 175/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como concedente; e do outro lado, GERSON CIPRIANO JUNIOR como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " TECHNICAL VISIT - UNIVERSITEIT HASSELT", a ser realizado BELGIUM/HASSELT/HASSELT. Nota de Empenho 2025NE00535, Data: 21/08/2025, R\$ 16.082,50. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 26/08/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: GERSON CIPRIANO JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

FÓRUM DISTRITAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FAMÍLIAS SUSTENTÁVEIS

CONVOCATÓRIA

O PRESIDENTE DO FÓRUM DISTRITAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FAMÍLIAS SUSTENTÁVEIS e SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 118, de 13 de dezembro de 2023, CONVOCA os membros titulares do Fórum para a 8ª reunião ordinária, a ser realizada no dia 01 de setembro, às 14h30, na Secretaria de Estado de Juventude e Família - Setor Comercial Sul, Edifício Luiz Carlos Botelho, quadra 4, Bloco A, 6º andar, DF, com o fim de debater a seguinte pauta:

1. Abertura
 - Boas-vindas e apresentação dos participantes.
 - Aprovação da ata da reunião anterior.
2. Informes Gerais
 - Atualizações sobre políticas públicas da família no DF.
 - Relato de ações recentes da Secretaria da Família e Juventude.
3. Criação dos Grupos de Trabalho para apresentação de sugestões ao GDF
 - 3.1. Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil
 - 3.2. Políticas Públicas para Famílias Sustentáveis
 - 3.3. Proteção Social e Geração de Renda
 - 3.4. Educação e Formação de Valores
 - 3.5. Prevenção e Enfrentamento à Violência Intrafamiliar
 - 3.6. Agenda Legislativa
4. Encaminhamentos
 - Síntese das decisões.
 - Definição de prazos e responsáveis pelas próximas ações.
5. Encerramento
 - Palavra aberta aos participantes.
 - Confirmação da data e pauta preliminar da próxima reunião.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00011355/2025-68. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística da dupla consagrada, George Henrique & Rodrigo, para se apresentar dentro da programação do projeto "Distrito Junino 2025" a ser realizado no dia 30/08/2025, em Brasília, na Esplanada dos Ministérios, nos termos da Lei Complementar nº 934/2017, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 38.933/2018, da Portaria nº 262 de 05/12/2022 e da Portaria nº 64 de 04/04/2023, consoante específica o Projeto Básico (179650461) e Estudo Técnico Preliminar - ETP - SECEC/SDDC/CPME (179822787), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (179768086), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes.

CLÁUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 66/2025
PROPOSTA Nº 658

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RADIOFUSAO COMUNITARIA NO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.269.837/0001-82, com sede no Quadra 102 Lote, 09, Recanto das Emas, Brasília, DF, CEP 72.600-200, neste ato representada por DIVINO CANDIDO FERREIRA, que exerce a função de PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CRUZADA CULTURAL GOSPEL EVANGELISTICA", a ser executado no ESTACIONAMENTO DO FUNÇÕES MÚLTIPLAS DE PLANALTIMA - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 759.994,70 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0378 13.392.6219.9075.0381 13.392.6219.9075.0366 13.392.6219.9075.0364 III - Natureza da Despesa: 335041 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - Os empenhos são de R\$39.994,70 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), R\$70.000,00 (setenta mil reais), R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 2025NE00848-SECEC, 2025NE00849-SECEC, 2025NE00850-SECEC, 2025NE00851-SECEC e 2025NE00852-SECEC, emitidas em 26/08/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 17/09/2025. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA 11.1 - Titulares: Designar os servidores EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula nº 1650.635-6, Técnico de Atividades Culturais e RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 0240.560-1, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto CRUZADA CULTURAL GOSPEL EVANGELISTICA, celebrado no âmbito da proposta nº 658 - Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor EMERSON BENEDITO VIDAL e a Vicepresidência ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SANTOS. Data da assinatura: 26 de agosto de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: DIVINO CANDIDO FERREIRA.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL
FUNDO DE APOIO À CULTURA**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 632/2025

PROCESSO: 00150-00009698/2025-62; NOTA DE EMPENHO Nº 00492/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Ivson Santos Machado de Albuquerque. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 632/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.997,90 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Ivson Santos Machado de Albuquerque.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 633/2025

PROCESSO: 00150-00009722/2025-63; NOTA DE EMPENHO Nº 00494/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Poema Mühlberg Homem da Costa. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 633/2025; MODALIDADE: Seleção

Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Poema Mühlberg Homem da Costa.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 634/2025

PROCESSO: 00150-00009208/2025-28; NOTA DE EMPENHO Nº 00486/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Caio Handel Guimarães de Salles Coutinho. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 634/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.562,14 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Caio Handel Guimarães de Salles Coutinho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 635/2025

PROCESSO: 00150-00009885/2025-46; NOTA DE EMPENHO Nº 00496/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Leandro Augusto de Araújo Morais. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 635/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 59.738,88 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Leandro Augusto de Araújo Morais.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 636/2025

PROCESSO: 00150-00008755/2025-96; NOTA DE EMPENHO Nº 00484/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Rosana Gonçalves da Silva. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 636/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 18.475,15 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Rosana Gonçalves da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 637/2025

PROCESSO: 00150-00009367/2025-22; NOTA DE EMPENHO Nº 00488/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Ana Luísa Kitayama Cabral. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 637/2025; MODALIDADE: Seleção Pública;

DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 18.026,85 (dezoito mil e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Ana Luísa Kitayama Cabral.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 638/2025

PROCESSO: 00150-00009886/2025-91; NOTA DE EMPENHO Nº 00497/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Leandro Gustavo Lira Costa. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 638/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 79.893,94 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Leandro Gustavo Lira Costa.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 639/2025

PROCESSO: 00150-00009699/2025-15; NOTA DE EMPENHO Nº 00493/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Julia Zakarewicz Valladão. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 639/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.754,23 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Julia Zakarewicz Valladão.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 640/2025

PROCESSO: 00150-00009579/2025-18; NOTA DE EMPENHO Nº 00490/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Eduardo Milen Viégas Júnior. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 640/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Circulação nacional, internacional ou mista” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Eduardo Milen Viégas Júnior.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 641/2025

PROCESSO: 00150-00009950/2025-33; NOTA DE EMPENHO Nº 00499/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Wellington Malaquias Rodrigues. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 641/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 72.438,82 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Wellington Malaquias Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 642/2025

PROCESSO: 00150-00010179/2025-47; NOTA DE EMPENHO Nº 00501/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Caroline Moreira dos Reis Rodrigues. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 642/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Plataformas” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 24.935,47 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e sete centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Caroline Moreira dos Reis Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 643/2025

PROCESSO: 00150-00010011/2025-31; NOTA DE EMPENHO Nº 00502/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Moveo Filmes LTDA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 643/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 13.090,94 (treze mil e noventa reais e noventa e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Conexão Cultural DF - Pessoa Jurídica - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Moveo Filmes LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 644/2025

PROCESSO: 00150-00010059/2025-40; NOTA DE EMPENHO Nº 00500/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Victor Gustavo de Santana Miranda. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 644/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 76.215,85 (setenta e seis mil, duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Victor Gustavo de Santana Miranda.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 645/2025

PROCESSO: 00150-00008690/2025-89; NOTA DE EMPENHO Nº 00483/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Gabriel Guimarães Vieira Fiuza. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 645/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Gabriel Guimarães Vieira Fiuza.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 646/2025

PROCESSO: 00150-00008771/2025-89; NOTA DE EMPENHO Nº 00485/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Felipe Mello Cavalcante. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 646/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 17.053,48 (dezesete mil e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Felipe Mello Cavalcante.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 648/2025

PROCESSO: 00150-00009567/2025-85; NOTA DE EMPENHO Nº 00489/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Carlos da Veiga Feitoza. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 648/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Circulação nacional, internacional ou mista" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 75.182,04 (setenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Carlos da Veiga Feitoza.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 008/2024
Processo: 00392-00004142/2023-20 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 27.254.415/0001-48. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de Laudos de Análise e Relatório Técnicos Conclusivos sobre a qualidade do solo, da água superficial e subterrânea para a ARIS Primavera, ARIS Pôr do Sol, Trecho 1 e Trecho 2 do Sol Nascente. Fundamentação Legal: Edital de Licitação do Pregão nº 90003/2024. Valor do Contrato: R\$ 524.034,80 (quinhentos e vinte e quatro mil trinta e quatro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 15.127.6208.4011.0003. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2024NE00454, emitida em 05/07/2024, no valor de R\$ 522.499,79 (quinhentos

e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 19/08/2024. Vigência: 20 (vinte) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: GUILHERME BOVOLINI RIBEIRO, na qualidade de Sócio Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

Processo: 00392-00000679/2025-82 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSÓRCIO RK/PRISMA/TECHUM, inscrita sob o CNPJ: 62.219.675/0001-83. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados voltados à elaboração de projetos e estudos para a regularização urbanística e fundiária da Área de Interesse Social – ARIS Morro da Cruz II, localizada na Região Administrativa de São Sebastião. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28209; Programa de Trabalho: 15.127.6208.4011.0003 e 15.127.6208.4011.0026; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho n.º 2025NE00635, emitida em 03/07/2025, sob o evento 400091, na modalidade Estimativo, no valor inicial de R\$1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais). Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Signatários: Pela CODHAB – MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade Diretor-Presidente; JUNIA SALOMÃO FEDERMAN, na qualidade de Diretora de Regularização de Interesse Social; JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico.

EDITAL Nº 504/2025

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QR 412 CJ 007 CS 013 - Ceilândia/DF, que é tratado nos autos 0102-044607/1989, conforme os documentos 15187776 e 178910092, que esclarece o negócio dos promitente compradores originários (Cedentes) Sosthenes Bogaça Lago casado com Irisdalva Lima Neres Lago, PARA o (Cessionário) Galdino Pereira da Silva casado com Maria de Lourdes Costa da Silva, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, e, com o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 521/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 10 (dez) indicados para o empreendimento, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017 - Riacho Fundo II e Santa Maria. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 522/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 21 (vinte e um) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF/Empresas Privadas. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 523/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR Uma candidata indicadas pela entidade ASTRARSAMA-DF, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo, a fim de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto TAGUATINGA - Edital nº 01/2019.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 00196-00001575/2025-75. DA ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 55.121/2025-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Petbio Atacado e Varejo de Produtos Veterinários Ltda. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de alimentos para animais (alimento completo, alimento úmido, alimento substituto do leite, entre outros), consoante especifica o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 27.880,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 33.90.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 12 meses, improrrogáveis, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Hayley Keller Marques, na qualidade de Representante Legal.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025-SLU**

PROCESSO: 00094-00002007/2023-22. UASG 926254. Comunicamos a suspensão sine die do certame supramencionado, para fins de análise técnica. Nova data para a realização será divulgada oportunamente.

RIVELTON COSTA DA SILVA
Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055.120/2025**

Processo: 04035-00007391/2025-95. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INSTITUTO REALIZE LTDA, CNPJ nº 34.956.288/0002-75, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de qualificação profissional presencial, incluído recursos materiais, humanos, tecnológicos e toda gestão operacional, visando atender à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, relativamente ao Programa QUALIFICA DF, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101 Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0009. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100 e Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250907 Programa de Trabalho: 11.334.6207.2667.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado inicialmente o valor de R\$ 23.290.114,41 (vinte e três milhões, duzentos e noventa mil cento e quatorze reais e quarenta e um centavos), conforme a Nota de Empenho 2025NE00534, emitida em 15/08/2025, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". Assinatura: 25/08/2025. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa: INSTITUTO REALIZE LTDA: KLEITON LIRA DE OLIVEIRA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90026/2025****Processo SEI GDF N.º 04012-00003254/2020-26**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público o Aviso de Suspensão do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de mão de obra para as funções de Recepcionista, Psicólogo do Trabalho (especialista em recrutamento de recursos humanos), Copieiro e Motorista Executivo, destinada à prestação de serviços administrativos e atividades auxiliares no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET. A suspensão ocorre em razão da necessidade de ajuste no valor do orçamento. Demais informações através do e-mail: ulic@sedet.df.gov.br. UASG 926210. A data de reabertura será informada posteriormente.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009841/2020-22; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA BASEVI CONSTRUÇÕES S/A; OBJETO: a contratação

por escopo das obras de engenharia para implantação de infraestrutura de drenagem pluvial e pavimentação, incluindo nesta a pavimentação de vias, estacionamentos, ciclovias, sinalização viária, calçadas, meios-fios, cordões de concreto e gramado, nas Quadras 07 e 08, que é um destaque do parcelamento do Setor Residencial Tamandá, Quadras 01 a 09, URB 038/18, na Região Administrativa do Recanto das Emas, para: Alterações Qualitativas: Suplementar recursos no valor de R\$ 942.358,52 (novecentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); Suprimir recursos no valor de R\$ 303.159,53 (trezentos e três mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos); Alteração Qualitativa: Suplementar recursos no valor de R\$ 502.452,99 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos); Rerratificar o Segundo Termo Aditivo, exclusivamente para corrigir a qualificação das alterações nele promovidas; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 696/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3872ª Sessão, realizada em 20/08/2025; VALOR: R\$ 1.141.651,98 (um milhão, cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos); VIGÊNCIA: 04/05/2024 a 04/05/2026; DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/08/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JOSÉ EUSTAQUIO FERREIRA.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS****AVISO DE REVOGAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº
09/2024-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no âmbito do Edital nº 09/2024-CDRU/DESENVOLVE-DF, faz saber aos licitantes e demais interessados a revogação do aviso de desclassificação da licitante AUGUSTO HENRIQUE COMERCIO (Proposta nº 10055131 - ITEM 35), publicado na edição nº 17 do DODF, pág. 70, de 24/01/2025, em acolhimento à sugestão contida no Ofício nº 2287/2025 - SEDET/GAB, objeto do Processo nº 00111-00014055/2024-71. Dessa forma, torna-se sem efeito a convocação da empresa BRASILIA GESSO LTDA (Proposta nº 5027689 - ITEM 35), conforme aviso publicado na edição nº 21 do DODF, pág. 124, de 30/01/2025, ficando reaberto o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para que a licitante AUGUSTO HENRIQUE COMERCIO apresente o PVS à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA do DF.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2025

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00188
SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PROCESSO SEI: 04019-00003090/2025-54. Nota de Empenho 2025NE00188, emitida em 26/08/2025. Dotação Orçamentária: U.O: 20204, U.G: 240204, Programa de Trabalho: 04.122.8207.8517.0146, Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 220000000, Evento nº 400094. Suprido: RAFAELA DA SILVA TIMOTEO, matrícula 0285768-5, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), OBJETO: suprimento para contratação de serviços, pequeno vulto, pronto pagamento, vedado o fracionamento. Fundamento Legal: Decreto nº 13.771/92 e Instrução Normativa JUCIS-DF nº 03, de 29 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS, Ordenadora de Despesas Substituta.

CONTROLADORIA-GERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00418**

Processo: 00480-00005433/2024-63. Das Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, CNPJ nº 08.944.148/0001-96 e ISADORA MACHADO SOARES - IV SERVIÇOS COMÉRCIO VAREJISTA, CNPJ nº 52.707.286/0001-43. Do Objeto: Aquisição de cartucho de toner original para impressora HP modelo M428FDW (monocromática), referência CF258X e modelo M479FDW (colorida), referências W2020X ou CF500X - W2021X ou CF501X - W2022X ou CF502X - W2023X ou CF503X, para atender as necessidades da Controladoria-Geral do Distrito Federal, conforme Contratação Direta nº 90006/2025. Do Valor: R\$ 20.720,00 (vinte mil setecentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 45101, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.122.8203.8517.8681, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 15/08/2025. SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00419

Processo: 00480-00005433/2024-63. Das Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, CNPJ nº 08.944.148/0001-96 e GISELY SILVANO PERES, CNPJ nº 52.367.543/0001-45. Do Objeto: Aquisição de kit com 4 garrafas de tinta original (preto, azul amarela e magenta) para impressora Brother modelo

MFC-T4500DW (colorida), referências BT5001C (azul), BT5001Y (amarelo), BT5001M (magenta), essas com volume de 48,8 ml, e BTD60BK (preto), essa com volume de 108,0 ml e garrafa de tinta original para impressora Brother modelo MFC-T4500DW (colorida), referência BTD60BK (preto), com volume de 108,0 ml., para atender as necessidades da Controladoria-Geral do Distrito Federal, conforme Contratação Direta nº 90006/2025. Do Valor: R\$ 1.825,50 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 45101, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.122.8203.8517.8681, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 15/08/2025. SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023

PROCESSO Nº 00401-00029871/2023-04. DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE; GENTE SEGURADORA S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 031/2023 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 28/10/2025 a 27/10/2026. 2.2. Fica mantido o valor de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), conforme proposta da CONTRATADA (174949647). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001. DA VIGÊNCIA: a partir de 28/10/2025. DA ASSINATURA: 13/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: MARCELO WAIS, Representante Legal.

PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1º AO CONVÊNIO - PGDF

PROCESSO: 00020-00035541/2024-60. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – ASSEFAZ. (CNPJ nº 00.628.107/0001-89). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar o Convênio por Adesão Nº 01/2024 celebrado com a PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. ASSINATURA: 26/08/2025. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCIO WANDERLEY DE AZEVEDO, Procurador-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: GILDENORA BATISTA DANTAS, na qualidade de Diretora-Presidente e LUCIANA SOUZA DA SILVEIRA, na qualidade de Diretora de Saúde.

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

PROCESSO: 00020-00027504/2022-16. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA – CNPJ nº 28.020.297/0001-76. Objeto: Notificação para apresentação de defesa prévia quanto à intenção de aplicação de penalidades administrativas e rescisão contratual. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal, NOTIFICA a empresa BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA para que apresente DEFESA PRÉVIA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, em face dos fatos constantes nos Relatórios Circunstanciados nº 1 e 4/2025, bem como no Despacho PGDF/SEGER/SUAG/CECPS-04-2024, que apontam descumprimentos contratuais graves, passíveis de rescisão unilateral e aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, referentes ao Contrato nº 004/2024 – PGDF, conforme relatado no Processo SEI nº 00020-00027504/2022-16. Fica advertido que a ausência de manifestação implicará na aplicação das penalidades previstas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 26.851/2006, bem como nos artigos 77 e 78, incisos I, II e III da Lei nº 8.666/1993. A presente notificação ocorre devido à ausência de resposta da empresa às comunicações anteriores encaminhadas por correio eletrônico e à tentativa frustrada de entrega postal, conforme registro nos autos. A defesa deverá ser protocolada no Processo SEI nº 00020-00027504/2022-16, por meio do protocolo oficial da PGDF, na Gerência de Protocolo Central, localizada no SAM, Bloco I, Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ou pela plataforma SEI/GDF ou por correspondência eletrônica para dicon.suag@pg.df.gov.br, conforme previsto no edital contratual e na legislação vigente.

GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA
Diretora de Licitações e Gestão de Contratos, Substituta

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: CONTCORTE SERVIÇOS GRAFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - CNPJ n.º 02.047.027/0001-65 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos de confecção de materiais de apoio, sob demanda,

(LOTE 01), a serem utilizados em eventos institucionais promovidos pela Escola de Contas Públicas (ESCON) do Tribunal de Contas do Distrito Federal - Processo n.º 00600-00010191/2025 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 90021/2025 - Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Vigência e Execução: de 26/08/2025 a 25/08/2026 - Valor total: R\$18.138,00 (dezoito mil cento e trinta e oito reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recurso: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE01142 - Data de Emissão da NE: 18/08/2025 - Valor da NE: R\$ 6.801,75 (seis mil oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 26/08/2025 - Assinam: pelo Contratante, ARIEL DIAS LIMA; e, pela Contratada, LUÍS FERNANDO DA SILVA VIEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: CONTCORTE SERVIÇOS GRAFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - CNPJ n.º 02.047.027/0001-65 - Objeto: Prestação de serviços gráficos de confecção de materiais de apoio, sob demanda, (LOTE 04), a serem utilizados em eventos institucionais promovidos pela Escola de Contas Públicas (ESCON) do Tribunal de Contas do Distrito Federal - Processo n.º 00600-00010191/2025 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 90021/2025 - Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Vigência e Execução: de 26/08/2025 a 25/08/2026 - Valor total: R\$33.282,50 (trinta e três mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recurso: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE01143 - Data de Emissão da NE: 18/08/2025 - Valor da NE: R\$ 12.480,94 (doze mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) - Data da Assinatura: 26/08/2025 - Assinam: pelo Contratante, ARIEL DIAS LIMA; e, pela Contratada, LUÍS FERNANDO DA SILVA VIEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: CONTCORTE SERVIÇOS GRAFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - CNPJ n.º 02.047.027/0001-65 - Objeto: Prestação de serviços gráficos de confecção de materiais de apoio, sob demanda, (LOTE 05), a serem utilizados em eventos institucionais promovidos pela Escola de Contas Públicas (ESCON) do Tribunal de Contas do Distrito Federal - Processo n.º 00600-00010191/2025-14 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 90021/2025 - Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Vigência e Execução: de 26/08/2025 a 25/08/2026 - Valor total: R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recurso: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE01157 - Data de Emissão da NE: 18/08/2025 - Valor da NE: R\$ 4.987,51 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) - Data da Assinatura: 26/08/2025 - Assinam: pelo Contratante, ARIEL DIAS LIMA; e, pela Contratada, LUÍS FERNANDO DA SILVA VIEIRA.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 27/2024

(PROCESSO Nº 00600.00004810/2025-23)

Por este Ato Administrativo, o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma de seu Regimento Interno e Portaria-TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, artigo 1º, inciso XV, pelo seu Secretário-Geral de Administração Substituto, Sr. ARIEL DIAS LIMA, considerando que a empresa DLF ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, incorreu na inexecução parcial do objeto contratado, comprovada por meio de registro efetuado pelo representante especialmente designado para acompanhar o Contrato nº 27/2024, com fundamento nas Cláusulas Décima e Décima Segunda do Contrato nº 27/2024, c/c o art. 137 a 139 e art. 156, II e III, todos da Lei nº 14.133/2021; resolve:

I. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 27/2024, celebrado com a empresa DLF ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.591.509/0001-44, com sede no Setor Habitacional Vicente Pires, Trecho 3, Quadra 10, Conjunto 7, S/N, Lote 5, Andares 1 e 2, Brasília-DF – CEP: 72.002-024, que tem por objeto a contratação de empresa, por meio de execução indireta, de mão de obra especializada para a prestação de serviços terceirizados de engenharia, com dedicação exclusiva de mão de obra, relativos à operação e manutenção preventiva corretiva e emergencial dos sistemas, das instalações elétricas, hidrossanitárias e de: dados, voz, áudio, ar condicionado, detecção, alarme e combate a incêndio, distribuição de energia, centrais de água gelada; e demais instalações civis, pertencentes aos Edifícios do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), incluindo a prestação de serviços eventuais, e fornecimento sob demanda de materiais e peças, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90015/2024 e seus anexos, com rescisão a contar de 01/08/2025, tendo como último dia de prestação dos serviços da interessada o dia 31/07/2025, nos termos das Cláusulas Décima e Décima Segunda do Contrato nº 27/2024, c/c o art. 137 a 139 e art. 156, II e III, todos da Lei nº 14.133/2021;

II. Aplicar à DLF ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, a penalidade de multa pelos atrasos de pagamento do auxílio transporte e alimentação no valor de R\$ 16.454,21 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), de acordo a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 27/2024, c/c o art. 156, II, da Lei nº 14.133/2021;

III. Aplicar à DLF ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Distrito Federal, pelo prazo de 3 (três) anos, conforme subitens 12.2.2 e 12.7, da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 27/2024, c/c o § 4º, art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

IV. Autorizar a execução da Apólice de Seguro Garantia nº 039482024000107750000856, cujo tomador é a empresa DLF ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA para quitação do valor remanescente da multa aplicada referente ao Contrato nº 27/2024, com fulcro no subitem 6.4, da Cláusula Sexta do Contrato nº 27/2024, alternativamente a multa poderá ser recolhida em favor do Tesouro do Distrito Federal, através de DAR a ser emitido oportunamente;

V. Autorizar a retenção de crédito existente em favor da empresa DLF ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, para assegurar o pagamento de eventuais despesas trabalhistas e previdenciárias decorrentes da rescisão ora tratada, bem como com vistas à quitação do valor da multa aplicada;

VI. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do presente termo, à interessada para interposição do recurso previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/21.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2025

ARIEL DIAS LIMA

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 224/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 224/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 18/08/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Lacre, Saco, Copo, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02 e 03 para a empresa RT Comércio e Serviço Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 6.763,20 (Seis mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos); itens 04 e 05 para a empresa Capital Distribuição e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 53.940,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais). O item 01 foi cancelado. Brasília/DF, 27 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 197/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 197/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 01/08/2025, cujo objeto é a Aquisição de Insumo Laboratorial (Teste Rápido HIV), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 117,60 (Cento e dezessete reais e sessenta centavos). Brasília/DF, 27 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 04024-00009124/2025-18

INTERESSADO: COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA. Aplico a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação de outros procedimentos de aquisição de bens e serviços do ICPE/HCB, e impedimento de contratar com o Hospital, por 02 (dois) anos, contados da data de sua publicação, à empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, CNPJ: 16.654.626/0001-51, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 285, Cidade Jardim, CEP: 30.380-103, Belo Horizonte/MG, em virtude de descumprimento de cláusulas contratuais pactuadas, com fulcro no art. 38, inciso V do Regulamento de Compras e Contratações do ICPE e Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 399/2023. Pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar: Diretora Executiva: Sra. Valdenize Tiziani.

FILANTROPIA – 131/2025.

BANTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 59/2020, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no A ADE Conjunto 23, Lote 35 e 36, Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras, Brasília/DF. Processo: 00391-00008423/2025-41. Engª RENATA VIEIRA.

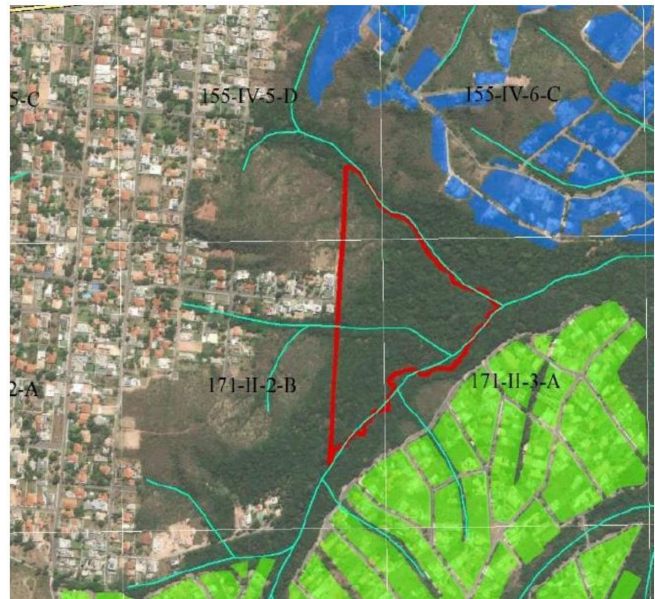
RESERVA GOLDEN GREN SPE LTDA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da RESERVA GOLDEN GREN SPE LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ/MF nº 49.624.165/0001-23, na

qualidade de proprietária de uma área de terras de 09ha.77a.72ca., desmembrada de área maior, no Quinhão nº 3, no lugar denominado “Café”, na “Fazenda Taboquinha”, objeto da matrícula nº 90.437, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado RESIDENCIAL VILLAGE GOLDEN GREEN, localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB 232/2022, Memorial Descritivo MDE 232/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 232/2022 e NGB 232/2022. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto por 68 unidades imobiliárias (lotes), sendo 67 lotes destinados a UOS RO 1 e 01 para UOS CSIIR 1. A área passível de parcelamento (unidades imobiliárias) ocupa 60,69% da área e o restante, 39,30%, destina-se ao sistema de circulação, áreas verdes e espaços livres de uso público. O Decreto nº 47.049, de 02/04/2025, do Governador do Distrito Federal, publicado no “DODF”, de 03/04/2025, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença Prévia – LP SEI-GDF nº 10/2024 - pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco “B-60” – Sala 140-C, 1º andar do Venâncio Shopping, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
Oficial de Registro



INSTITUTO AJISIRJAC JUDÔ ISMAR – SIRLEY & JACOB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 04.960.652/0001-29

A Diretoria do INSTITUTO AJISIRJAC, convoca os Associados Eméritos em pleno gozo de seus direitos para a Assembleia Geral Extraordinária em 06/09/2025, às 18h (1ª convocação, quórum de 2/3 para reformas estatutárias) e às 18h30 (2ª convocação, qualquer quórum), na sede: SEPS 706/906, Conj. A, s/n, Colégio Moraes Rego, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70390-065. Ordem do Dia: 1. Ratificação da eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (06/02/2025); 2. Homologação do relatório do processo eleitoral; 3. Aprovação do parecer do Conselho Fiscal (2023/2024); 4. Regularização de publicações (Lei nº 9.615/1998); 5. Aprovação de alterações ao Estatuto Social (Nota Técnica nº 595/2025/NG-OSCIP-OE/SENAJUS/MJ); 6. Autorização para registro do Estatuto revisado no Cartório e envio ao Ministério da Justiça; 7. Assuntos gerais. Informações: Colégio Eleitoral: Apenas Associados Eméritos regulares (Art. 7º). Lista disponível na sede ou via institutoajisirjac@gmail.com. Documentos: Ata da eleição, relatório eleitoral, parecer do Conselho Fiscal, comprovantes de publicações e proposta de Estatuto revisado disponíveis a partir de 27/08/2025 na sede ou por e-mail. Contato: contato@institutoajisirjac.org.br ou (61) 9.8172-1001. Publicação: Afixado na sede, no site www.institutoajisirjac.org.br e enviado por e-mail em 27/08/2025 (Art. 17º). Brasília/DF, 27 de agosto de 2025.

SIRLEY BENEDITO DA SILVA
Diretor-Presidente